



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Ata nº9/2025-----

-----5ª Sessão Ordinária de 2025 – 1º Mandato 2025-2029-----

-----Reunião de 15 de dezembro de 2025-----

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na freguesia e concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Sheila Gassin Tomé**, p'la primeira secretária e **José Júlio de Jesus Ferreira**, segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Ana Catarina Martins Sousa	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
Maria Helena Da Avó Costa	Partido Socialista
Rui Moreira Rosa	Partido Socialista
Secretário do Executivo da Junta de Freguesia de Portimão	
Francisco José Silva Santana	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	
Ricardo José Jorge Sobral	Partido Socialista
Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	
João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	CHEGA
Carlos Manuel Domingos Monteiro	CHEGA
Jorge Manuel da Silva Vicente	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Ana Paula Lamy Marques	CHEGA
Dina Maria Almeida Duarte	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Artur Jorge Moreira da Fonseca	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
Iniciativa Liberal	Ana Sofia Schubeius Corte - Real Landerset	1 dia	15/12/2025	Artur Jorge Moreira da Fonseca
PSD	Ricardo Jorge da Silva Viana	1 dia	15/12/2025	Natalino António Gomes Alves
PS	Andreia Filipa Muchacho de Sousa	1 dia	15/12/2025	Maria Helena Da Avó Costa

-----Apresentaram pedido de representação, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte membro: -

Força política	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PS	Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes	1 dia	15/12/2025	Rui Moreira Rosa



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista
João Paulo da Silva Graça	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Quando eram vinte e uma horas e seis minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **5ª Sessão Ordinária de 2025**, cumprimentando todos os presentes, e referindo que antes de começar a dar as informações que são indispensáveis neste início, quer explicar porque é que a senhora deputada Sheila Tomé está a ocupar agora a mesa, está ali na mesa a ocupar o lugar de primeira Secretária, porque como irão já ver a seguir nos pedidos de substituição a primeira Secretária, a deputada Andreia Sousa pediu a substituição. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, começou por explicar que foi rececionada três inscrições, para o **ponto 1) da ordem de trabalhos, designado para a intervenção dos cidadãos**. -----

-----Assim, começou por conceder o uso da palavra, à primeira cidadã inscrita, **Gabriela Ventura**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite a todos. O meu nome é Gabriela Ventura. Não é a primeira vez que estou aqui, nem a segunda, nem a terceira e venho mais uma vez falar do mesmo assunto. O processo 148/2023 em nome da Sodilagoa para instalação de um PAC em Portimão, que servirá ao Intermarché. A última vez que eu estive aqui, foi a vinte e cinco do dois de dois e vinte e cinco, onde fiz uma exposição longa, que depois facultei as dez páginas que li aqui. Este processo remonta à entrada na Câmara no dia um do três, eu só vou ler datas. No dia vinte, no dia doze do três de dois mil e vinte e cinco, foi então marcada a reunião que solicitei aqui nesta Assembleia no dia vinte e cinco, esteve presente na altura, o



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Senhor Vereador do Urbanismo, José Pedro Cardoso, o Senhor Engenheiro Paulo Correia e a Senhora Arquitecta Patrícia Santana. No dia dezanove do cinco, entregámos as alterações sugeridas na reunião de treze do três, relativamente ao PIP, no dia vinte e oito do cinco, entregámos as alterações sugeridas na reunião de treze do três, relativamente ao projeto de combustíveis. No dia vinte e um do sete, o nosso e-mail a solicitar o estado do processo, no dia cinco do oito recebemos um e-mail da vossa parte a solicitar a junção dos dois processos, o PIP com os combustíveis. No dia oito do oito, foi enviada essa junção, no dia vinte e seis do nove, nós voltamos a enviar um e-mail a solicitar qual era o estado do processo. Nada! No dia trinta do dez, voltamos a enviar um e-mail a solicitar qual era o estado do processo. Nada! No dia vinte do onze, enviámos novamente um e-mail a solicitar qual era o estado do processo. Recebemos um e-mail, no dia dezasseis do onze, a dizer que, o processo estava em análise. Pronto, resta-me desejar-vos um bom Natal e se calhar daqui a um ano, estou cá outra vez, porque não há respostas e porque não há investimento e porque não há respeito. É o que eu tenho a dizer e vou dizer-vos mais, o que me chateia, é que eu tenho trinta anos de experiência nisto e é assim, eu não acho que a culpa seja dos técnicos. Eu acho que a culpa aqui é política e é isso que me chateia verdadeiramente, quando lá fora eu oiço pessoas a dizer que não vamos ter nunca o nosso processo aprovado, porque a Câmara Municipal tem interesse no nosso edifício para construir um pavilhão multiusos. Se a Câmara tem interesse, cheguem-se ao pé de nós e falem, não andem com jogos, não nos andem a cozer em banho-maria. Sejam honestos, cheguem-se à frente, marquem uma reunião e conversem. Não façam esses jogos. Há postos de trabalho em causa, há famílias em causa, há uma loja para fechar e se fecha o Intermarché, fecha tudo. Onde é que está a vossa responsabilidade política e humana? Isto é uma brincadeira. Não faz sentido eu para ter uma resposta, ter que vir para aqui para a Assembleia Municipal, o meu horário vai até às seis da tarde. Eu tenho que vir para aqui a esta hora, sair de casa, está a chover. Vocês estão aqui porque querem? Eu estou aqui porque preciso, é diferente, é uma vergonha. O que se passa aqui? Eu não tenho respostas nenhuma e desculpem o tom, mas a paciência também tem limites. Obrigada. Bom Natal a todos.» -----

-----Em seguida, concedeu o uso da palavra, ao segundo cidadão inscrito, **José Carlos Pedro Júnior**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores membros da Assembleia Municipal, demais presentes, meu nome é José Júnior. E venho trazer a essa casa um assunto de grande interesse para a comunidade local. Resido em Portimão há mais de nove anos, cidade a qual cheguei através do paraquedismo e pela qual acabei por me apaixonar. Sou paraquedista há vinte e nove anos e instrutor há mais de quatorze. Escrevo regularmente artigos na British Skydiving Magazine e recentemente fui consultor da EASA, entidade que regula a aviação civil na Europa, no desenvolvimento de padronização de procedimentos de paraquedismo em aeronaves. O paraquedismo desportivo em Portimão, outrora referência europeia com mais de oitenta e nove mil lançamentos anuais, foi progressivamente reduzido a uma operação maioritariamente comercial, centrada



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



em saltos duplos, como o paraquedismo desportivo que traz turismo, especialmente na época baixa, quase inexistente. As causas desse problema são complexas e não cabem em cinco minutos. Não estou aqui para apontar responsabilidades, mas para mostrar os efeitos reais das regras atuais e apresentar uma solução viável. Qual o impacto para a comunidade local? Com base nos volumes históricos da atividade, é possível demonstrar que pelo menos sete milhões de euros deixam de entrar anualmente na economia local, especialmente na época baixa. A título de comparação, a empresa que opera o voo Bragança-Portimão recebe três pontos setenta e cinco milhões de euros por ano em subsídios e emprega setenta e oito pessoas. Enquanto a Skydive Spain, em Sevilha, empresa irmã da Skydive Algarve, emprega cinquenta pessoas sem qualquer subsídio e atualmente faz mais de cem mil lançamentos por ano. Qual a solução? Uma solução sólida e duradoura passa pela utilização do terreno entre o campo de golfo da Penina e a vedação do aeródromo. Um terreno do estado, que faz parte da Reserva Agrícola Nacional, abandonado há anos. Um recurso estratégico para o conselho que está a ser literalmente deitado fora. Qual a situação atual? A Câmara de Portimão, que inicialmente adotou uma postura rígida de cumprimento das regras criadas por ela mesma, reconhece agora a necessidade de as alterar. Entendem que, sem a utilização do terreno junto ao aeródromo, cuja alteração de uso é indispensável, será impossível reverter os impactos das medidas adotadas e permitir que o paraquedismo desportivo volte a acontecer. No entanto, este processo tem avançado a passos lentos. Como essa Assembleia pode ajudar? Embora o terreno permita outras utilizações, não parece viável enquadrar o paraquedismo nas exceções existentes. A alteração de áreas da RAN só é possível mediante um pedido de exclusão, que exige o reconhecimento de interesse público. O primeiro passo para isso é obter o reconhecimento de interesse municipal, votado e atribuído nesta Assembleia. Peço a essa Assembleia que acompanhe de perto esse processo. Pressione a Câmara Municipal a agir com maior celeridade e apoie a concretização dessa proposta. O futuro do paraquedismo em Portimão e os impactos económicos, sociais e desportivos que ele pode gerar, depende do vosso compromisso. Só para fazer um finalzinho, já que sobrou um tempo, para os senhores terem uma ideia, a Skydive Spain agora vai ter o bug de Natal. São trezentos e cinquenta inscritos, cinquenta instrutores que vem de fora da Espanha para trabalhar ali. Nós estamos falando mais familiares e tudo mais, em torno de setecentas pessoas. É muita gente. E aqui, a escala do Algarve vai estar fechada durante o Natal pela primeira vez, porque não pode operar com paraquedismo desportivo. Bom, eu me coloco à disposição de qualquer membro dessa assembleia que queira aprofundar a questão, analisar os números e esclarecer todos os detalhes relevantes. Muito obrigado pela atenção.» -----

-----Em seguida, concedeu o uso da palavra, à terceira cidadã inscrita, **Maria de Rose**, cuja intervenção se transcreve na íntegra: «Boa noite a todos. Agradeço a possibilidade de o ter aqui. Eu sou um comerciante, sou uma comerciante de Alvor. É o tal problema que o Júnior vos pôs agora nós estamos a sentir na pele porque na época baixa o nosso sustento eram os paraquedistas, que vinham, que tem



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



dinheiro para gastar, que são bem-comportados, que adoram o Alvor e eu acho, vão-me desculpar o meu português porque eu sou italiana, mas já sou mais portuguesa do que italiana e me custa ver que o bem de Portimão, ser a coisa que está no coração de todos nós. Eu acho que o Alvor também faz parte do Portimão. Qualquer coisa tem que ser feito. Portanto, eu gostava que vocês, algum de vocês, andassem a dar uma voltinha em Alvor hoje à noite, a ver se há os gatos na rua, nem isso há e nós vivemos, sustentamos, produz o que vem visitar Alvor. Só que agora no Inverno não vai ninguém, porque os paraquedistas vinham, as famílias e eu enchia o meu restaurante pequenininho como ele estava com todos, com todos eles que vinham cá jantar com as famílias, têm dinheiro para gastar. É um suporte muito caro, vêm de todas as partes do mundo e não vêm só por Christmas Boogie. Vêm por vários eventos que eles têm ali e vêm também passar férias. Então estamos, eu acho que estamos todos aqui, para o bem de Portimão, mas qualquer coisa tem de ser feita para ver qual é o problema que tem de se resolver por melhor. Não estamos aqui, para apontar dedos. Estamos aqui, para tentar trabalhar tudo em conjunto para o bem de Portimão. Obrigado.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que iriam entrar no período antes da Ordem do Dia, começando por colocar à votação a ata nº. 5/2025 referente à 3ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 30 de junho de 2025. -----

-----**A ata nº 5/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião da referida Sessão Ordinária.** -----

-----Em seguida, colocou à votação a ata nº7/2025 referente à 4ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 22 de setembro de 2025. -----

-----**A ata nº7/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião da referida Sessão Ordinária.** -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que em condições normais, e já vai explicar porque é que está a dizer isto, eles passariam de imediato ao ponto dois, que é o Período Antes da Ordem do Dia, mas há ali uma situação que ele vai propor à Assembleia e que tem a ver com o facto de a bancada do Partido Chega ter enviado, aliás, entregou um documento e depois enviou um e-mail institucional solicitando que se faça uma nova votação para a eleição dos representantes da Assembleia para a AMAL, que é a Associação Intermunicipal do Algarve. Portanto, eu vou referir-me sempre a ela a partir de agora como a AMAL, por um termo de comodidade. -----

----- Para quem não esteve aqui só para recordar, o que aconteceu foi que quando foi feita essa votação houve aqui uma dúvida razoável em relação ao ofício que a AMAL enviou para todos os municípios, dando instruções muito precisas em relação ao modo como as assembleias deveriam eleger os seus representantes e nesse ofício também solicitava, isto foi no dia 24 de novembro, solicitava que os nomes aprovados pela Assembleia fossem enviados até 28. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Como a bancada do Partido Chega apresentou uma lista que não cumpria as condições que o ofício da AMAL estipulava, o ofício da AMAL dizia que as listas deviam de ter, dizia, portanto, quantos elementos, no nosso caso serão seis e dizia que deve ter, isto é, textual deve ter no mínimo metade deste número como suplentes. Ora, o que aconteceu foi que a lista apresentada pelo Partido Chega não cumpria essa exigência da AMAL e uma vez que surgiram dúvidas em relação se a lista deveria ser ou não aceite para votação, a mesa e eu próprio desde logo colocámos, devolvemos digamos à Assembleia a decisão sobre se deveria ser aceite ou não a proposta de lista, ainda não lista só é lista quando é aceite, proposta de lista apresentada pelo Partido Chega, alegando, já agora, alegando e isso confirma-se, alegando e isso nunca esteve em causa que houvesse desconfianças em relação a isso, mas alegando que a lei exige apenas a indicação de um suplente e não como o ofício da AMAL indicava no mínimo metade, ou neste caso três. Pronto, foi feita a votação para decidir se a lista apresentada, a proposta de lista apresentada pelo Partido Chega seria aceite ou não para votação, por maioria da Assembleia foi rejeitada e então foi feita a seguir a votação como estava previsto e foram eleitos os seis representantes à Assembleia Municipal de Portimão para a AMAL. -----

----- Depois disso o Partido Chega pediu um esclarecimento tanto quanto eu sei à AMAL para que precisasse melhor o teor do ofício que tinha enviado e nessa resposta que foi facultada à mesa, nessa resposta a AMAL esclarece o que não tinha esclarecido no ofício original, dizendo que a indicação do deve no mínimo ter metade de suplentes não devia ser entendido como deve no mínimo ter, mas deveria ser entendida como uma sugestão. -----

----- Face a este esclarecimento posterior da AMAL, a mesa decidiu propor nesta reunião a inclusão de um ponto que não estava previsto na ordem de trabalhos, conjugando a alínea e) do artigo vinte e dois do regimento relativo às competências do Presidente da Assembleia, que diz que uma delas é assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações e o ponto dois do artigo sexagésimo primeiro do nosso regimento sobre as deliberações que refere textualmente o seguinte. «Não podem ser tomadas deliberações sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, é o caso disso, salvo se tratando-se de sessão ou reunião Ordinária», que é o caso, «pelo menos de dois terços do número legal dos seus membros reconheçam a urgência da deliberação imediata sobre outros assuntos», conjugando estes dois aspetos, e porque me parece que a situação se relaciona com os dois pontos que eu referi, a questão de eventualmente haver alguma irregularidade na decisão anterior e tratando-se de uma situação com carácter de urgência, porque foi um contacto informal, mas, portanto os representantes da AMAL querem fazer a convocatória para a primeira reunião em janeiro e estão a pressionar os municípios para indicarem os seus representantes o mais rapidamente possível. Portanto, eu entendo que a condição da urgência se aplica neste caso e posto isto o que eu vou pôr agora à votação e quero recordar que nesta votação votam todos os membros da Assembleia incluindo os presidentes de Junta, o que eu vou pôr à votação é se vamos incluir este ponto único, se vamos incluir este ponto único que é de realizar uma nova votação do representante da Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Portimão para a AMAL que revogue naturalmente a decisão anterior, e antes de passar, eu não sei se alguém quer dizer alguma coisa, parece-me que o senhor deputado João Caetano, faça favor. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que antes de mais queria que o senhor Presidente desse conhecimento à Assembleia e ali ao seu grupo municipal do teor do pedido que fez referência do Partido Chega, porque o que está na base deste pedido de aditamento à ordem de trabalhos segundo eu percebi é um pedido que a mesa recebeu do Partido Chega, cujo teor nós até agora desconhecemos e, portanto, eu parece-me que por uma questão, enfim, de esclarecimento da Assembleia e de todos sabermos o que é que estamos aqui a votar concretamente, ou pelo menos qual é o suposto fundamento para que estamos aqui a votar um aditamento à ordem de trabalhos, seria esclarecedor que o senhor Presidente ou facultasse uma cópia a cada uma das bancadas nesta Assembleia, ou então lesse até para que o público também ficasse esclarecido, lesse o teor dessa comunicação que a mesa recebeu. Antes de mais seria isto, sem prejuízo depois de ter aqui outras considerações aqui a tecer sobre esta questão que eu eventualmente remeteria depois para uma eventual apreciação da questão aqui substantiva, porque temos aqui uma questão formal que é um aditamento à Ordem do Dia, não é, se eventualmente ele for aprovado depois teremos aqui uma discussão depois sobre, digamos uma questão mais substantiva que é eventualmente a revogação de duas deliberações dessa Assembleia tomadas no dia 24 de novembro de 2025 e eu sobre essa matéria se aí chegarmos, porque como disse depende desta votação que o senhor Presidente agora propôs, se aí chegarmos tenho aqui outras considerações que depois quero que a mesa esclareça a Assembleia sobre elas. Para já, gostaria que desse conhecimento à Assembleia desse pedido que a mesa teve conhecimento e recebeu. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, eu não sei se temos aqui o documento disponível para eu poder explicar. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega, **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que ali em respeito à intervenção do senhor deputado João Caetano, ele crê que isto estão a entrar numa não questão que já foi por demais e sobranceiramente esclarecido que a decisão tomada pela mesa de submeter à votação nem sequer devia ter sido ponderada, devia ter sido aceite, resultava da lei, a lista apresentada pelo Chega respeitava todos os critérios previstos na lei e eu acho que isto é só na minha humilde opinião uma hipótese desta Assembleia remendar um erro que foi aqui cometido e assim evitar, isto aqui, dando já aqui a indicação do que parece que aqui o senhor deputado está a querer sugerir que será de não se fazer esta votação ou nem sequer se deliberar revogar essas duas deliberações e evitar que isto tenha que ser submetido a tribunal com uma providência cautelar para voltarmos atrás por esta questão toda. Isto é só uma questão de elementar justiça,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



o que a lei diz é isto, ponto final, eu acho que nem sequer existe discussão, senhor Presidente, mas ficará ao seu critério naturalmente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, entretanto e enquanto estamos à espera do documento e eu peço, portanto mais uma vez desculpa, mas e porque pode acontecer e haverá decerto que estejam aqui pessoas que não participaram e não estiveram na última reunião que foi tomada esta decisão, eu quero só recordar aqui duas passagens do ofício da AMAL, o tal ofício onde se indicam as condições para, as regras digamos para a eleição e esse ofício que foi o ofício que foi tomado como bom na última, portanto na decisão que foi tomada, diz a dada altura, «a eleição processa-se mediante a apresentação de listas, onde cada lista não pode ter um número de candidatos superior ao acima referido», o acima referido neste caso, no nosso caso, os municípios entre cinquenta mil e um e cem mil eleitores são seis membros, isto nunca esteve em causa e acrescenta e «deve apresentar um número de membros suplentes de pelo menos metade dos efetivos para evitar constrangimentos nas substituições». Foi com base nisto que foi tomada a decisão, e quando se refere «deve apresentar um número de suplentes de pelo menos metade dos efetivos» e como a lista que tinha sido apresentada pelo Partido Chega não tinha essa metade, foi por essa razão que nós agora iremos ver a outra parte, a outra interpretação que foi feita pelo Partido Chega. -----

----- Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, senhor Presidente, a interpretação do Chega não, a interpretação da AMAL. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, eu também não disse que era a interpretação do Chega, nem disse que era interpretação da AMAL. Eu disse que foi a interpretação que vingou aqui na decisão, foi uma indicação meramente pedagógica para as pessoas que não estiveram cá. -----

----- Pedeu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, já agora enquanto estamos aqui neste compasso de espera, eu gostava que o senhor Presidente esclarecesse a Assembleia acerca da circunstância de ter sido dado conhecimento ou não à AMAL da votação que teve aqui lugar no dia 24 de novembro, ou seja, se as deliberações que foram aqui tomadas, ou melhor, se a deliberação que foi aqui tomada da eleição de seis pessoas para a Assembleia Intermunicipal foi comunicada ou não à AMAL na sequência da votação que teve aqui lugar no dia 24 de novembro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, senhor deputado foi, eu julguei que, pronto por lapso meu não... foi, eu quando referi que na altura uma das razões para que a mesa devolvesse a decisão, digamos assim para a Assembleia foi porque nesse ofício direto a que estamos a fazer referência é dito que, eu passo a citar, «assim, com o objetivo de se proceder à instalação da futura Assembleia Intermunicipal e à realização da primeira sessão, solicita-se a vossa excelência que após a eleição acima mencionada sejam enviados para a AMAL até ao dia 28 de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



novembro», a reunião foi a 24, «os seguintes documentos e informações» e depois diz os documentos. Naturalmente que isso foi feito. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente e já agora naturalmente a AMAL não fez qualquer reparo ao facto de na lista que foi eleita constarem três suplentes. Ou fez algum reparo a essa indicação que foi dada pela Assembleia Municipal? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, ó senhor deputado, a AMAL não fez nenhum reparo, porque a AMAL não tem nenhuma informação por parte da Assembleia Municipal em relação a esse assunto. A AMAL não tem como saber quais são as circunstâncias em que todos os municípios do Algarve se processam estas votações, não poderia de todo sabê-lo. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não foi isso que eu perguntei, senhor Presidente, eu peço desculpa, se calhar não fui claro na pergunta. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Nunes Baía Martins**, senhor Presidente, como é por demais evidente, só comunicarmos os resultados das eleições, só vieram à posteriori a ter conhecimento do que aconteceu quando eu fiz a exposição à AMAL e é aí nesse seguimento que é feito um novo ofício com a interpretação que a AMAL queria que fosse conferida que é, o que eles dizem e que já terão oportunidade todos de ler é, é uma mera sugestão. Não podíamos estar aqui a derrogar a lei por uma mera sugestão da AMAL e eu acho que estarmos aqui a discutir isto é uma perda de tempo de todos, das pessoas que estão aqui a assistir e a única coisa que temos a fazer é, ou revertermos esta decisão que remetemos a nova votação, ou vocês vão ser obrigados a fazê-lo por imposição judicial e isto é uma perda de tempo. Por favor avancemos com os trabalhos e ponham à votação. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deixe-me só dizer uma coisa. Em relação à perda de tempo, eu peço desculpa, mas estamos e não concordo. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Nunes Baía Martins**, não foi essa a intenção, é as questões sucessivas do senhor deputado João Caetano. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, a única razão pelo qual estamos aqui e eu não concordo que estejamos a ter uma perda de tempo é exatamente para que esta questão seja esclarecida o melhor possível para passarmos àquilo que recorde é uma proposta da mesa que é, decidir se se faz a votação a seguir, uma nova votação, ou não. É só isso. Portanto, não me parece que estejamos aqui a perder tempo, mas eu peço desculpa por este atraso, porque provavelmente deveria ter sido eu que devia ter antecipado, que deveria ter trazido o documento. É só isso. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a posição do PS relativamente a este assunto é muito clara. A democracia tem regras e existe uma regra que vai para além de todas as outras que é a regra do bom senso. Há aqui sem dúvida uma questão que é fundamentalmente levantada por uma entidade que tem a responsabilidade de regulamentar aquilo que são as regras de participação dos representantes nessa entidade e é essa entidade que emite uma nota, um ofício, um documento oficial que já foi lido, que penso que toda a gente já percebeu suficientemente e que neste momento urge por uma questão volto a dizer, bom senso e porque a democracia tem regras resolver e resolver com base em regras democráticas. Elas foram apresentadas ao senhor Presidente e a posição da bancada do Partido Socialista é de aceitar essas regras, fazer de facto Mea culpa que a culpa não é de ninguém e é de todos nós, a começar pela AMAL e é urgente resolver esta situação, volto a repetir com base em regras democráticas que é a votação, a repetição de um ato que não foi ilegítimo, foi legítimo, obedeceu a regras, as regras foram estabelecidas pelo órgão que tem competências para as definir e nós aceitámos-las. No entanto, queria fazer um parênteses, não queria deixar passar em claro algumas afirmações que aqui foram feitas. A ameaça do Chega não chega a ser uma ameaça, os tribunais existem para resolver querelas e nós estamos cá para assumir as nossas responsabilidades, todos nós, quer na nossa vida pessoal, particular ou institucional e, portanto, não há aqui ameaças, nós pelo menos não aceitamos e volto a repetir. A democracia tem regras, lutámos pelas regras da democracia durante muitos anos e não é com ameaças que nós nos vamos vergar a qualquer instrumento seja ele de suspensão temporária ou definitiva de uma norma que como disse infelizmente aconteceu por indicações pouco claras da entidade que tinha a responsabilidade de definir as regras e como tal a posição do Partido Socialista e da sua bancada é de aceitar aquilo que foi proposto pela mesa e a nossa posição é aceitar o documento e a introdução de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, eu peço desculpa se calhar ainda agora na questão que coloquei não fui suficientemente claro. Aquilo que eu perguntei foi se quando a Assembleia Municipal deu conhecimento à AMAL do resultado da votação que teve aqui lugar no dia 24 de novembro e indicou também que constavam da lista três suplentes para além dos seis eleitos, porque pensava eu se eventualmente tivesse sido feita a comunicação nestes termos parece-me que a AMAL por iniciativa própria poderia ter feito um reparo à Assembleia e dizer assim, «bom, vocês acrescentaram pessoas à lista como suplentes que eram redundantes, que eram as necessárias e, portanto, a pergunta era nesse sentido, mas entretanto foram feitas aqui intervenções que eu se me permite de uma forma muito breve vou comentar, e queria começar por pegar naquilo que o senhor deputado Joaquim Paulino aqui disse e para concordar com aquilo que foi aqui dito. Realmente a democracia tem regras, isso sem dúvida, além da regra do bom senso que é uma



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



regra que deve imperar sempre não só em democracia, há regras mais formais jurídicas e, portanto, nós aqui no dia 24 tivemos a oportunidade de debater essa questão relativamente ao número de suplentes. Coisa que é incompatível com a democracia é qualquer cidadão ou qualquer membro de qualquer órgão ainda que eleito democraticamente, substituir-se aos tribunais e, portanto, há um princípio lá está que é democrático e que é fundamental na democracia que é o da separação de poderes e, portanto, não somos nós que dizemos antecipadamente o que é que os tribunais vão decidir, quando muito podemos dizer que temos a expectativa que os tribunais decidam neste ou naquele sentido. Agora, é um bocadinho temerário, no mínimo é um bocadinho temerário, para não dizer que é um bocadinho atrevido dizer-se taxativamente que os tribunais vão decidir assim ou assado, como foi aqui dito. Portanto, eu reponderaria alguma cautela e se há pressa, se há pressa em que o assunto seja resolvido e corrigido como foi aqui mais ou menos, enfim, dito, eu não percebo porque é que estamos à espera desde dia 24, ou desde dia 25 de novembro, porque quem tinha pressa no dia 25 podia ter ido para o TAF em Loulé, tentasse fazer uma suspensão de eficácia daquela deliberação que aqui tomámos. Hoje é dia 15 de dezembro e que eu saiba não foi submetida nenhuma questão ao TAF de Loulé sobre esta matéria. Portanto, não percebo a pressa, não percebo a pressa. Aliás, apetecia-me senhor Presidente citar um agora candidato presidencial e perguntar qual é a pressa, qual é a pressa? Não há pressa nenhuma, portanto as coisas têm que ser bem feitas e em relação à questão substantiva eu volto a dizer, já lá vamos se eventualmente esta Assembleia deliberar o ponto na ordem de trabalhos. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, então, vamos seguir a sua indicação e já Lá vamos se for o caso e então terá a oportunidade de dizer. -----

----- Pronto, então eu vou, para já comprometo-me a enviar para todas as bancadas os documentos e vou destacar se me permitem. Então, faça favor que é para eu poder de uma vez esclarecer isto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, em resposta ao senhor líder da bancada do PS, no primeiro segmento naturalmente concordamos que as coisas têm de ser feitas de tempos em tempos, mas aqui ninguém fez uma ameaça. Aqui só dissemos, resolvemos as coisas democraticamente revertendo um erro que foi feito, ou temos que recorrer aos tribunais. Se isto é uma ameaça, eu não sei, ninguém está a tentar subverter ninguém, porque o que decorre da lei é claro, isso digo agora o mesmo ao senhor deputado outra vez João Caetano, a mesma conversa. Se a lei resulta claramente só exige um, não sei o que é que o senhor deputado está a querer fazer com estas interpretações extensivas que diz que diz um, mas que se calhar pode dizer outra, ou se calhar pode ter três ou que se calhar eles poderiam ter sugerido que disse a mais. Por favor, deixemo-nos de coisas. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, e então para ver se isto, se conseguimos esclarecer isto, é o seguinte. Portanto, o que o Partido Chega no ofício que envia para a AMAL indica, solicita, vai requerer formalmente que seja revista e alterada a decisão da mesa, permita-me só aqui um pequeno reparo, mas que é, enfim, não foi a mesa que decidiu. A mesa decidiu pôr a decisão na Assembleia, não foi a mesa, pronto, mas isso agora é menos importante, se não nunca mais saímos daqui. «Seja reconhecido que a lista apresentada pelo grupo municipal do Chega cumpra integralmente o disposto no artigo oitenta e três da lei nº. 75/2013» e depois diz, «seja proferida nova decisão da mesa da Assembleia Municipal substituindo a anteriormente tomada, demitindo a lista sem reservas e determinando a correção do procedimento adotado na sessão de 24-11-2025». Na resposta da AMAL é referido que tomaram conhecimento formal, mas diz que o Conselho Intermunicipal não tem quaisquer competências fiscalizadoras relativamente aos atos eleitorais que devem decorrer de cada uma das dezasseis assembleias municipais naturalmente e depois diz, e este é que é o ponto que motivou a decisão da mesa de trazer esta questão aqui para ser aqui decidida se há votação ou não e é isto que deveria, que se estivesse no ofício original não estaríamos aqui talvez nesse caso a perder tempo e que é, «com efeito», diz a AMAL, «as regras de funcionamento dessas eleições resultam da lei que deve por todas as assembleias municipais ser cumprida» e agora diz o seguinte. «E o ofício mencionado», o tal a metade, «é uma mera informação dada pela AMAL às assembleias municipais para agilizar e ajudar o processo de eleição dos deputados intermunicipais». Esta afirmação que é e eu recorro uma mera informação e não como decorria da leitura do texto, deve ter no mínimo metade e agora diz-se nesta retificação por parte da AMAL que afinal é uma mera informação, se isto estivesse lá na altura, portanto bastava dizer que deve ter no mínimo um membro, mas desejavelmente três para facilitar o processo de substituição. Em termos de português era muito simples e era isso que não estava e foi isso que gerou essa questão e foi isso que levou a mesa a propor que a decisão fosse tomada pela Assembleia e a decisão foi tomada pela Assembleia e é exatamente o mesmo que é um princípio de prudência, exatamente o mesmo que a partir deste momento desaparece, em meu entender desaparece qualquer, o motivo principal esteve na base da decisão anterior que era aquilo que foi interpretado pelo menos pela maioria dos senhores deputados como sendo uma obrigatoriedade quando se diz que deve ter no mínimo metade e pronto. -----

----- Posto isto, vamos passar de imediato à votação para decidirmos se vai haver nova eleição ou não e depois se não for ficamos por aqui e passamos para o ponto seguinte. Se for aprovada pelos dois terços, como já expliquei dos senhores deputados, que seja feita nova votação, será feita de imediato com base nas listas que forem apresentadas e só no final é que eu permitirei que sejam feitas intervenções depois do resultado. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para fazer uma interpelação à mesa por uma questão prática. O senhor Presidente leu aí uma comunicação que fala em revisão e alteração de uma deliberação. Aí não diz deliberação, diz decisão, mas, enfim, sendo a mesa o órgão colegial é uma deliberação, enfim, passamos à frente. -----

----- A questão é que é preciso que nós saibamos qual é o ponto, a redação do ponto exato que o senhor propõe que seja aditado à ordem de trabalhos e o senhor não informou a Assembleia sobre isso e, portanto, eu antes que nós votássemos para que saibamos mais uma vez, volto a repetir este ponto que é muito importante, senhor Presidente, é preciso que nós saibamos o que é que estamos aqui a fazer, para que nós tenhamos consciência do que é que estamos a votar, que a Assembleia seja previamente informada do teor do ponto que o senhor propõe que seja aditado à ordem de trabalhos sob pena de estarmos aqui a votar uma coisa, quer dizer, uma alteração e uma revisão de uma deliberação? É isso que o senhor vai propor que nós acrescentemos aqui à ordem de trabalhos? Eu queria que fosse esclarecido. --

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, se tivesse esperado dez segundos, é evidente, é evidente, senhor deputado. Vamos lá ver, é evidente que eu não ia pôr a uma votação sem especificar exatamente o texto daquilo mesmo que vai ser posto à votação. Pronto. -----

----- O texto que é proposto pela mesa é, «eleição dos membros que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, AMAL revogando a decisão anteriormente tomada na reunião de dia 24-11-2025». É este o texto e eu parece-me que toda a gente entendeu que é isto que está aqui em causa e não havendo dúvida sobre o texto que está agora aqui a votação, eu pergunto quem vota contra a que seja feita... Uma decorre da outra... -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, o meu problema, eu não vejo que haja problema nenhum, mas, enfim, admitindo que há aqui um problema, estamos aqui a tentar resolver esse suposto problema de uma forma que vai criar um problema maior ainda. Vamos lá a ser rigorosos, senhor Presidente e apelando aqui ao bom senso que o senhor deputado Joaquim Paulino aqui aludiu. No dia 24 de novembro de 2025 esta Assembleia tomou duas deliberações por plenário autónomas. Primeira, rejeitar uma lista apresentada pelo Partido Chega com o fundamento que só tinha um membro suplente nessa lista. Primeira deliberação. -----

----- A segunda deliberação que foi tomada subsequentemente a essa primeira, eleição de seis elementos para a Assembleia Intermunicipal e, portanto, se calhar diria eu, o senhor quer fazer as coisas, enfim, pelo menos com alguma aparência de correção formal e jurídica, diria eu que seria de bom tom que o ponto que o senhor pretende aditar à ordem de trabalhos dissesse expressamente que vamos pôr em causa, não é através de uma alteração nem de uma revisão como foi pedido, aqui não se reveem nem se alteram, quando muito revogam-se e já lá vamos se há fundamento para revogação e não é na fundamentação. ----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, ó senhor deputado, desculpe lá, eu falei em revogar, o texto é esse, eu falei em revogar.

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, mas são duas deliberações. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, eu considero, a mesa considera que atendendo às circunstâncias. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, mas é que não há revogações tácitas, lá está, estamos aqui uma matéria que as revogações têm que ser expressas. Portanto, o senhor tomou duas deliberações na altura. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, nós estamos aqui a tratar, essa parte da sua intervenção já tem a ver com uma discordância que é óbvia em relação ao modo como a mesa propõe resolver e ultrapassar esta situação que volto a dizer não foi criada por nós e, portanto, eu vou pôr à votação exatamente a proposta como acabei de a dizer e que vou repetir para que os senhores deputados no exercício do seu direito de voto possam decidir se concordam com a realização de nova votação nos termos em que está e a revogação da decisão anterior. Senhor deputado, se tiver alguma questão a colocar em relação à eventual legalidade desta decisão, recomendo-lhe o mesmo que o senhor deputado recomendou e que todos recomendámos ao senhor deputado da bancada do Chega, é contestá-la nos termos que estão previstos e posto isto, eu volto a dizer, o que está aqui em jogo é se vamos fazer nova votação para a eleição dos membros que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, AMAL, revogando a decisão tomada no dia 24-11. Quem se opõe a que seja realizada esta votação de seguida e de imediato? Quem se abstém nesta matéria? Então, foi aprovado por unanimidade a realização de seguida e de imediato de uma nova votação para a escolha dos representantes da Assembleia Municipal de Portimão. Ó senhor deputado, desculpe lá, eu tinha dito que os comentários... -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, não, não, desculpe não me vai obrigar a fazer os comentários no fim depois da votação. Há aqui uma questão... -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que vai. Sabe porque é que eu vou, sabe porque é que eu vou? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, então olhe, eu não vou tomar parte na votação por uma razão senhor Presidente. Eu não vou tomar parte na votação, porque o senhor não me está a permitir fazer uma intervenção que é uma questão prejudicial relativamente aqui à deliberação que vai ser tomada. O senhor não pode revogar uma deliberação que é construtiva de direitos quando há uma pessoa que foi eleita nesse dia, neste caso sou eu,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



que se opõe a essa revogação e, portanto, isto é um atropelo completo das normas que estão no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, pronto, então se é isso eu não vou discutir isso agora consigo, não vou discutir, não vou, porque essa questão que é colocada agora eu não vou... ó senhor deputado, desculpe lá, a decisão de passarmos de imediato à votação foi aprovada por unanimidade incluindo o senhor deputado e depois está a dizer, ai não votou, então tem que se fazer aqui a referência que o senhor deputado João Caetano não quis exercer o seu direito de voto. É isso? Pronto, ok, portanto não participa, portanto nem na anterior nem nesta. É isso? Pronto, muito bem. Ó senhor deputado não é uma questão política, é para ficar aqui registado. Oiça lá, já agora uma coisa. Está a dizer que não o deixam falar, se há pessoa a quem eu dei todo o tempo que me foi solicitado para fazer intervenções sobre esta matéria foi o senhor deputado. Portanto, eu não aceito essa crítica e posto isto, eu informo que estão a votação duas listas. A lista A e a lista B. A lista A é constituída por esta ordem, por mim próprio, Sheila Tomé, Vítor Couto, João Caetano, Ana Sofia Landerset, Júlio Ferreira. São seis efetivos que a lei obriga que sim e suplentes são indicados três, Ana Sofia Vicente, o senhor Ricardo Viana e o senhor Clemente Camarinha. Esta é a lista A. -----

----- A lista B apresentada pelo Partido Chega tem por ordem, João Baía Martins, Carlos Domingos Monteiro, Jorge Vicente, Maria da Conceição Silva, José Paiva e Mário Marques como efetivos e como suplentes, Maria Lamy e Dina Duarte. Posto isto, vamos proceder, uma vez que é uma votação nominal, ela terá que ser feita por voto secreto e repetir o procedimento que fizemos da outra vez que é a distribuição dos boletins de voto com as duas listas admitidas A e B e depois fazemos o escrutínio. Até já. Eu recordo que nesta votação não votam os senhores presidentes de Junta, portanto a votação para eleição dos membros da Assembleia Municipal para a AMAL temos um universo eleitoral de vinte e sete eleitores e não de trinta. -----

----- Pronto, já foi feito então aqui o escrutínio e eu vou passar a palavra ao senhor segundo Secretário que vai divulgar então os resultados e também vai divulgar os nomes que foram aqui eleitos para representar a Assembleia Municipal de Portimão na AMAL através, como está previsto na lei da aplicação do método d'Hondt. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o segundo-Secretário da Assembleia Municipal **José Júlio de Jesus Ferreira**, portanto, os resultados da votação são 1 voto em branco, portanto 8 votos na lista B e 17 votos na lista A, o que se resume a 4 membros efetivos da lista A e passo a nomear. Carlos Café, Sheila Tomé, Vítor Couto e João Caetano e dois elementos da lista B, João Baía Martins e Carlos Domingos Monteiro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves** Café, para dizer que foi registado que o senhor deputado João Caetano não tomou parte. Sim, muito obrigado. Eu vou só pedir a vossa atenção para, eu vou tentar dizer isto em trinta segundos, é muito



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



simples. No congresso da AMAL que teve lugar em Lamego nos dias 5 e 6, a Assembleia Municipal de Portimão esteve representada com o senhor Presidente, primeira Secretária, com a senhora deputada Mónica que foi eleita pelos partidos da oposição e pela funcionária, a dona Telma, pronto, portanto, participámos é só para dizer isso e já agora dizer que eu apresentei uma proposta de recomendação nesse congresso, no sentido de, atendendo à complexidade cada vez maior como se pode ver hoje aqui destas questões, nomeadamente jurídicas relativas às assembleias municipais, eu propus que a direção, o Presidente que foi eleito, que é o senhor Presidente de Barcelos que considerasse a possibilidade, é uma recomendação, não foi votada naturalmente, considerar de se fazerem regularmente encontros entre os membros dos gabinetes de apoio das assembleias municipais, porque achamos que esta formação é indispensável e é também uma forma de valorizar o trabalho de apoio de retaguarda extraordinário e que contribui em grande medida para que as assembleias municipais decorram o melhor possível. Pronto, era só isso que eu queria dizer. -----

----- Posto isto, vamos passar para o Período Antes da Ordem do Dia e como habitualmente as moções ou propostas de recomendação vão ser aqui discutidas de acordo com a ordem pela qual entraram nos serviços da Assembleia. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto Único**) – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e Revogação da votação anterior ocorrida na 4ª Sessão Extraordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco. ---

Listas Apresentadas		Votos em Branco	Total
<p>Lista A</p> <ul style="list-style-type: none">• Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café - PS• Sheila Gassin Tomé - PS• Vitor Manuel Campos Couto - PSD• João Pedro Gonçalves Marques Caetano – CDS - PP• Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset – Iniciativa Liberal• José Júlio de Jesus Ferreira - PS <p>Suplentes</p> <ul style="list-style-type: none">• Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição - PS• Ricardo Jorge da Silva Viana - PSD• Clemente Luís Bentes Camarinha - PS	<p>Lista B</p> <ul style="list-style-type: none">• João Pedro Mendes Baía Nunes Martins - Partido Chega• Carlos Manuel Domingos Monteiro – Partido Chega• Jorge Manuel da Silva Vicente - Partido Chega• Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva - Partido Chega• José Manuel da Costa Paiva – Partido Chega• Mário Alexandre Gouveia Marques - Partido Chega <p>Suplentes</p> <ul style="list-style-type: none">• Ana Maria Lamy Marques – Partido Chega• Dina Maria Almeida Duarte - Partido Chega		



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



17	8	1	26

-----**Foram eleitos os seguintes membros de acordo com o Método D'Hondt:** -----

----**4 mandatos para a Lista A:** Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café – PS; Sheila Gassin Tomé - PS, Vitor Manuel Campos Couto - PSD e João Pedro Gonçalves Marques Caetano – CDS - PP. -----

----**2 mandatos para a Lista B:** João Pedro Mendes Baía Nunes Martins – Partido Chega e Carlos Manuel Domingos Monteiro – Partido Chega. -----

-----Não participaram na votação os Presidentes das Juntas de Freguesia, membros por inerência. -----

-----O Senhor Deputado Municipal João Caetano da Bancada do CDS- PP, não exerceu o direito de voto. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café,**

informou que iria abrir o debate para a discussão e votação das **Moções/Propostas de Recomendação** apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, às **Moções/Propostas de Recomendação**, apresentadas pelas várias bancadas, declarando abertas as inscrições relativamente, à **Moção – Pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975 - (subscrito pela Bancada do Partido Chega,** cujo teor se transcreve na íntegra: « No dia 25 de Novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo da sua trajetória democrática. Num contexto de imensa instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e liberar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas. Após o verão quente de 75, o 25 de Novembro revelou-se o verdadeiro dia em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia. -----

A importância deste dia reside não apenas na sua circunstância imediata, o controlo da crise militar, a reafirmação do mandato democrático das instituições civis, a garantia de que o caminho iniciado no Revolução de 25 de Abril de 1974 continuaria, mas também no seu valor simbólico como momento de estabilização da Democracia portuguesa. -----

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalará oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal. -----

Assim, celebramos o 25 de Novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Celebramos aqueles que, num tempo incerto, defenderam que a abertura de Abril não devia transformar-se numa deriva caótica ou autoritária, mas antes num regime democrático plural. Celebramos o triunfo da moderação, da legalidade, da possibilidade de discussão política livre. -----

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebramos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em Abril encontrou o seu firme complemento em novembro. -----

Celebrar o 25 de Novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma. -----

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de Abril e do 25 de Novembro. Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular. -----

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos. -----

Neste dia histórico devemos ainda lembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso "a coisa desse para o torto".-- O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular. -----

Assim, os eleitos do Partido CHEGA homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro; -----

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista; ---



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular; Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa. -----

25 de Novembro, sempre. Comunismo nunca mais! -----

A ser aprovada, a presente moção deverá ser remetida a:-----

Serviços da Câmara Municipal de Portimão;-----

Juntas e Assembleias de Freguesia de Portimão, Alvor e Mexilhoeira Grande.»-----

----- Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, para dizer que pensa que ali também não haja muitas considerações a tecer, isto foi enviado a todos com a devida antecedência e todos compreendem, isto foi amplamente debatido e até este ano foi objeto de uma cerimónia solene na Assembleia da República. Entendemos que também deveria aqui a nível local ser celebrado e ser comemorado o 25 de Novembro de 1975, porque se o 25 de Abril nos deu a liberdade, o 25 de Novembro manteve-nos em liberdade. Por isso, nós achamos que também é uma data que importa, para além do 25 de Abril ter aqui a sua devida nota e aqui celebrarmos também aqui no nosso município. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que foi numa manhã quase tarde que pela primeira vez sentiu o cheiro primaveril não das flores, mas da liberdade. A liberdade que essa data maior nos trouxe, o 25 de Abril de 1974. Essa sim uma data que todos devemos celebrar. Celebrar a liberdade, a queda de um regime da ditadura fascista que durou cerca de quarenta e oito anos. -----

----- O 25 de Novembro foi e sempre será uma data importante para todos os democratas, que todos os democratas devem comemorar, mas não foi um acontecimento único, um ato isolado, antecederam-se a este muitos outros acontecimentos importantes que se mostram renovantes na execução desse dia. Podemos salientar as manifestações civis de julho de 1975 em Lisboa e no Porto, onde o Partido Socialista, Mário Soares, Manuel Alegre, Salgado Zenha entre muitos outros democratas foram as figuras centrais. -----

----- Passo a citar o nosso camarada Manuel Alegre na sua intervenção do passado dia 25 de novembro. «O 25 de novembro é uma consequência do 25 de Abril. O 25 de Novembro é uma coleção dos desvios que foram introduzidos no 25 de Abril. É a reposição do espírito democrático do 25 de Abril. -----

----- O 25 de Novembro foi um momento importante para a consolidação da nossa democracia, uma vitória para a democracia, uma derrota para os extremismos, não só de esquerda, mas também e não menos importante da direita radical. A direita portuguesa tenta desvirtuar os factos históricos, querendo apropriar-se desta data como se fosse sua, não o é. Essa é uma data que todos devemos comemorar e enaltecer na defesa dos valores democráticos contra o radicalismo e o extremismo. Deve ser uma data para unir os portugueses e não para os dividir». Não são do Chega quando dizem que a democracia tem inimigos? Sim, têm e esses estão bem identificados na sociedade portuguesa. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Esta moção demonstra um discurso radical e divisionário facilmente identificado em algumas situações ao longo do texto da presente moção. -----

----- Na defesa dos valores democráticos e princípios que defendemos, a bancada do Partido Socialista vota contra a presente moção. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o 25 de Novembro é para o Partido Social Democrata um momento decisivo na nossa história democrática. Foi um dia em que Portugal reafirmou a autoridade das instituições civis, consolidou o pluralismo e garantiu que a liberdade conquistada em Abril se transformaria numa democracia estável e europeia. Motivo pelo qual importa preservar a sua unidade e o equilíbrio com que esta data deve ser evocada. Contudo, a moção que hoje aqui apreciamos apesar de partir de um enquadramento histórico que reconhecemos, introduz elementos de confrontação partidária e slogans ideológicos que a nosso ver são desnecessários e que desvirtuam o sentido institucional de uma comemoração que deve servir acima de tudo para unir e nunca para dividir. O PSD por estes motivos rejeita a apropriação política de acontecimentos que são fundadores do regime e reafirma que o 25 de Novembro pertence a todos os portugueses e celebrá-lo exige rigor, moderação e responsabilidade. Por estas razões, a nossa bancada não irá acompanhar esta moção. Muito obrigado. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – Pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975** - **(subscrito pela Bancada do Partido Chega**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	0	0	2	0	10
ABSTENÇÕES	0	0	4	1	0	1	6
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

-----**A Moção foi reprovada por maioria.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A Iniciativa Liberal optou pela abstenção nesta moção. -- Fazemo-lo não por discordarmos do significado histórico do 25 de Novembro, que reconhecemos como um momento determinante na consolidação da democracia portuguesa, do Estado de Direito e das liberdades fundamentais. Pelo contrário: a Iniciativa Liberal sempre assumiu, sem ambiguidades, a defesa da democracia plural, do regime constitucional e da rejeição de qualquer forma de autoritarismo, venha ele de onde vier. ---- No entanto, esta iniciativa não é, na prática, uma verdadeira moção institucional. Trata-se de um texto claramente divisionista, inflamatório e com uma natureza assumidamente panfletária, mais próximo de um



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



ato de propaganda política do que de uma proposta adequada a um órgão deliberativo como a Assembleia Municipal. -----

A instrumentalização de datas históricas fundacionais da democracia para confronto partidário empobrece o debate político e fragiliza a própria memória coletiva que se diz querer preservar. A defesa da democracia faz-se com responsabilidade, elevação institucional e respeito pela diversidade de leituras históricas legítimas — não com textos que procuram dividir em vez de unir. -----

A Iniciativa Liberal entende que o 25 de Novembro deve ser lembrado e debatido com rigor histórico, sentido institucional e espírito agregador, e não utilizado como arma política circunstancial. -----

É por estas razões, e não por qualquer hesitação quanto aos valores democráticos que defendemos, que optámos pela abstenção.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**,

informou que se seguia para debate, a **Moção – Transmissão online das Sessões públicas da Assembleia de Portimão - (subscrita pela Bancada da Coligação “Unidos Por Portimão”)**, cujo teor

se transcreve na íntegra: «A transparência governativa, o acesso dos cidadãos à informação e a promoção da participação cívica na vida democrática local constituem pilares fundamentais do poder local democrático.

Nestes termos, e tendo em conta a evolução dos meios de comunicação digitais, impõe-se que os órgãos autárquicos adotem práticas que aproximem os eleitos dos eleitores, garantindo a publicidade efetiva das suas reuniões tal como consagrado no artigo 116.º da Constituição da República Portuguesa. -----

A transmissão online, em direto, das sessões públicas da Assembleia Municipal surge, assim, como um instrumento contemporâneo essencial para concretizar esses valores, permitindo que um público mais vasto acompanhe em tempo real os debates e decisões que moldam a governação do Município. -----

Considerandos: -----

1.Considerando a necessidade de transparência e participação: Que a publicidade das reuniões dos órgãos autárquicos é regra consagrada constitucionalmente, estando as sessões da Assembleia Municipal abertas ao público (salvo exceções legais), pelo que transmitir essas sessões online amplia e reforça o princípio democrático do acesso à informação e incentiva uma maior participação dos cidadãos na vida democrática local;-----

2.Considerando a evolução tecnológica e o acesso universal¹: Que, com a generalização dos meios de comunicação eletrónica em todos os domínios da sociedade, a transmissão online e em direto dos trabalhos da Assembleia Municipal se apresenta como uma solução incontornável para facultar aos munícipes a possibilidade de acompanharem o desenrolar da atividade política do plenário, eliminando barreiras geográficas ou de mobilidade e aproximando as instituições de poder local dos cidadãos;-----

3.Considerando a não preclusão² de futura regulamentação: Que a implementação imediata da transmissão online das sessões não prejudica uma eventual futura alteração do Regimento da Assembleia Municipal de



Portimão que venha a regular de forma mais detalhada e estruturada essa prática, antes pelo contrário, podendo tal futura regulamentação aperfeiçoar os termos e condições da transmissão sem invalidar a necessidade de se agir prontamente no presente;-----

4.Considerando a experiência já realizada no Município: Que, apesar de não existir ainda um canal digital oficial da Assembleia Municipal para difusão das sessões, já foi utilizada a rede social Facebook para transmitir em direto a sessão solene de tomada de posse dos novos Órgãos Autárquicos do mandato 2025-2029, em 26 de outubro de 2025, o que evidenciou a viabilidade técnica da transmissão e o interesse dos munícipes em acompanhar esses momentos (recorde-se, ademais, que nessa ocasião o Presidente da Câmara Municipal anunciou publicamente a intenção de passar a transmitir online, em direto, as reuniões e sessões públicas da Câmara e da Assembleia Municipal de Portimão, com o objetivo de reforçar a transparência e a proximidade com os cidadãos3);-----

5.Considerando as boas práticas de outros municípios: Que é prática comum já adotada em diversos municípios portugueses proceder à transmissão digital das sessões dos respetivos órgãos deliberativos, recorrendo a plataformas online (sites institucionais, YouTube, Facebook, entre outros), existindo exemplos como Lisboa, Setúbal, Torres Vedras, entre muitos outros, em que as sessões da Assembleia Municipal são emitidas em direto pela Internet, o que demonstra quer a viabilidade técnica quer a mais-valia desta medida em termos de transparência e accountability perante os cidadãos.-----

Deliberações-----

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Municipal de Portimão, reunida em sessão pública, delibera aprovar a seguinte moção, com as seguintes orientações: -----

I.Implementação imediata do streaming das sessões: A Mesa da Assembleia Municipal de Portimão e a Câmara Municipal de Portimão providenciem a implementação durante os próximos 60 dias de um sistema de transmissão online (streaming), em direto, das sessões públicas da Assembleia Municipal, utilizando desde já os meios técnicos e plataformas digitais disponíveis (por exemplo, os canais institucionais do Município em redes sociais), de forma a não protelar o aumento da transparência e envolvimento dos cidadãos – medida esta a vigorar de imediato, até que seja eventualmente criado um canal oficial próprio para o efeito ou definida regulamentação específica no Regimento da Assembleia;-----

II.Divulgação e conhecimento: Seja dada ampla divulgação à presente moção, remetendo cópia da mesma à Câmara Municipal de Portimão (para os devidos efeitos táticos e operacionais na execução do streaming) e dando conhecimento da sua aprovação à comunicação social local e aos meios de comunicação municipais, promovendo assim a transparência do processo e incentivando a participação informada dos munícipes. -----

Portimão, 07 de dezembro de 2025-----

A presente moção, depois de aprovada em sede de Assembleia Municipal, deverá ser imediatamente comunicada à Mesa da Assembleia e à Câmara Municipal de Portimão, bem como publicada nos canais



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



informativos habituais, instando à sua célere concretização.» -----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a moção que eles apresentam relaciona-se com a transmissão online das sessões públicas da Assembleia Municipal. É um tema recorrente, já foi aqui apresentada várias vezes ao longo dos últimos anos, mas gostaria mais uma vez de reafirmar a importância disto se nós considerarmos que os três pilares fundamentais da democracia, a transparência, o acesso à informação e a participação cívica que estão escritos no artigo cento e dezasseis da Constituição da República Portuguesa, a transmissão online é um instrumento contemporâneo, tanto mais num município que se pretende integrante da estratégia nacional de territórios inteligentes. E nós solicitámos isso com base em vários considerandos, a necessidade de transparência e participação, a evolução tecnológica e o acesso universal, a não necessidade de futura regulamentação, é uma lenda que vem sendo utilizada constantemente de que é obrigatório alterar o regimento, não é, pode ser implementado independente disso, pelo menos é o que me dizem os juristas que eu conheço, a experiência já realizada com a tomada de posse, as boas práticas de outros municípios, incluindo a Junta de Freguesia de Portimão que já faz as transmissões online. -----

----- Por tudo isso, solicitamos que seja deliberado a implementação nos próximos dois meses da transmissão online das sessões da Assembleia, que seja comunicado por cópia à Câmara Municipal de Portimão e divulgado na comunicação social e nas redes sociais. É basicamente isso. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, sem necessidade de citar o preâmbulo da moção em discussão, começaria por subscrevê-lo, o preâmbulo na íntegra e acrescentar que também a constituição da República Portuguesa no seu artigo vigésimo sexto número um consagra entre outros direitos a reserva da vida privada e no seu artigo trigésimo quinto da nossa constituição igualmente enquadra os moldes em que se processa o direito aos dados informáticos que respeitam a cada um de nós. Aliás, recomendo a vossa excelência senhora deputada municipal e a todos os deputados que consultem os pareceres e até uma orientação destinada a informar o universo autárquico sobre a matéria, orientação esta emitida em 18 de abril de 2023 pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

----- A transmissão desregrada das sessões da Assembleia Municipal não são matéria em que a bancada do Partido Socialista alinhe de ânimo leve, pese embora como já subscrevemos, estejamos em presença de valores muito importantes para nós e para o regime democrático como a transparência, o acesso dos cidadãos à informação e a participação cívica na vida democrática local. -----

----- Como é do conhecimento de todos os presentes, o PS nunca se opôs a que as sessões da Assembleia Municipal fossem transmitidas online. O que sempre nos opusemos e continuamos a opor é que isso seja feito de forma desregrada e anárquica, sem respeito de todos nós, sem respeito pelos direitos de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



todos nós e em condições que se podem tornar pouco prestigiantes. Não confundamos uma ação pontual e por isso extraordinária com a sua institucionalização, sistematização desregrada e lembro não só em resposta, mas num breve parênteses que já houve oportunidade muito recentemente de reafirmarmos esta posição repetindo-a por diversas vezes e está expressa, não estou a transmitir nada que seja novo e reafirmo mais uma vez o nosso interesse que está bem patente, aliás, as posições equilibradas e idóneas que apresentamos justificam a transmissão e a divulgação junto dos cidadãos, recordo somos a força mais votada no concelho, temos responsabilidades perante os cidadãos e não queremos fugir de modo nenhum a essas responsabilidades e olhos nos olhos a bancada do Partido Socialista reafirma esse compromisso. Não confundamos como dizia as circunstâncias, é necessário enquadrar institucionalmente o funcionamento deste meio de comunicação com os cidadãos e criar condições técnicas para que o mesmo se aproxime e não afaste os cidadãos eleitos dos eleitores. Nessa medida, o que propomos é o seguinte. Em primeiro lugar, retificar de imediato a necessidade de iniciar o processo de normalização das condições para a institucionalização das transmissões em direto das sessões desta Assembleia, criando com carácter de urgência a comissão de revisão do regimento da Assembleia Municipal, de forma a enquadrar os pareceres e recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

----- Em segundo lugar, recomendar às várias forças políticas com assento na Assembleia, aliás, na linha daquilo que já começou a ser falado por todas as forças políticas na reunião dos representantes dos vários grupos parlamentares, que levem para a próxima reunião de representantes agendada para o próximo dia 6 de janeiro, a indicação do seu representante com carácter de urgência para que se avance nem que seja isoladamente relativamente aos trabalhos das outras comissões face à urgência que todos estão a colocar neste problema, que se avance, dizia eu com os trabalhos desta comissão e se regule técnica e funcionalmente a matéria em discussão. -----

----- Em terceiro lugar, recomendar que a Câmara Municipal e o seu executivo comecem a providenciar de imediato o estudo das condições técnico-financeiras que permitam estas transmissões online. Posto isto, e uma vez que a preponente desta moção considera que as transmissões deverão começar de imediato e o período apresentado é muito curto para os procedimentos que nós entendemos, sem acautelar os pressupostos referidos anteriormente, a bancada do Partido Socialista, embora concordando no essencial com a medida como já disse, irá abster-se na votação e apresentar uma declaração de voto. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que não queria intervir nesta moção, até porque têm ali duas moções a seguir, está a intervir só para corrigir aquilo que o senhor deputado Joaquim Paulino ali disse e são duas correções muito breves. A primeira correção, é falso que o PS tenha sido contra a transmissão das assembleias. O PS sempre foi o único partido nesta Assembleia que esteve contra, determinadamente contra a transmissão



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



das assembleias. E depois aquilo que o senhor deputado Joaquim Paulino aqui acabou de fazer chama-se a Circulatura do quadrado. O senhor meteu os pés pelas mãos para justificar porque é que o PS não vota favoravelmente esta moção, e disse uma coisa que mais uma vez é uma falsidade. O regimento não está revisto, senhor deputado, o senhor estava cá no mandato anterior, por culpa exclusiva do Partido Socialista que presidiu à Comissão do Regimento durante quatro anos, quatro anos e não conseguiu concluir a revisão do regimento porque não queria a transmissão das assembleias, porque era esse o elefante na sala e continua a ser para o PS. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, é assim, o Partido Social Democrata tem mantido de forma constante uma posição clara sobre esta matéria. Nós somos a favor das transmissões online da Assembleia Municipal e sempre o defendemos. Aliás, neste momento acho que é um tema que após as discussões que tem havido nas conferências de líder que merece unanimidade e que estranho um bocado esta postura hoje do Partido Socialista, quando vem aqui criar alguns constrangimentos de ordem legal quando ainda há pouco fizemos transmissões online, quer da primeira sessão, quer da tomada de posse destes membros que compõem esta Assembleia ainda há pouco tempo. -----

----- Dito isto, a única questão que aqui se coloca nesta moção é o prazo de sessenta dias que é aqui imposto para a implementação e que na nossa avaliação não assegura o necessário rigor técnico e o adequado enquadramento regimental, nem a indispensável articulação com a Câmara Municipal para a sua implementação. Nesse sentido, o PSD desafia os autores desta moção a retirarem esse ponto e caso o façam, se retirarem os sessenta dias, nós vamos votar favoravelmente à mesma. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que sim, ela pode retirar os sessenta dias, mas gostaria só de responder ao senhor deputado Joaquim Paulino dizendo, «então, está dizendo que todos os municípios que utilizam essa prática são desregulados, que a Junta de Freguesia de Portimão que já utiliza está desregulada, que a promessa do senhor Presidente da Câmara Municipal de Portimão no dia da tomada de posse foi desregrada». O que me parece desregrado, desregulado é continuarmos a evitar o escrutínio. Qual é o nosso medo? Se estamos todos aqui pelo bem, para construir um território melhor e para todos, só temos que partilhar isso com a população, com aqueles a quem nós estamos aqui a representar. Ter medo disso é ir contra o que seria ser positivo e estar a representar os cidadãos, digo eu, mas eu retiro os sessenta dias. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, muito curta a intervenção só para sinalizar um ou dois pontos. Em primeiro lugar, nós fizemos três propostas concretas, não ouvi ninguém se pronunciar sobre elas. Elas demonstram de facto uma vontade de implementar o mais rapidamente possível as coisas. Por outro lado, apraz-me registar e felicitar o senhor deputado líder de bancada do PSD e acompanhá-lo nessa preocupação, nós, se for retirada a questão dos sessenta dias,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



acompanhamos perfeitamente sem qualquer problema a proposta. O nosso interesse é o mais rápido possível em condições que não ponham em causa a nossa dignidade e a dignidade do órgão começar, iniciar as transmissões, somos os primeiros interessados, ponto. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, naturalmente que a nossa bancada concorda com a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, até porque hoje aqui temos uma proposta nossa para alteração do regimento, exatamente no sentido que permite estas transmissões. Agora, fazemos cair um prazo sem incluir nenhum prazo, vamos estar aqui em 2029 a discutir exatamente a mesma coisa porque ninguém vai chegar a lado nenhum. Tem que haver pelo menos uma delimitação no tempo de quando é que é expetável que consigamos começar a fazer transmissões, porque se agora vamos remeter-nos aqui, vamos ceder e que retirar os sessenta dias como propôs a bancada do PSD e a bancada do PS. Então quando é que vamos decidir isto? Quando? Vamos continuar a empurrar para a frente o assunto? É porque no dia da tomada de posse o senhor Presidente de Câmara disse que era compromisso firme começar a transmitir, só que aparentemente firme com calma, vamos ver, porque existem ilegalidades, existe isto, existe aquilo. Vocês basta ir à internet e conseguem encontrar, por exemplo, as reuniões de Câmara do município de Loures, as reuniões de Câmara do município de Vila Franca de Xira e por aí adiante, e algumas até com condições de imagem bastante degradantes. Agora, não é por isso que assim evitam o escrutínio político e por isso não vemos da nossa parte porque é que haveríamos de prescindir de um prazo sem indicação pelo menos de algum prazo ainda que mais longo para essa decisão. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que eles acompanham obviamente esta moção. Para nós não é ponto de honra que haja um prazo aqui definido, desde que fique esclarecido que isto é para avançar e que para avançar ontem, acompanhamos integralmente, acho que devíamos manter a moção como ela está com o prazo de sessenta dias para dar hipótese aos serviços técnicos da Câmara também de se pronunciarem sobre o tema. Obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, não havendo mais nenhuma inscrição, eu vou pôr naturalmente à votação, mas vou ter que perguntar à senhora deputada Lucinda Caetano, porque a sua proposta por parte da sua bancada despertou um apetite democrático extraordinário e há várias opções de sugestão da alteração e, portanto, eu preciso de saber exatamente dito por si qual é o formato, digamos a versão final da moção que vai estar a votação, porque houve aqui bancadas que fizeram depender o seu sentido de voto desse esclarecimento. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para agradar a gregos e troianos e permitir que realmente seja implementado, eu manteria os sessenta dias para que a Câmara se pronuncie quando estará pronto em termos técnicos para que possa



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



ser feita a transmissão e que haja realmente um prazo definido como diz o colega deputado do Chega, realmente tem que haver um prazo, porque senão acontece que é aprovado, volta a ser aprovado e continuamos aqui ano após ano à espera, sempre à espera do mesmo. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, então se eu entendi, julgo que entendemos todos, a senhora deputada mantém os sessenta dias como o timing... -----

----- Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para que a Câmara se pronuncie sobre qual é o tempo que dispõe, que necessita para viabilizar a transmissão. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, então, a alteração agora é essa, portanto, os sessenta dias mantêm-se, mas não para implementação efetiva das transmissões online, mas está a dar, portanto está a propor ao executivo que no prazo de sessenta dias indique quando é que isso vai acontecer. Percebi bem? É isso? Muito bem. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, senhor Presidente, muito rapidamente, um breve esclarecimento. Nós fizemos uma pesquisa nacional sobre esta questão e gostaria de vos informar se me permitem a modéstia, existem várias maneiras por este país fora de resolver este problema e que estão a ser resolvidas de maneiras muito diversas, desde a maneira anárquica como eu classifiquei até a maneiras mais, digamos mais pronto preocupadas com questões jurídicas. Portanto, esta é uma discussão que nós reputamos de urgente, é uma discussão e uma resolução que nós consideramos de importante e remetemos isto para a Comissão de Representantes para com carácter de urgência, uma vez que não é retirado os sessenta dias nós iremos abster-nos e tentaremos mais uma vez na Comissão de Representantes tentar resolver o problema institucionalizando e responsabilizando o mais possível, no sentido de criar as condições técnicas que dignifiquem este órgão. Muito obrigado. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, sendo assim, na última versão que foi a definitiva, portanto indicada pela senhora deputada, portanto Lucinda Caetano, eu vou pôr então esta moção. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que para que não restem dúvidas quanto nem aos tempos, nem àquilo que já estamos a fazer e o trabalho que já estamos a realizar, já temos um técnico, assim que tomámos posse ficou logo com essas instruções para começar a tratar da revisão do regimento e, portanto, o regimento para o município de Portimão já está a ser tratado para depois mandar para os senhores vereadores a proposta que está a ser finalizada. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Quanto ao regulamento do município e de todo o município também já temos uma proposta que será entregue depois ao senhor Presidente da Assembleia também para que a bancada e as respetivas bancadas possam trabalhar. Portanto, para que não restem dúvidas sobre o trabalho que já está a ser executado e o que pretendemos todos fazer também com as transmissões das assembleias e da reunião de Câmara. Portanto, tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que tinha uma questão a perguntar ao senhor Presidente que aqui levantou que é a seguinte. Qual regimento? O regimento da Assembleia? Ah! O da Câmara. Pronto, ok. E o regulamento? Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, para dizer que o regulamento, segundo os nossos técnicos para podermos fazer as gravações e as transmissões temos que fazer um regulamento, e esse regulamento vai ser enviado à Comissão Nacional de Proteção de Dados para que seja dado o parecer, que é para não fazermos aqui qualquer coisa mal feita e é isto que todos pretendemos e, portanto, é isto que já estamos a trabalhar neste momento. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, eu não queria falar mais sobre o assunto, mas esta resposta obriga-me a dizer duas coisas. Primeira questão. A CMPD não se pronuncia sobre teor de regulamentos. Segunda questão, se estamos aqui a entrar num regulamento municipal, parece-me com eficácia externa, isso atira-nos em termos de prazos procedimentais para na melhor das hipóteses quatro ou cinco meses, na melhor das hipóteses. Sim, só consulta pública são trinta dias úteis, porque se for com eficácia externa tem que ser submetida à consulta pública. -----

----- Depois, Câmara, Assembleia, etc. quatro ou cinco meses no mínimo, portanto eu não sei. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, só queria entender, mas a Junta de Freguesia de Portimão faz como? Alterou o regimento? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, ó senhora deputada, desculpe lá, a questão poderá ser de grande e enorme pertinência, mas a questão é que a senhora deputada já não tem tempo e a generosidade também esgotou-se. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, mas se é o mesmo município, se a Junta de Freguesia faz, o que é que eles têm que nós não temos ou que a Câmara não tem? Eles alteraram o regimento, eles têm o regulamento ou eles estão a fazer de livre iniciativa e está tudo bem? Eu só quero entender, dois pesos e duas medidas no mesmo município, não compreendo. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – Transmissão online das Sessões públicas da Assembleia de Portimão - (subscrita pela Bancada da Coligação “Unidos Por Portimão”)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	1	16
ABSTENÇÕES	14	0	0	0	0	0	14
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**A Moção foi aprovada por maioria.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do PS, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A bancada do Partido Socialista manifesta através da presente declaração, a sua concordância de princípio com o objectivo pretendido com esta moção, apresentada pela Coligação Unidos Por Portimão. -----

Concordamos com alguns dos pressupostos que sustentam, mas, apresentamos reservas quanto à possibilidade da implementação da medida com carácter imediato, por considerarmos que não se encontram reunidas as condições técnicas e regulamentares mínimas para a sua exequibilidade.» -----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Assembleia Municipal Jovem de Portimão - (subscrita pela Bancada do PS)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que: ----

Nos termos do nº 2 do artigo 70º da Constituição da República Portuguesa, a «política de juventude deverá ter como objetivos o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade». -----

A participação dos jovens é essencial para o fortalecimento de uma sociedade democrática, inclusiva e participativa. Garantir o envolvimento cívico das novas gerações constitui um desafio fundamental para assegurar, a médio e longo prazo, instituições sólidas, harmonia social e qualidade de vida. Apenas um território com jovens atentos às dinâmicas locais e conscientes dos seus desafios e potencialidades poderá tornar-se, no futuro, coeso, inclusivo, solidário e dialogante. -----

Para um crescimento equilibrado e saudável, é essencial que os jovens tenham oportunidade de vivenciar diferentes papéis na sua vida ativa, desenvolvendo competências para uma melhor gestão de conflitos, resolução de problemas sociais e reflexão sobre o futuro coletivo. -----

A criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão representa um passo importante nesse sentido, proporcionando aos jovens a experiência prática do funcionamento de uma Assembleia Municipal,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



aproximando-os do poder local e das políticas do concelho, e promovendo o conhecimento sobre as atribuições e competências dos órgãos autárquicos. -----

Será um espaço de participação e debate democrático, aberto a toda a comunidade escolar do nosso concelho, onde os jovens poderão discutir temas relevantes para a juventude local, apresentar propostas e recomendações aos órgãos autárquicos, e compreender de forma prática o funcionamento das instituições. ---

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Portimão: -----

- 1) A Criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão, com carácter público e periodicidade mínima semestral, aberta à participação da comunidade escolar do concelho; -----
- 2) A constituição de um grupo de trabalho, composto por um representante de cada grupo municipal e coordenado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, com vista à definição das linhas orientadoras e do regimento de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Portimão, tendo como objetivo a realização da primeira sessão no próximo ano letivo de 2026/2027.» -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PS **Ana Catarina Martins Sousa**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o futuro de Portimão depende da participação ativa dos seus jovens, da energia das suas ideias e da capacidade de assumir responsabilidades. Garantir que os jovens participam, aprendem e se envolvem na vida pública é uma responsabilidade de todos nós, os eleitos autárquicos de hoje. Sem esta aprendizagem a democracia enfraquece. Com ela constrói-se um futuro sólido, justo e participativo. -----

----- É com este objetivo que hoje recomendamos a criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão. Um espaço de aprendizagem cívica, onde os jovens poderão debater, propor soluções, refletir sobre os desafios da comunidade e compreender na prática como funcionam as instituições. Uma oportunidade de formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, preparados para construir com responsabilidade o futuro do concelho. Um espaço onde se aprende que a democracia não é um conceito abstrato, mas um exercício concreto de responsabilidade, onde se percebe que as instituições existem para ouvir e que a comunidade se constrói com a participação de todos nós. -----

----- «Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Portimão delibere recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Portimão: -----

-----A Criação da Assembleia Municipal Jovem de Portimão, com carácter público e periodicidade mínima semestral, aberta à participação da comunidade escolar do concelho e ainda a constituição de um grupo de trabalho, composto por um representante de cada grupo municipal e coordenado pelo Presidente da Assembleia Municipal, com vista à definição das linhas orientadoras e do» regulamento de funcionamento dessa Assembleia, «tendo como objetivo a realização da primeira sessão no próximo ano letivo de 2026/2027». -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Senhoras e senhores deputados, aprovar esta proposta de recomendação é dar voz à juventude, investir na aprendizagem cívica e fortalecer a democracia local. É afirmar que Portimão acredita nos jovens, valoriza a participação e confia nas gerações que construirão o futuro do concelho. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer, pois, bem, permitam-lhe que personalize um pouco esta medida e acima de tudo que congratule a bancada do Partido Socialista na pessoa da Catarina Sousa que veio apresentar a proposta, pela excelência da mesma. Aliás, eu que foi com dezoito anos que tomei posse pela primeira vez aqui no nosso município e neste órgão, tive o orgulho e o privilégio de ser a deputada municipal mais jovem de toda a região e, portanto, muito me orgulho que existam projetos com esta grandeza e com esta dignificação de formar jovens para isto que é a política que não é uma coisa que deve ficar aquém, que não é dos outros. As assembleias municipais no seu geral são compostas por pessoas um pouco mais velhas, portanto ter uma miúda, desculpem-me a expressão muitas vezes isto acontece de dezoito anos de uma bancada pode ser assustador, aliás para quem cá está especialmente porque não há nada que nos ensine nem que nos prepare para estar aqui, mas da mesma maneira que não havia para mim quando vim para aqui com dezoito anos, também não há para quem tome posse aqui com cinquenta. Portanto, haver esta literacia política é essencial, o Partido Social Democrata valoriza profundamente aquela que é a participação cívica dos nossos jovens e, portanto, a formação das futuras gerações para a vida democrática é algo que consideramos de extrema importância. -----

----- Gostava ainda de referir que esta iniciativa além de pedagógica, revela-se também importante, mas mais do que isso seria também interessante podermos convidar estes jovens depois que façam parte da Assembleia Municipal Jovem a verificar como é que nós elaboramos o trabalho e ainda mais importante é podermos ser um exemplo para esses jovens e não monopolizarmos nem teatralizarmos aquilo que é o trabalho aqui realizado e, portanto, darmos a devida seriedade. Dito isto, manifestamos a nossa abertura e disponibilidade para colaborar inteiramente na construção deste projeto e consideramos que é totalmente meritório para o concelho e para os jovens de Portimão. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, para dizer que a sua bancada também vê com bons olhos esta proposta, porque entende que é algo que poderá de facto atrair mais os jovens para a participação democrática também para ver se conseguem evitar como aconteceu nestas últimas autárquicas taxas de abstenções gigantescas, porque os jovens para eles a política pouco ou nada diz e entendem que isto poderá ser uma daquelas medidas que de facto poderá trazer mais jovens para a vida ativa política para ver se conseguem refrescar a classe política a todos os níveis não só autárquico, como nacional e nesse sentido entendem que isto é uma proposta que merece naturalmente todo o seu apoio. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Assembleia Municipal Jovem de Portimão - (subscrita pela Bancada do PS)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**A Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade.**-----

-----Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Moção – Assembleia Municipal + Próxima, Melhor Democracia Local - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: Considerando que, -----

- a) A sociedade portuguesa sofre, à semelhança de todos os países denominados civilizados, uma profunda crise de participação política, que tem inevitáveis e directos reflexos na fraca afluência aos atos eleitorais ou aos actos que envolvem a participação dos cidadãos; -----
- b) No nosso entender, é hoje consensual que há uma crise de participação democrática e que a mesma acentua-se de forma manifesta nas camadas mais jovens da população, sendo ainda marcada pela escassa participação e acompanhamento dos actos e reuniões públicas dos órgãos eleitos; -----
- c) Este status quo é tanto mais preocupante, quanto muitos cidadãos parecem desconhecer as atribuições e competências de órgãos autárquicos como a Assembleia Municipal, situação a que não será estranho algum distanciamento deste órgão face aos eleitos – e, de uma forma particular, aos mais jovens – assumindo tal distanciamento o ponto mais alto nas elevadas taxas de abstenção em actos eleitorais e, a exemplo do que sucedeu nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro no nosso Concelho, no número considerável de votos brancos e nulos para eleição da Assembleia Municipal; -----
- d) Uma das formas mais eficazes de resolver esta situação consiste numa aposta cada vez mais vincada na aproximação deste órgão aos nossos concidadãos, através de várias formas de envolvimento das populações nos trabalhos da Assembleia Municipal, abrindo este órgão tão relevante aos munícipes e tornando-o verdadeiramente a Casa da Democracia Local, onde, de uma forma participada, acessível, aberta e próxima, todas as causas e debates mais relevantes da nossa sociedade possam ter lugar, de forma transparente e cada vez mais participada; -----
- e) Além da transmissão, em directo e em tempo real, por meios digitais, das sessões da assembleia Municipal, a exemplo do que já ocorre em muitos concelhos da nossa região e do país, consideramos



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



urgente que a Assembleia Municipal de Portimão assuma um papel cada vez mais proactivo e próximo dos cidadãos; -----

f) Tal papel deverá, entre outras iniciativas a ponderar, passar por: -----

f.1) Descentralizar as sessões ordinárias da Assembleia Municipal nas sedes de freguesia, realizando alternadamente cada sessão numa sede de freguesia diferente, fazendo assim com que a Assembleia Municipal vá ao encontro das freguesias que não são sede de concelho (como, aliais, já ocorreu no passado); -----

f.2) Realização de sessões temáticas da Assembleia Municipal sobre temas como o Dia Internacional da Mulher, a Condição dos Idosos, das Pessoas Portadoras de Deficiência ou da Causa Animal, de forma a levar a debate temas que interessam a largas franjas da nossa população; -----

f.3) Levar a Assembleia Municipal aos agrupamentos escolares do concelho, dando oportunidade a um representante de cada grupo político com assento na Assembleia Municipal de participar numa sessão de sensibilização para alunos dos 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, a realizar no início de cada ano lectivo, visando informar os alunos sobre as competências da Assembleia Municipal e a importância da participação nas mesmas; -----

f.4) Aprofundar o projecto da Assembleia Municipal Jovem e implementar a Assembleia Municipal das Pessoas Idosas; -----

f.5) Promover, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, a comemoração de datas importantes para a nossa Democracia (como por exemplo os 50 anos da Constituição da República Portuguesa e das primeiras eleições autárquicas em democracia, ambos durante o ano de 2026), através de várias iniciativas, como debates, exposições, sessões comemorativas, entre outras; -----

g) Este conjunto de medidas, entre outras que possam ser equacionadas, assume uma grande importância não só para o reforço da transparência, mas sobretudo para o aprofundamento da Democracia Local, de modo a aproximar os eleitores dos seus eleitos, promovendo e reforçando assim a democracia participativa, Os eleitos do Grupo Municipal do **CDS – Partido Popular** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 5ª Sessão Ordinária 2025, realizada em 15 de Dezembro, delibere aprovar todas as medidas supra elencadas, num pacote de iniciativas que deverá ser designado "**Assembleia Municipal + Próxima, melhor Democracia Local**".» -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que a sua moção vem um bocadinho também em contra da recomendação do Partido Socialista, ou seja, nós percebemos a profunda crise de participação política quer dos jovens e quer dos não jovens, é uma palavra assim mais simpática e é nosso entender que devemos mudar essa situação. Uma das ideias seria a transmissão em direto e tempo real que já foi aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



discutido. «Descentralizar as sessões ordinárias da Assembleia Municipal nas sedes de freguesia como, já ocorreu no passado». -----

----- Realizar «sessões temáticas da Assembleia Municipal, Levar a Assembleia Municipal aos agrupamentos escolares do concelho», demonstrando qual é o nosso papel e que podem ter voz ativa na Assembleia Municipal. -----

----- «Aprofundar o projeto da Assembleia Municipal Jovem e implementar a Assembleia Municipal das Pessoas Idosas». -----

----- Promover, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, a comemoração de datas importantes para a nossa Democracia» e acima de tudo mostrar transparência para com os cidadãos e para aqueles que nos elegeram para estarmos aqui hoje. -----

----- Estas iniciativas deverão ser designadas pela nossa sugestão Assembleia Municipal + Próxima, melhor democracia local. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Nunes Martins**, para dizer que a bancada do Chega revê a proposta aqui apresentada pelo CDS – PP e de grosso modo estão de acordo com a mesma, menos com a questão das centralizações das sessões ordinárias, porque entendem que esta questão provocará ali, diz ele a nível logístico e não só aqui algumas dificuldades e até algumas questões de logística poderão ser mais difíceis de ultrapassar pelos serviços, mas no demais eles são a favor da proposta com exceção desta questão. Se ela se mantiver, pois votaremos contra, se essa questão cair, pois nós votaremos a favor. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a valorização da democracia local por força da participação cívica são objetivos que todos partilham e que merecem a melhor atenção por parte da bancada do Partido Socialista. No entanto, é precisamente por reconhecermos a importância e a dignidade da Assembleia Municipal que não podemos acompanhar o conjunto de propostas constantes nos pontos desta moção. -----

----- A Assembleia Municipal é por natureza um órgão deliberativo e fiscalizador do município, com competências próprias, legalmente definidas e com uma responsabilidade institucional que exige sobriedade, rigor e centralidade no funcionamento do poder local democrático. Muitas das medidas aqui propostas pela bancada do CDS ainda que bem intencionadas, correm o risco a nosso ver de banalizar a Assembleia Municipal transformando-a num órgão excessivamente disperso, sujeito a uma lógica de agenda simbólica, itinerante ou pouco comemorativa, o que não se coaduna com a sua missão essencial, nomeadamente no caso de centralização sistemática das sessões ordinárias pelas freguesias diz respeito, entendemos que a proximidade aos cidadãos não se mede pela deslocação física do órgão, mas sim pela qualidade das decisões tomadas pela transparência dos trabalhos e pela eficácia da fiscalização do



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



executivo. A itinerância regular pode introduzir constrangimentos logísticos, financeiros e operacionais que prejudicam o normal funcionamento da Assembleia Municipal e que chocam inclusive com a proposta do executivo relativo à transmissão online. -----

----- No que respeita à realização de sessões temáticas sobre causas ou efemérides específicas, consideramos que muitas dessas matérias devem encontrar um espaço próprio noutras formas de participação cívica e institucional, evitando que a Assembleia Municipal se transforme num fórum genérico de debate social e esvaziando o seu carácter deliberativo e representativo. Também a proposta de levar a Assembleia Municipal em contra o órgão aos agrupamentos escolares nos levanta algumas reservas. -----

----- A educação para a cidadania é essencial e deve ser promovida, mas através de iniciativas pedagógicas adequadas que não confundam o papel formativo com o exercício formal de um órgão político e deliberativo. -----

----- Relativamente ainda ao ponto f4 que propõe o aprofundamento da Assembleia Municipal Jovem e a implementação de uma Assembleia Municipal da Pessoa Idosa, importa fazer uma distinção clara. Entendemos que a iniciativa apesar de bem intencionada, não se revela necessária nem adequada à natureza da Assembleia Municipal. -----

----- Os jovens são os cidadãos de amanhã e criar espaços próprios pedagógicos e estruturados para a sua participação ativa na vida democrática é fundamental para fomentar a literacia cívica, o espírito crítico e o envolvimento social das novas gerações. Por outro lado, quanto à criação de uma Assembleia Municipal da Pessoa Idosa, entendemos que tal iniciativa não se revela necessária nem adequada. As pessoas idosas encontram-se na sua plenitude do seu dever cívico e social. São cidadãos que ao longo de décadas contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento de Portimão, para a consolidação da democracia local e para o funcionamento das instituições que hoje servimos. -----

----- A Assembleia Municipal é por definição um órgão universal, aberto a todos os cidadãos, independentemente da sua idade. Sempre que qualquer assunto relevante para a população sénior ou para qualquer outro grupo da sociedade se revele oportuno, existe pleno enquadramento para que esse tema seja trazido e a debate neste órgão, quer através da intervenção do público, quer por iniciativa das forças políticas aqui representadas. -----

----- Criar uma estrutura paralela específica para a pessoa idosa corre o risco de fragmentar a participação cívica, de esvaziar o carácter universal da Assembleia Municipal e de contribuir para a banalização do seu papel institucional. Desta forma, a bancada do Partido Socialista vota contra esta moção, porque entende que a aproximação aos cidadãos não se faz pela multiplicação de formatos ou pela banalização da Assembleia Municipal, mas sim pelo reforço da sua autoridade institucional, de qualidade do debate político e do exercício responsável da fiscalização democrática. Disse. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, a moção que hoje aqui o CDS nos traz aborda o tema que consideramos central para qualquer órgão deliberativo, a proximidade democrática. Para o PSD, o PSD reconhece o mérito da intenção, mas entende que as soluções aqui propostas devem ser equilibradas, exequíveis e compatíveis com as exigências técnicas e regimentais que a Assembleia Municipal enfrenta sobretudo num momento em que nos preparamos para iniciar as transmissões online das sessões, medida que por si só contribuirá de forma significativa para mitigar o distanciamento que existe hoje em dia entre a Assembleia e os cidadãos, reforçando o seu acesso, a transparência e o acompanhamento dos trabalhos. -----

----- Há aqui algumas questões que nos deixam, levantam algumas dúvidas. Em primeiro lugar, quanto à descentralização das sessões ordinárias, o PSD é sensível ao objetivo, mas considera irrealista deslocar uma parte significativa das sessões para as diferentes freguesias. A mobilização de meios técnicos, humanos e logísticos sobretudo num contexto de transmissão digital como a que se pretende, exige estabilidade e previsibilidade. Propomos por isso um modelo responsável, que assente numa única sessão anual descentralizada, alternadamente em Alvor e outra na Mexilhoeira Grande, com uma ordem de trabalhos dedicada aos problemas concretos dessas freguesias e assegurando assim para além da proximidade também um verdadeiro impacto nessas comunidades. -----

----- Em segundo lugar, as sessões temáticas já estão previstas no nosso regimento e na lei. Podem ser convocadas sempre que esta Assembleia assim o entender. Por isso, não compreendemos o porquê da necessidade de inscrever essa intenção numa moção como se fosse um mecanismo novo ou inexistente. --

----- Em terceiro lugar, quanto à realização das sessões nos agrupamentos escolares ou a criação de assembleias municipais jovens, essa aí já aprovámos ainda há pouco, ou da pessoa idosa, o PSD entende que é necessário também alguma prudência nesta matéria. -----

----- Corremos o risco de banalizar a Assembleia Municipal replicando em múltiplos formatos e retirando-lhe o seu carácter institucional, o que na nossa opinião o mais adequado será dar voz aos movimentos estudantis, às associações juvenis e às instituições que representam a população sénior através de sessões temáticas devidamente convocadas para tal. -----

----- O PSD valoriza a participação cívica, mas defende soluções ponderadas, executáveis e juridicamente sólidas. A moção tal como apresentada, contém boas intenções e que nos revemos na maioria das mesmas, mas peca por excesso e por uma falta de avaliação técnica e logística, motivo pela qual nós não a vamos acompanhar. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, eu queria só, a bancada sendo sensível aqui às observações que foram feitas quanto às questões logísticas das assembleias descentralizadas, e não perdendo aqui o espírito que norteia esta proposta, nós damos como boa a sugestão que foi aqui deixada e, portanto, alterávamos aqui



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



o ponto f1 para em cada ano fazer uma sessão descentralizada em cada uma das sedes de freguesia, enfim, dando assim garantias que os meios eram postos à disposição e que havia meios para isso. -----

----- Quanto aqui à questão que o Partido Socialista referiu da Assembleia da Pessoa Idosa, eu relembro que esta questão foi sugerida no congresso das assembleias municipais, na Associação das Assembleias Municipais e, portanto, nós não vemos aqui perigo nenhum de banalizar coisíssima nenhuma. Lamentamos é que se veja a Assembleia como uma espécie de torre marfim, deve estar aqui fechada num casulo e que parece ter receio de ir ao encontro à sociedade civil, tem até receio de ir encontro às escolas, tem receio de falar com outras instituições, tem receio de discutir questões que dizem respeito a todos os munícipes e de assinalar, por exemplo, datas que são manifestamente importantes. -----

----- Eu sinceramente não percebo as observações, parece-me que isto é um bocadinho, quer dizer, eu não ouvi aqui observação nenhuma do deputado Cristiano Malha Gregório sobre o regime da Assembleia Jovem. A Assembleia Jovem concorda, porque ainda agora votou a favor. Essa concorda, mas as outras, essa não é banalizada, as outras já são, enfim, não se percebe muito bem aqui qual é a razão de ser do argumentário que usou, mas, enfim, quero dizer que, enfim, depois essa questão será depois também publicitada e os cidadãos serão elucidados sobre isto. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Moção – Assembleia Municipal + Próxima, Melhor Democracia Local - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: ---

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	0	1	2	1	12
ABSTENÇÕES	0	0	4	0	0	0	4
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

----- **A Moção foi Reprovada por maioria.** -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Proposta para que as sessões ordinárias e extraordinárias passem a ser transmitidas através das plataformas digitais e que fiquem disponíveis posteriormente para consulta on -line - (subscrita pela Bancada do Partido Chega)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «O Grupo Municipal do Partido CHEGA, representando mais de um sexto dos membros desta Assembleia Municipal, vem, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 114.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão por este meio apresentar a proposta de transmissão online e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal de Portimão, que são públicas, para aumentar a transparência e a acessibilidade aos cidadãos.-----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Assim propomos que seja acrescentado ao Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, um ponto com o n.º 5 ao Artigo 33.º, com a seguinte redação-----

“5 – As sessões ordinárias e extraordinárias são transmitidas através das plataformas digitais, ficando disponíveis posteriormente para consulta no sítio da internet do Município de Portimão.”-----

A transmissão online e a gravação das reuniões permitem que:-----

Os cidadãos acompanhem e fiscalizem as atividades da Assembleia Municipal de forma mais eficaz.-----

Os cidadãos que não possam estar presentes fisicamente nas sessões possam acompanhar as discussões e decisões da Assembleia Municipal. -----

--Se promova a democratização da informação e permitem que os.» -----e as atividades da Assembleia Municipal.-----

-Requeremos que a Assembleia Municipal de Portimão implemente a transmissão online e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com a proposta apresentada e que divulgue amplamente a transmissão online e a gravação das reuniões, para que os cidadãos estejam cientes da disponibilidade das mesmas.-----

-Assim damos sinais claros de:-----

---Aumento da transparência e da acessibilidade;-----

----Melhoria da fiscalização e do controlo das atividades da Assembleia Municipal;-----

-----Promoção da democratização do acesso à informação;-----

-----Neste enquadramento, o Partido CHEGA propõe que seja deliberado em reunião de Câmara, que as reuniões ordinárias que são públicas, são transmitidas através das plataformas digitais, ficando disponíveis posteriormente para consulta no sítio da internet do Município de Portimão.»-----

-----Ficou com o uso da palavra, o Líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Nunes Baía Martins**, para dizer que isto será muito célere, até já tiveram a debater isto a fundo, a proposta vai no sentido da que já foi apresentada anteriormente, só que com a diferença em que nós já propomos uma nova redação a um artigo que está constante no regimento, que é para ficar logo previsto no regimento para não haver aquela tentação de dizer que não está previsto no regimento, nós temos de acordo com o artigo cento e catorze números um e dois do regimento, temos deputados suficientes para propor esta alteração ao regimento e assim o fazemos formalmente, daí a apresentação desta proposta. -----

----- Pediu o uso da palavra, o Líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, para dizer que esta moção para eles é uma completa confusão, não compete à Assembleia Municipal propor alterações ao regimento de funcionamento da Câmara Municipal como está aqui mencionado. Isto é uma confusão enorme, o artigo trinta e três número um alínea k) remete isto para as competências do executivo municipal. Nós vamos votar contra porque isto é uma confusão completa que aqui está.-----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, só aqui um momento para lhe ler o artigo aqui citado. Está bem? Estamos a falar aqui, enfim, do regimento aqui desta Assembleia e temos aqui um artigo em epígrafe que se chama alterações e que diz que o «presente regimento pode ser alterado pela Assembleia por iniciativa de pelo menos um sexto dos seus membros». Ok? Então, não me venha dizer que não é da nossa competência, porque está especificamente previsto no regimento que temos em vigor. Por isso, daqui retirem as vossas ilações sobre quem preparou adequadamente ou não a intervenção. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, é assim, a moção contém um erro que necessita de correção, isso é claro, propõe a alteração do regimento da Câmara Municipal quando naturalmente acredito que propondo a Assembleia Municipal, no caso queriam querer dizer, regimento da Assembleia Municipal, porque é o único instrumento. Não, senhor deputado, é alguma correção? Pronto, sendo assim com esta correção introduzida o PSD está disponível para votar favoravelmente. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Proposta para que as sessões ordinárias e extraordinárias passem a ser transmitidas através das plataformas digitais e que fiquem disponíveis posteriormente para consulta on -line - (subscrita pela Bancada do Partido Chega)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	3	1	2	1	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	0	14

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- O Senhor Deputado Municipal Natalino Alves da Bancada do PSD, estava ausente da sala no momento da votação. -----

----- Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Comemoração dos 50 Anos do Poder Autárquico Livre em 2026 - (subscrita pela Bancada do PS)**, cujo teor se transcreve na íntegra: «Considerando que em 2026 se assinalam cinco décadas desde a criação do poder autárquico livre em Portugal, marco decisivo da construção democrática após o 25 de Abril de 1974; -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Reconhecendo que a institucionalização das autarquias livres e democraticamente eleitas permitiu aproximar o exercício do poder político das populações, garantindo uma gestão pública mais participada, transparente e adaptada às realidades locais; -----

Salientando que, ao longo destes cinquenta anos, o poder autárquico foi fundamental para a modernização do país, impulsionando o desenvolvimento económico, social, cultural e territorial de todas as regiões, promovendo coesão, combatendo desigualdades e assegurando melhor qualidade de vida às comunidades; ---

Destacando ainda o papel crucial das autarquias na consolidação da cidadania ativa, no estímulo à participação cívica e no reforço da autonomia local, pilares essenciais de um Estado verdadeiramente democrático; -----

Recordando que, na sequência desta conquista democrática, foram criadas pela primeira vez em Portugal as assembleias municipais; -----

Assim, **esta assembleia recomenda ao executivo que promova e apoie a comemoração dos 50 anos do poder autárquico livre ao longo de 2026**, envolvendo naturalmente a assembleia municipal e as juntas de freguesia, através de iniciativas públicas que valorizem a sua história, reconheçam o contributo dos eleitos locais e reforcem junto da população a importância do poder local democrático no futuro do país. -----

Mais se propõe que estas comemorações incluam ações de proximidade, atividades educativas, recolha de memória histórica e momentos de reconhecimento institucional, e outras iniciativas, de forma a assinalar dignamente meio século de autonomia local, liberdade e progresso democrático. -----

Espera-se, com isso, celebrar e homenagear este percurso singular das autarquias portuguesas, reafirmando o seu papel insubstituível na construção de uma sociedade mais justa, participada e desenvolvida.» -----

-----Ficou com o uso da palavra, um dos deputados do PS, cujo nome não foi pronunciado, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que, portanto é uma proposta de recomendação, «comemoração dos cinquenta anos do poder autárquico livre em 2026. Considerando que em 2026 se assinalaram cinco décadas desde a criação do poder autárquico livre em Portugal, marco decisivo na construção democrática após o 25 de Abril de 1974, reconhecendo que a institucionalização das autarquias livres e democraticamente eleitas permitiu aproximar o exercício do poder político das populações, garantindo uma gestão pública mais participada, transparente e adaptada às realidades locais, salientando que, ao longo destes cinquenta anos, o poder autárquico foi fundamental para a modernização do país, impulsionando o desenvolvimento económico, social, cultural e territorial de todas as regiões, promovendo coesão, combatendo as desigualdades e assegurando melhor qualidade de vida às comunidades, destacando ainda o papel crucial das autarquias na consolidação da cidadania ativa, no estímulo à participação cívica e no reforço da autonomia local». -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- «Espera-se com isso celebrar e homenagear estes percursos singulares das autarquias portuguesas, reafirmando o seu papel insubstituível na construção de uma sociedade mais justa, participada e desenvolvida». -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que para assinalar estes cinquenta anos do poder local, sugerir ao município atribuir uma rua, ou o nome de uma avenida no concelho com uma designação evocativa a esta efeméride, como, por exemplo, uma avenida ou uma rua de poder local, a avenida do poder local democrático, ou uma rua do poder local democrático. Ficava aqui para assinalar os cinquenta anos, o nome de uma rua acho que era interessante. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Comemoração dos 50 Anos do Poder Autárquico Livre em 2026 - (subscrita pela Bancada do PS)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	1	0	28
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- **A Proposta de Recomendação foi aprovada por maioria.** -----

----- A Senhora Deputada Municipal Mónica da Bancada do CDS - PP, estava ausente da sala no momento da votação. -----

----- Em Seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para debate, a **Proposta de Recomendação – Atribuição do nome de Francisco Bívar à Ponte Rodoviária Portimão/Parchal e instituição de uma comissão para comemorar o 150º aniversário da sua inauguração- (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, cujo teor se transcreve na íntegra: « Considerando que: -----

a) A ponte rodoviária que liga a cidade de Portimão e o Parchal, no concelho vizinho de Lagoa, foi aberta à circulação em meados de 1876, estimando-se que tal abertura possa ter ocorrido em 9 de Julho (*vide* «Portimão, 8 de Julho» (PDF). Correio do Meio-Dia. Ano III (113). Portimão. 9 de Julho de 1876. P.1. Consultado em 24 de Agosto de 2021 – via Hemeroteca Digital do Algarve); -----

b) A abertura ao tráfego da ponte constitui, na época, um significado avanço nas comunicações e condições de circulação entre os dos concelhos, facilitando não só as trocas comerciais e de mercadorias, mas sobretudo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



o estreitamento de relações sociais e de convivência entre as gentes que habitavam ambas as margens do rio Arade; -----

c) Ao longo dos quase 150 anos que a ponte tem de utilização tal importância foi sendo cada vez mais reforçada, quer ao nível da ligação rodoviária entre os dois concelhos, mas também nos aspectos simbólico e identitário, uma vez que a ponte é hoje uma das "imagens de marca" da nossa cidade e do rio Arade; ---

d) Ao fim de quase um século e meio de existência a "ponte velha" de Portimão (como é comumente conhecida, para distingui-la da ponte rodoviária entretanto edificada a norte) não tem um nome ou designação oficiais, facto que é, no mínimo, estranho, atendendo à sua importância e relevância na vida diária dos concelhos que une; -----

e) Tal inexistência de nome é tanto mais injusta e até causadora de perplexidade, quanto é consabido que foi Francisco de Almeida Coelho Bivar, 1.º Visconde de Bivar, nascido em Portimão em 9 de Janeiro de 1824, ilustríssimo político e par do Reino, deputado pela província do Algarve, que nessa qualidade foi um dos grandes promotores – 'senão mesmo o principal! – da construção da Ponte Rodoviária de Portimão; -----

f) A pouco menos de um ano de completar-se o 150º aniversário da abertura da ponte, é de elementar justiça não só assinalar de forma digna e pública tal importante efeméride, tentando marcar-se para posteridade a data, mas igualmente reparar tal omissão, baptizando a ponte com o nome do seu ilustre e principal promotor; -----

g) Essa mesma homenagem foi, já em Abril de 2024, objecto de uma petição pública, elaborada por Carlos Alberto Osório, antigo membro da Assembleia Municipal de Portimão, que defendeu publicamente e propôs que fosse atribuído à ponte o nome de Francisco Bivar (proposta disponível em <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT120555>);-----

Os eleitos do **CDS – Partido Popular** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 15 de Dezembro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que diligencie junto das Infraestruturas de Portugal (na qualidade de concessionária) e da Câmara Municipal de Lagoa, bem como de qualquer outras entidade públicas com competência na matéria, para que seja atribuído o nome de Francisco Bivar à ponte rodoviária que liga Portimão ao Parchal, prestando-se assim a devida homenagem ao seu principal promotor.-----

Mais foi deliberado recomendar ainda a criação de uma comissão conjunta com a Câmara Municipal de Lagoa, que, além dos membros dos respectivos executivos, seja constituída por um membro, indicado por cada força política com assento em cada uma das respectivas Assembleias Municipais, com vista a organizar, de forma condigna e participada, o 175.º aniversário da inauguração da ponte.»-----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que a recomendação é muito clara, senhor Presidente. Era que por ocasião dos cento e cinquenta anos que se assinalam no próximo ano da inauguração da conhecida como Ponte Velha rodoviária



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



de Portimão, fosse atribuído à ponte, portanto o nome de Francisco Bívar que foi o seu principal impulsionador e que fosse, isto aliás, enfim, fosse diligenciado junto da concessionária que fosse atribuído o nome, o município não pode perca fazer essa atribuição e fosse também criada uma comissão juntamente com o município de Lagoa para assinalar condignamente esta data, celebrando-se assim os cento e cinquenta anos da inauguração da ponte através destas duas iniciativas. Disse. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, para dizer que a ponte rodoviária que liga Portimão ao Parchal é uma infraestrutura com profundo significado económico, social e simbólico, sendo que há quase cento e cinquenta anos um elemento estruturante da ligação entre as duas margens do rio Arade. -----

-----A atribuição do nome de Francisco Bívar, portimonense ilustre e principal promotor da sua construção constitui um ato de justiça histórica e o reconhecimento público do seu contributo e de uma figura marcante da nossa história local. -----

-----Do mesmo modo, a proposta de assinalar os cento e cinquenta aniversários da inauguração da ponte, através das iniciativas conjuntas do município de Lagoa e o envolvimento de entidades competentes revela-se adequada, participada institucionalmente equilibrada. -----

-----Só quero referir aqui um lapso, eu penso que há aqui um lapso de escrita, no final fala aqui em cento e setenta e cinco quando são cento e cinquenta anos e feita essa correção o Partido Social Democrata mostra-se favorável a esta aprovação desta recomendação. Muito obrigado. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, para dizer que esta moção já tinha sido apresentada, aliás, acabou de ser hoje aprovada na ata número sete que tinha sido reprovada, a bancada do Partido Socialista entende que a Ponte Velha de Portimão é uma referência nacional, aliás, já internacional, é uma denominação dos portimonenses, é um valor e uma denominação assumida e nós consideramos que deve continuar assim, porque é essa a vontade dos portimonenses, sempre foi a Ponte Velha de Portimão, ela está, a sua imagem está nacional e internacionalmente divulgada. -----

-----A proposta que é feita relativamente ao Francisco Bívar recordo que já existe, o nosso município já lhe deu o devido peso, ele está devidamente associado a variadíssimas situações, há até duas ruas no nosso concelho com essa designação. Tudo isto leva a que não consideremos que seja uma prioridade esta alteração, pelo que não iremos acompanhar esta proposta e iremos votar contra, mas a favor da manutenção da Ponte Velha. -----

-----Se me permite só uma pequena nota, a petição que aqui está referenciada teve quatro subscritores a nível nacional e local. Quatro. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que concorda de facto com a posição do PS. Eu acho que se nós mudarmos o nome de Ponte Velha, é mais um elemento identitário da população que estaríamos a tirar. Sinceramente, eu concordo.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação a **Proposta de Recomendação – Atribuição do nome de Francisco Bívar à Ponte Rodoviária Portimão/Parchal e instituição de uma comissão para comemorar o 150º aniversário da sua inauguração - (subscrita pela Bancada do CDS - PP)**, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	8	4	1	2	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	14	0	0	0	0	1	15

-----**A Proposta de Recomendação foi reprovada com voto de qualidade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.** -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para apreciação o **ponto 3- APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, na informação que vos foi apresentada, referir que apanhou também a altura da campanha eleitoral e das eleições autárquicas, mas, no entanto, gostava de referir dois assuntos que foram muito falados também na campanha e por isso também estão aqui nesta informação e gostava de vos dar nota destes dois assuntos. -----

----- Em termos da habitação e a habitação no Coca Maravilhas, tivemos dois concorrentes, temos estado com os relatórios e com o nosso departamento jurídico porque a empresa que perdeu reclamou e, portanto, amanhã, quarta-feira vem a reunião de Câmara o terceiro relatório e, portanto, para que seja feita a adjudicação à empresa vencedora. -----

----- Depois, da V2 que é outro dos assuntos que também muito nos importa a todos, aliás, acho que é uma via de muita importância para a nossa cidade, o concurso que foi aberto vai terminar no dia 12-01 e, portanto, esperamos também ter propostas para que depois possamos adjudicar aquela obra no próximo ano. -----

----- Saliento também a evolução positiva dos fundos disponíveis como tiveram todos acesso e ponho-me então à disposição para as perguntas que possamos ter. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, analisámos com atenção a informação escrita do senhor Presidente e é um documento extenso, tecnicamente detalhado, tem cento e quarenta e oito páginas e do ponto de vista formal, rigoroso no



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



cumprimento daquelas que são as obrigações legais e é precisamente por reconhecermos esse rigor técnico que entendemos que é nosso dever enquanto oposição responsável e construtiva como temos vindo a frisar várias vezes aqui, fazer uma leitura política clara, crítica, mas que também seja útil neste relatório. Desde logo, importa dizê-lo sem rodeios e espero que ninguém me leve a mal. Este é um documento muito forte em números, mas um pouco fraco em visão. Temos páginas e páginas de quadros, percentagens, mapas comparativos, saldos, rácios, indicadores financeiros muitos deles positivos, é verdade e são todos necessários, mas temos muito pouco sobre aquilo que é a prioridade do município, as opções e os impactos concretos na vida das pessoas e do rumo estratégico que o concelho quer tomar. -----

----- Começando aqui no âmbito da situação financeira, gosto de lhe dar um título que é, estabilidade sem ambição, porque como o senhor Presidente dizia há pouco, o município apresenta uma situação financeira bastante confortável. É verdade. A dívida amplamente abaixo daquilo que são os limites legais, o prazo médio de pagamentos de apenas seis dias, portanto muito baixo, os fundos disponíveis próximos dos quarenta e oito milhões de euros, ou seja, quarenta e sete vírgula oito milhões e nada disto é despiciente. Pelo contrário, mostra a capacidade do município e haver aqui um rigor administrativo e rigor de gestão, mas é precisamente que aqui começa a nossa primeira grande divergência política, porque senhor Presidente, o município não deve existir para acumular saldos, existe para resolver problemas, investir e transformar e servir. Quando chegamos a outubro e verificamos que há uma execução de despesa de apenas quarenta e dois por cento e mais grave do que isto, que não é muito grave, é a execução de investimento ser inferior a vinte por cento. Portanto, somos obrigados a perguntar, a ambição política pelo menos neste relatório está em falha e não nos dá uma resposta concreta àqueles que são os problemas, ou alguns dos problemas crónicos do concelho como se de uma doença se tratassem. Desculpem a expressão. --

----- Quanto aos recursos humanos, vamos abordar aquele que é o motor do município, não é, os recursos humanos são o motor do município. O relatório detalha procedimentos concursais, entradas, saídas e mobilidades internas. Tudo certo. Ponto positivo, há um reforço efetivo de algumas das áreas críticas, nomeadamente a Proteção Civil, a manutenção, o ambiente, a saúde e educação, se bem que sabemos que saúde e educação ficam sempre um pouco aquém daquilo que é necessário, o cumprimento formal dos procedimentos concursais, a reposição parcial de efetivos após aposentações, mas não encontramos no entanto um plano estratégico de recursos humanos, uma leitura prospetiva, ou seja, a longo prazo daquelas que são as necessidades futuras do município, uma resposta clara àquilo que é o envelhecimento dos quadros e isto é geral do país inteiro e nem aquilo que é muito importante que é uma estratégia de valorização e retenção de trabalhadores. -----

----- Verifica-se de certo modo uma dependência excessiva daquilo que são as mobilidades internas. Pode resolver problemas imediatos, mas desloca fragilidades entre serviços em vez de as resolver a longo prazo. - -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Agora, permitam-me que aborde a ausência de algo que não é apenas técnico, é político, simbólico e quase caricato. Estamos a analisar um documento com mais de uma centena de páginas que passa por praticamente todas as divisões municipais e não encontramos uma única referência clara, estruturada ou assumida ao chamado auditório municipal. Esse equipamento, ou melhor, este mono urbano como muitos municípios já lhe chamam, hoje é mais conhecido fora do relatório do que dentro dele. Aliás, convido-vos a todos, porque já chegou ao ponto de aparecer num vídeo do portimonense Dário Guerreiro, conhecido por moço de um cabreste, onde Portimão é alvo de um verdadeiro Roast e com toda a franqueza volto a repetir, convido-vos a todos senhores deputados e ao público aqui presente a ver o vídeo, porque é muito importante que a sátira tenha atingido este nível e é sinal que algo falhou seriamente na política pública e, portanto, se estamos aqui todos também todos falhámos. -----

----- Senhor Presidente, o auditório municipal e já é a repetição desta conversa que tenho consigo, é hoje símbolo de definição, anos de silêncio político, de investimento sem retorno visível e da ausência de coragem para assumir erros e tomar decisões. -----

----- No documento a única referência ao auditório que conseguimos identificar salvo erro é auditório do museu. Do auditório municipal propriamente dito, nada, nem uma linha, nem um ponto de situação, nem um horizonte. Isso era necessário. Percebe? Isto não é um lapso técnico, é uma escolha, é receita sem crescimento, mas com impacto social ignorado. Registamos aumentos significativos de IMT, IMI e taxa turística, mas o documento não responde à pergunta essencial. Como é que esta receita está a ser usada para melhorar a vida dos residentes? Não há uma ligação clara entre o crescimento da receita e a política de habitação, pressão imobiliária e proteção dos residentes, turismo e qualidade de vida no espaço público, e sem esta ligação muitas vezes este tipo de documento, os números tornam-se frios e politicamente insuficientes. Este documento prova que Portimão tem uma situação financeira estável, mas prova também que estabilidade não é sinónimo de estratégia, nem saldo, é sinónimo de visão. -----

----- A oposição que aqui está não quer menos rigor, quer mais ambição. Não quer menos controlo, quer mais execução. Não quer menos números, quer mais decisões políticas claras e sobretudo, quer que estes grandes elefantes, ou grandes monos deixem de ser varridos para baixo do tapete dos relatórios. Portimão merece mais do que boas contas, merece rumo, coragem e decisões. Seguir-se-ão mais intervenções dos meus colegas de bancada nesse sentido. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que queria colocar ali três ou quatro perguntas do senhor Presidente. Antes de mais, página nove, execução do orçamento da despesa, quarenta e dois ponto trinta e quatro por cento. Qual é a razão de ser? Preocupa-nos esta, enfim, no último trimestre do ano preocupa-nos este número, porque é sinal que apesar da arrecadação da receita estar a correr relativamente bem, a despesa fica aquém de metade do que foi orçamentado para este ano, o que gera-nos aqui alguma preocupação. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Depois, ponto de situação do já tristemente famoso muro da igreja, continua entaipado, para quando a reconstrução? Ponto de situação da abertura ao trânsito do viaduto que vem ali do parque de feiras até à zona das antigas fábricas das sardinhas, parece que está quase, mas o quase nunca mais se confirma. -----

----- Vimos aqui que há quatro arquitetos de baixa no departamento de urbanismo. Aliás, não será por acaso que ouvimos aqui uma intervenção do público dando conta da falta de resposta. O que é que o executivo está a fazer para dotar este serviço a esta unidade orgânica com mais meios humanos para fazer face aos pedidos que entram e depois, senhor Presidente queria aqui que o senhor Presidente esclarecesse a Assembleia sobre uma questão que nos foi aqui colocada por vários munícipes e que tem que ver com as comemorações do Natal. As comemorações do Natal, o município contratou através de um concurso público uma empresa para assegurar aquilo que está designado como um sonho de natal, a empresa até nem é do concelho, segundo julgo saber, uma sociedade por quotas que tem sede creio que no concelho de Almada ou ali perto e a questão que se nos coloca, ou que nos foi colocada é porque é que aparece uma pessoa da terra, concretamente o senhor Carlos Pacheco a dinamizar as comemorações, quando daquilo que nos foi dado a observar, não teve qualquer intervenção no procedimento de contratação, não foi ele que foi contratado, não há qualquer registo, pelo menos daquilo que nos foi dado aqui observar a não ser que nos tenha escapado alguma coisa, não há qualquer registo de qualquer adjudicação a uma empresa ou em nome pessoal ao senhor Carlos Pacheco para participar neste contrato das comemorações e, portanto, queria que o senhor Presidente explicasse aqui à Assembleia como é que aparece o senhor Carlos Pacheco a tomar parte ativa, aliás, que é visível é pública, não só pela presença de colaboradores lá, como a própria presença do senhor Carlos Pacheco nas comemorações, o facto de andar ele a contratar pessoal para a animação de rua, isto foi-nos dito por várias pessoas que estão lá a participar que foram contratadas diretamente por ele. Gostávamos que explicasse isso à Assembleia. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, o que eu queria, eu concordo com o que a colega deputada do PSD disse, acho que realmente falta que esteja expresso aqui melhores políticas públicas e aliás, nós hoje tivemos aqui várias pessoas a falar dos seus problemas e que nada mais é do que a monocultura do turismo sol e praia, continuamos a bater nessa tecla, turismo, sol e praia, construção. Não é sem razão que o IMT é cinquenta por cento dos impostos e acho que é preciso mais, é pensar mais estrategicamente. Para além disso, também gostava de fazer algumas perguntas que eu acho que faltou também um diagnóstico que justificasse o porquê do que foi feito. Por exemplo fala-se aqui, a abertura de cinco novas salas, mas foi feito um diagnóstico, elas são suficientes? Qual é a população escolar? Especificar o que é que o protocolo de colaboração entre o Ministério da Educação e a Câmara, qual é exatamente o teor desse protocolo para o reforço da obra escolar? Foi feito com base num diagnóstico, vão construir mais pré-escolares? O que é que é exatamente



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



esse protocolo? Para além disso, fala-se do apoio ao movimento associativo, mas não se vê nenhum regulamento que defina qual é a atribuição de subsídios por disponibilização de espaços, com que critérios? Eu acho que isso é importante, é importante também para a transparência e a questão do urbanismo que também já foi falado, é verdade, está absolutamente caótico, eu acho que os recursos humanos deviam realmente ser a prioridade, isso foi dito nos debates por todos e eu acho que devia ser implementado a sério e é basicamente isso. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, pegando aqui no tema que está em discussão e considerando os dados de volume apresentados, os chamados indicadores simples, nomeadamente os mil trezentos e sessenta e um processos do urbanismo, os três mil quatrocentos e trinta e quatro atendimentos do balcão único e as cento e quarenta e oito reclamações da fiscalização, pergunto se efetivamente a autarquia tem alguns indicadores de desempenho qualitativos. Tempos médios de resposta, taxas de resolução de processos e se nos pode facultar esses dados para aferirmos a eficiência real dos serviços, até porque o exemplo, por exemplo da dona Gabriela que penso que já não esteja connosco nos trouxe hoje mostra que efetivamente a quantidade de respostas e o tempo das mesmas não é exatamente a mesma coisa. -----

----- Gostava de questionar se o executivo tem algum plano para reduzir a exposição a receitas voláteis como o IMT e a taxa turística na sua receita e depois gostava de questionar um bocadinho à semelhança daquilo que a colega do PSD fez, se existem quarenta e oito milhões em fundos disponíveis porque é que não há mais investimento e porque é que mais à frente vamos discutir uma remoção de uma verba de oitenta mil euros para os arruamentos da Mexilhoeira Grande para aplicar na fiscalização da obra da V2, e por último, reforçar a mensagem que foi colocada também já, qual é que é a justificação para uma execução de somente dezanove por cento de despesa de capital até outubro. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, para dizer que isto será mais uma espécie de críticas /questões que queremos colocar aqui que é mais uma questão estratégica do que propriamente questões específicas apontadas, daquilo que conseguimos retirar deste relatório e questões que nos sobressaem à vista. -----

----- Aqui no que diz respeito à questão da habitação, verificamos aqui no relatório que existe aqui uma menção expressa aqui na questão do subsídio do arrendamento que é algo que é legítimo e que é bastante útil como uma alternativa à habitação social. Isto aqui é feita uma referência a quinhentas e trinta e duas famílias que estavam a ser apoiadas em novembro de 2025 e que em três meses consumiram cerca de meio milhão de euros. Se conseguirmos extrapolar isto para os doze meses estamos a falar de cerca de dois milhões de euros. Agora, a nossa pergunta é a seguinte. Em vez de estarmos a alimentar o mercado de arrendamento privado ajudando a suportar estas rendas, não seria mais produtivo o investimento destes valores em construção de habitação social? Pergunto. Isto seria uma questão que no nosso entender



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



e que até depois eventualmente acabaria por se repagar a ela própria, porque habitação social não é grátis, só para alguns. -----

----- Existem também aqui algumas questões relacionadas também, como referiu ali a senhora deputada do Bloco de Esquerda com a questão das salas do pré-escolar, também quando analisamos este relatório não vemos a definição de um rumo naquilo que será a política da educação que será, digamos assim o refazer o parque escolar os investimentos que poderão ser feitos, nomeadamente em escolas que são antiquíssimas, como, por exemplo, a escola Manuel Teixeira Gomes e, no entanto o que vemos aqui é no segmento do que diz respeito à parte da educação, vemos o executivo a enfatizar um gesto simbólico que é o sunset de boas-vindas que fizeram para os professores, pois se calhar os professores em vez de terem esse sunset preferiam ter boas condições para conseguir dar aulas às crianças, em vez de estarmos aqui com medidas de natureza como já referi simbólicas. -----

----- Na parte da questão dos transportes e da mobilidade, aqui mais concretamente na questão do Vai e Vem, é aqui feita a referência expressa que continuamos com a fiscalização, os relatórios obrigatórios que são feitos, mas não é feito aqui um relatório que refira se é necessário uma edificação de novas linhas, um aumento de frequência da expansão de cobertura, porque não raras vezes vimos as pessoas horas a fio à espera de transportes públicos. Pelo contrário, o que nós vimos aqui é que até existe uma falta de manutenção básica e tiveram que se lançar à pressa substituição de cento e quarenta postos de paragem de autocarro. Quer dizer, isto só agora é que foi descoberto que estes postes não estavam em condições? Que as paragens estavam ao abandono? É porque é assim, então quem não vive no centro da cidade não tem condições para estar à espera de um transporte público. Em vez de estarmos a incentivar a população a recorrer ao transporte público, incentivamos cada vez mais as pessoas a recorrerem a veículos privados quando têm meios para tal e cada vez mais a entupirem a cidade que é uma cidade sobejamente conhecido por toda a gente que em pontos críticos tem um afunilamento de trânsito que as pessoas ficam ali trinta ou quarenta minutos que é pior do que certas zonas de Lisboa, e depois temos aquelas medidas que são promovidas como iniciativas de liberdade suave que seria para evitar precisamente essa confluência de veículos e tudo mais aqui no centro da cidade e em especial aqui na parte da zona ribeirinha, ali na zona da ainda passagem de nível que eventualmente deixará de ser que depois o trânsito confluirá todo para o outro lado que vai ser também um caos desregrado. -----

----- Quando falam dos estacionamento para bicicletas, não saiu do papel, quando falam do programa de apoio a aquisições de bicicletas, à espera de validação jurídica, quer dizer, temos aqui pequenas questões que até poderiam em certa medida ajudar o município a aliviar o problema de trânsito que tem, mas nada vemos, nada é avançado, as coisas não são resolvidas. -----

----- No capítulo da Proteção Civil, há aqui uma questão que se calhar deveríamos fazer aqui alguma referência que é das ocorrências que foram registadas de proteções de socorro, setenta e três dessas foram



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



inundações no concelho. Cremos nós que este número é elevadíssimo de ocorrências, isto evidencia fragilidades gritantes naquilo que são as infraestruturas de drenagem e o que acontece muitas vezes quando começam as primeiras chuvas. É os sítios onde têm algeroz ficam entupidos, ficam cheios, as pessoas que passam por lá têm que ir de galochas ou a nado, ou se calhar até com uma canoa. Isto são problemas que mais uma vez direta ou indiretamente não foram prevenidos e depois também se contabilizam várias quedas de árvores, aqui com estas tempestades, com estes eventos climáticos mais extremos e até algum colapso de algumas estruturas que se até se calhar já estariam em ruína, ou seja, quer dizer, o município falha também na manutenção do arvoredo. Tivemos esse exemplo na primeira fase da Pedra Mourinha quando uma daquelas árvores colapsou e caiu sobre umas viaturas que estavam ali e felizmente ninguém ficou ferido. Este discurso que surge no relatório na questão da Proteção Civil é otimista, sim, dizem que existe uma coordenação entre os agentes, existe uma prontidão logística, mas o que acontece é, em vez de haverem medidas preventivas para evitar que seja necessária a intervenção da Proteção Civil, vem a Proteção Civil a correr sempre que existe alguma coisa. Chove um bocadinho mais, Proteção Civil, vem um bocadinho de vento, Proteção Civil. Se calhar deveríamos estar mais preparados para não termos de estar constantemente a recorrer aos serviços de proteção e de salvamento nestas situações. -----

----- Avancando para a questão aqui também que cremos que deverá ser abordada e que é uma questão que merece aqui algumas explicações por parte do município. A criação a nível nacional da taxa turística, isto teve por base ter em conta o impacto que teria o turismo elevado numa determinada cidade, mas também utilizar esse dinheiro, ou não se exclui uma à outra, mas para das duas uma, para fazer, minimizar o impacto que o turismo tem para os cidadãos, ou requalificar a oferta turística. Como é que isso é feito? É que a única menção que é feita, é que a Dados está com um encaixe de uma taxa turística até outubro de quatro ponto cinco milhões de euros. Ok? Tudo muito bem, ótimo, resultados fantásticos. Como é que isso vai ser reinvestido em Portimão? Vai ser utilizado para melhorar a vida dos cidadãos, vai ser utilizado para qualificar a oferta, porque nós uma coisa que temos, por exemplo, um exemplo prático de quem anda na zona do Gil Eanes, as pessoas quando vêm de comboio para Portimão que apanham o comboio em Lisboa, chegam ali os transportes públicos, as pessoas horas a fio ali à espera, não existe fios condutores, podia haver uma criação, por exemplo linhas mais dedicadas para conseguir fazer o escoamento, por exemplo, dos turistas que vêm pela via ferroviária, pequenas ideias que não teriam grande impacto, por exemplo, a nível da gestão e da administração do contrato que existe com o Vai e Vem, mas que teriam um impacto positivo. As pessoas saíam ali, teriam transportes para poder ir para a zona dos hotéis, mas não, têm que correr ali uma zona que ultimamente não tem sido bem frequentada, mas isso já é um bocado crónico que é aquela zona do Gil Eanes, se saírem à noite, eu acho que não vai dar uma boa imagem aos turistas que passeiam à noite junto daqueles parques, havendo aqui um



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



bocadinho pensamento, isto porque o que nós o que queremos aqui não é só respostas de municípios, estamos a fazer uma espécie de *brainstorming* que é para também dar ideias e sugestões ao município de como aplicar os resultados que vêm nestes relatórios no melhoramento na vida dos cidadãos, que é para isso que estamos aqui. Não estamos só para apontar críticas. -----

----- E depois aqui a respeito dos apoios sociais, é feita aqui esta menção aqui às tarifas que são conferidas, às participações e medicamentos, aqui uma nota quanto à tarifa social da água, porventura se os valores praticados pela EMARP fossem mais reduzidos, se calhar não havia necessidade da existência da tarifa social de água, mas isso também aqui uma posição que nós assumimos e se for entendido pela própria EMARP, ou a quem de direito de rever essas questões, também cremos que seria prudente fazê-lo, porque assim se calhar até evitava-se que tivéssemos de aplicar estas tarifas sociais. -----

----- Também existe aqui uma questão. São concedidos apoios, nós não temos nada contra os apoios às famílias que necessitam, mas temos que combater a questão a jusante. As pessoas precisam de apoios não é só porque sim, é porque das duas uma, ou têm trabalhos que não são adequadamente remunerados, ou até conseguem arranjar trabalho. Temos que ir a jusante e fazer os relatórios e tentar descobrir como é que o município pode incentivar e pode desenvolver programas com habitação social como já referimos com reinvestimento se calhar mais adequado pelos valores que são despendidos a pagarem-nos ao privado com um investimento do imobilizado público e promover programas de formação e inserção laboral robustos, tentarmos conseguir desconstruir e resolver um problema que é crónico que já sabemos que é a sazonalidade, isto também na senda daquela questão que foi referida anteriormente na parte do turismo, podemos e devemos contribuir e trabalhar para um Portimão melhor fora dos períodos de verão. Como disse há um bocadinho o cidadão que interveio aqui relativamente à questão do paraquedismo, mas se calhar seria importante tentar ajudá-lo e tentar colaborar para que se consiga manter, por exemplo, setecentas ou oitenta pessoas durante os meses de inverno se calhar farão diferença numa economia local, a nível dos restaurantes, a nível de alojamento, nesse sentido nós achamos que este relatório certo é muito bonito, mas o que daqui sobressai é mais uma tentativa de autopromoção do que tentarmos enfrentar aqui os problemas reais do concelho, porque aqui temos contradições evidentes, em que elogiamos o cumprimento de formalidades, mas falta visão e faltam apresentar resultados concretos, ou seja, da cultura, habitação, transportes, ambiente. É assim, nós entendemos que isto, tudo muito bem, isto não é uma tarefa fácil gerir uma cidade, ninguém diz que é, mas agora, estarmos constantemente só a agarrar-nos a estes compromissos de formalidades, até como disse aqui o senhor deputado da Iniciativa Liberal, depois não conseguirmos aplicar até os fundos que temos disponíveis para investir na cidade, pois alguma coisa de errado se passa e eu acho que isso merece esclarecimentos por parte do executivo. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, ainda no Dia da Cidade fez referência que Portimão precisa de máquinas para trabalhar,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



precisa de obras. Portanto, acho que estamos todos de acordo que temos que no orçamento do lado da despesa ter muito mais obras também e devolver à cidade aquilo que ela precisa. Portanto, acho que isso...

----- Quando fiz a intervenção inicial, também frisei que foi numa altura de eleições e que foi na altura da campanha também. Portanto, quem me dera a mim que pudéssemos ter mais obras no terreno e parece que até fui ao encontro da senhora deputada Raquel quando apresentei duas obras que são duas obras, uma de sete milhões e outra de vinte e oito milhões. São obras que só neste momento é que os concursos vão ficar fechados e vamos ter finalmente essas obras que tanto desejamos em curso. -----

----- Do auditório, o projeto também já foi finalizado, não está aqui na informação do Presidente, não tem qualquer uso, porque o que está no relatório na informação é os equipamentos que são utilizados. Aquele não é utilizado, também concordamos, mas acho que este é um assunto que devemos falar todos, quanto é que vai custar a requalificação do auditório e o que é que vamos pretender fazer, porque já temos o projeto finalizado, mas isso vai ser, futuramente acho que vamos ter que nos sentarmos todos à mesa e falarmos sobre aquela obra e o que é que pretendemos para o auditório e digo isto com muito realismo, porque não vai ser uma obra barata e, portanto, acho que todos temos que chegar a esta firme conclusão que queremos ou não reabilitar o auditório municipal. -----

----- Depois, mas estamos todos de acordo que a nível da despesa temos que aumentar e muito as obras que pretendemos fazer. -----

----- Do muro da igreja matriz, finalmente da parte da CCDR chegaram à conclusão que aquele muro não pode ser construído em taipa, ou reabilitado em taipa e, portanto, já deu o parecer que conforme tínhamos enviado o primeiro projeto à reabilitação do muro, está aprovado e, portanto, penso que no primeiro trimestre do próximo ano possamos iniciar aquela obra para finalmente, iniciar para acabar senhor deputado, só falta aquela parte, a reabilitação do muro da igreja, portanto vai ser uma obra que penso rápida e que finalmente acho que também já deviam ter dado o parecer há mais tempo que isto já passou um ano que andamos com troca de correspondência para conseguirmos reabilitar o muro. -----

----- O viaduto vai abrir no dia 18, portanto é a última data que nos foi dada e dia 18 então vão... -----

----- Depois, no urbanismo também finalmente temos três arquitetos para entrar, estão a finalizar agora o processo nos recursos humanos e, portanto, são quatro, mas três já estavam nos recursos humanos, é a informação que tenho e, portanto, vão ser quatro mais novos arquitetos para o urbanismo e também a abertura do concurso que também já o fizemos para o novo diretor de departamento. -----

----- O sonho de natal, o concurso que abrimos tinha lá também a nível artístico o que é que depois tinha que contratar e foi um promotor quem ganhou o concurso que contratou essa empresa que o senhor deputado fala e que, portanto faz, a empresa tem que contratar e também espero que ela contrate sempre pessoas locais, portanto ele não tem, se não traz gente tem que contratar localmente e penso que é uma



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



boa medida também que o faz, é contratar localmente as pessoas que querem trabalhar e que gostam de trabalhar e que o fazem bem também. -----

----- Políticas públicas e a abertura das novas salas. As novas salas teve a ver com a disponibilidade logo do município de fazer cinco novas salas com os diretores dos agrupamentos também, mas depois das inscrições todas e como sabem as inscrições são feitas numa plataforma da DGEST, não tem a ver com o município, e já afirmámos também que vamos ter que abrir mais salas, assim como a reabilitação e essa estou a responder a várias questões que foram aqui levantadas. Nós temos a nossa carta educativa e temos também as escolas que queremos tanto reabilitar, como fazer novas. Eu também compreendo que este mandato iniciou-se há pouco tempo e foi muita coisa aqui dita por desconhecimento, porque a carta educativa, podem ir consultá-la e ver as obras que pretendemos fazer e os melhoramentos, assim como a reabilitação das escolas que estão nessa carta educativa. -----

----- Apoio ao movimento associativo, também, há um regulamento de apoio ao movimento associativo e todas as associações que são alvo de algum apoio são com os critérios que estão definidos nesse regulamento e que se têm que inscrever nessa plataforma. Portanto, o regulamento também está online, pode ser consultado por todos, mas se o senhor Presidente também o solicitar podemos enviar para a mesa e depois a mesa fará chegar a todos os deputados, que acho que é importante. -----

----- Plano de receitas, e depois vou passar aqui a palavra à minha Vice-Presidente, carta educativa já falei. A nível da Proteção Civil e de tudo aquilo que se falou aqui, eu acho que temos, digo isto com algum orgulho, das melhores proteções civis que temos a nível nacional. Temos muito orgulho na Proteção Civil que temos e dos homens que temos também, e na maneira com que montamos a definição de ocorrências e o grau logo que é tudo estabelecido ao minuto e, portanto, quando se fala aqui, ou das inundações quando choveu em meia hora quarenta milímetros por metro quadrado, quando foi tão noticiado no Algarve todos os problemas que existiram pelo Algarve, quando se fala nas árvores que caíram, pois só se não virmos as notícias e se não virmos também, eu também não quero que elas caiam nos outros locais. Agora, na realidade, quando temos água em abundância e levou a chover durante muito tempo, quando os terrenos estavam alagados e depois tivemos o problema de umas grandes chuvadas durante meia hora e quero-vos dizer também durante a altura alta da maré e, portanto, os problemas que aconteceram nesta altura e felizmente foram solucionados todos, mas todos em duas horas. Em duas horas todos os problemas que tínhamos e que entrou na nossa central foram todos tratados e, portanto, acho que isto também devemos é de louvar e não muitas das vezes criticar, assim como a empresa municipal a EMARP também pelo trabalho que faz e pelas limpezas que tem executado até quando é a altura da folha caduca estar a cair e que fazem todos os dias, muitas das vezes até começam bem cedo e depois somos alvo de reclamações dos nossos cidadãos que por causa do barulho que o aspirador faz e quando começam a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



trabalhar, ainda hoje recebi mais uma reclamação de uma rua em Portimão que precisava de ser limpa por causa das folhas, mas fomos limpar, temos mais uma reclamação. -----

----- Depois, a taxa turística. A taxa turística quando foi aprovada, tem um regulamento também próprio que também tem um caderno de investimentos que vai ter que ser aprovado. Aliás, convido-vos também depois a verem o regulamento da taxa turística e os investimentos que têm que ser feitos, assim como o parecer também da ATP, Associação de Turismo de Portimão, também tem o conhecimento da taxa turística e dá também essas recomendações de onde é que a verba vai ser utilizada. Portanto, eu acho que estes regulamentos todos que já foram aprovados no mandato anterior, acho que convidava os senhores deputados todos a consultarem que é para quando estivermos a falar de todos estes assuntos sabermos na realidade do que é que estamos a falar. Agora, passaria a palavra à senhora Vice-Presidente. Pode ser? ---

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Duarte Pereira**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que sobre aquilo que são as questões que foram levantadas salvo erro pelo deputado Artur. certo? Relativamente, ao fraco, de acordo com as suas palavras há fraco investimento em despesas de capital. Dar nota que isto aqui que estávamos a falar, estávamos a falar de um valor acumulado até outubro, é verdade num período de campanha, como já disse o nosso Presidente, em que não poderíamos efetuar grandes despesas. No entanto, há presente data e porque já fechámos novembro, temos um valor adicional a estes doze milhões que já estavam aqui, de mais quatro milhões que já estão liquidados. Por isso, o ano ainda não está fechado, nós temos a expectativa que as despesas de capital obviamente vão aumentar bastante ainda. Geralmente há contratos que só se vencem no final de um ano, a maior parte das vezes esta própria despesa é paga nestes últimos meses, estamos com alguma expectativa que o valor que aqui está não fique nos quarenta e dois por cento como o que está previsto no total do orçamento de despesa, mas que aumente quase perto até aos cinquenta por cento. Vamos verificar se ainda conseguimos ou não aumentar esse valor, dando nota que efetivamente o que está, o grande grosso está em compromissos, isso já respondendo ali também ao deputado João Caetano, grande parte está em compromissos, porque temos o valor dos duzentos e quatro fogos mais os vinte e oito fogos aqui mais a V2 e estamos a falar de valores de investimento de vinte e oito milhões, mais quatro milhões e meio dos vinte e oito fogos, mais sete milhões e pouco da V2, por isso estamos a falar de um grande investimento que está aqui em compromisso, mas não está espelhado no orçamento porque estamos a falar do orçamento de execução. Não aparece aqui esse valor, aparece sim na redação do relatório a dizer qual é o valor da despesa compromissada e não paga, mas não aparece no relatório obviamente a despesa executada. -----

----- Sobre receita e sobre a aplicação da taxa turística. Dar nota que a taxa turística, resposta ali ao deputado João Martins, taxa turística de 2024 foi aplicada naquilo que efetivamente estava em regulamento, e o que estava em regulamento estava lá dito para que é que servia. Para a limpeza, para a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



vigilância, para custos com mão-de-obra, para a higiene da cidade. O município para além disso ainda fez a aplicação desse valor na requalificação do jardim da fortaleza, na Noitada 2024, pronto. Estas são as verbas que foram aplicadas de 2024 sob 2025 e depois haveremos de dizer como é que foi efetuada a aplicação. Julgo ter respondido a todas as questões, confesso que pose ter ficado alguma por responder, estarei ao dispor. Obrigada. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, nós já atingimos a hora que é a hora limite da nossa reunião, por vezes prolongamos um pouco mais, mas quando o ponto em discussão está muito próximo do seu término, mas nós basta consultarem o tempo que cada bancada e também o executivo tem para discutir este ponto que é um ponto importantíssimo, pronto que no fundo é o prestar contas do executivo às diferentes bancadas e, portanto, o que eu faria neste momento era, uma vez que não haveria a possibilidade nem que prolongássemos por mais vinte minutos de terminar este ponto, nós terminaremos esta sessão aqui e continuaremos no ponto em que estamos, mas antes eu gostaria de dar a palavra ao senhor deputado Artur Fonseca da Iniciativa Liberal, para que brevemente, tendo ao adiantado da hora, nós na última sessão iniciámos aqui uma espécie de um jogo, de sugestões literárias, o Presidente deu o exemplo e nós acordámos que quem fazia a apresentação escolheria sem dizer nada a ninguém quem é que a faria e eu fiz o convite à bancada da Iniciativa Liberal para terminarmos a sessão de hoje com uma sugestão de um livro. -- -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada da Iniciativa Liberal **Artur Jorge Moreira da Fonseca**, para dizer que a proposta que eles trazem chama-se «A primeira Aldeia Global» e é um livro de Martim Page, um escritor inglês já falecido entretanto e basicamente isto numa altura de incertezas geopolíticas de enorme polarização social, este livro oferece uma visão distinta da história de Portugal e do nosso impacto na globalização mundial através da arte e do engenho dos nossos antepassados. A obra recua muito antes das caravelas e mostra como o nosso território foi importante tanto para o império romano, como para os almozarifados árabes e mostra como Portugal conseguiu criar efetivamente a primeira aldeia global. Conseguiu ligar o mundo influenciando desde a medicina e a navegação, até exportar hábitos pelos quais outros países são hoje reconhecidos como exemplo maior o consumo de chá em Inglaterra. -----

----- É uma leitura essencial para compreender a profundidade do nosso contributo histórico e a capacidade de adaptação dos nossos antepassados e espero que possa servir de inspiração para todos os presentes neste fórum para a causa maior que é Portimão e os portimonenses. -----

----- Não havendo mais intervenções e esgotado o tempo regimental previsto para esta sessão, quando eram zero horas e sete minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 1ª reunião desta 5ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, realizada no dia



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e desde logo ficou agendada a continuação dos trabalhos para o dia dezasseis de dezembro, no mesmo horário e local.-----

-----2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 2025 – 1º Mandato 2025-2029-----

-----Reunião de 16 de dezembro de 2025-----

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento da convocatória emanada, nos termos da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Portimão em Sessão Ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na freguesia e concelho de Portimão, sob a Presidência do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, coadjuvada por **Sheila Gassin Tomé**, p'la primeira secretária e **José Júlio de Jesus Ferreira**, segundo secretário da Mesa.-----

NOMES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	FORÇA POLÍTICA
Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café	Partido Socialista
José Júlio de Jesus Ferreira	Partido Socialista
Joaquim Paulino Pacheco Duarte	Partido Socialista
Sheila Gassin Tomé	Partido Socialista
Ana Sónia de Oliveira Vicente da Conceição	Partido Socialista
José Luís Mateus Barbudo	Partido Socialista
Clemente Luís Bentes Camarinha	Partido Socialista
Ana Catarina Martins Sousa	Partido Socialista
Pedro Miguel Sousa da Mota	Partido Socialista
Cristiano Damaso Malha Gregório	Partido Socialista
Maria Helena Da Avó Costa	Partido Socialista
Maria da Luz Cabeça Garrancho Santana Nunes Presidente da Junta de Freguesia de Portimão	Partido Socialista
Francisco José Silva Santana Presidente da Junta de Freguesia de Alvor	Partido Socialista
Ricardo José Jorge Sobral Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande	Partido Socialista
João Pedro Mendes Baía Nunes Martins	CHEGA
Carlos Manuel Domingos Monteiro	CHEGA
Jorge Manuel da Silva Vicente	CHEGA



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



José Manuel da Costa Paiva	CHEGA
Maria da Conceição Godinho De Faria E Silva	CHEGA
Mário Alexandre Gouveia Marques	CHEGA
Ana Paula Lamy Marques	CHEGA
Dina Maria Almeida Duarte	CHEGA
Vítor Manuel Campos Couto	Partido Social Democrata
Raquel Gonçalves Bernardino	Partido Social Democrata
Bruno Miguel Lourenço Candeias	Partido Social Democrata
Natalino António Gomes Alves	Partido Social Democrata
Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset	Iniciativa Liberal
João Pedro Gonçalves Marques Caetano	CDS - PP
Mónica Elisa Pitman Dias	CDS -PP
Lucinda Oliveira Caetano	Coligação "Unidos Por Portimão"

-----Apresentaram pedido de substituição, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos do artigo 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual, *a contrario*, se mantém em vigor por força do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes Membros Municipais: -----

FORÇA POLÍTICA	NOME DOS MEMBROS	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA INÍCIO/FIM	NOME DO MEMBRO SUBSTITUTO
PSD	Ricardo Jorge da Silva Viana	1 dia	16/12/2025	Natalino António Gomes Alves
PS	Andreia Filipa Muchacho de Sousa	1 dia	16/12/2025	Maria Helena Da Avó Costa

-----A Câmara Municipal de Portimão esteve representada pelos seguintes elementos do Executivo: -----

NOMES	CARGO/FORÇA POLÍTICA
Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila	Presidente – Partido Socialista
Sandra Maria Duarte Pereira	Vice-Presidente – Partido Socialista
José Pedro Henrique Cardoso	Vereador – Partido Socialista
Jorge Manuel de Campos Inácio	Vereador – Partido Socialista



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Paulo Miguel Pinto Bernardes	Vereador – Partido CHEGA
Pedro Humberto Castelo Terras Xavier	Vereador – Partido CHEGA
Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho	Vereadora – Partido CHEGA
Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista	Vereadora – Partido Social Democrata
Ana Carla Estrela da Silva Neves Abreu	Vereadora – Partido Social Democrata

-----Quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, declarou aberta a **2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 2025**, iniciando por informar que vamos iniciar esta continuação, a 2ª Reunião da 5ª Sessão Ordinária de 2025, começando por cumprimentar todos os presentes. Posto isto, nós vamos retomar os trabalhos exatamente no ponto em que os terminamos, com os tempos que, entretanto, ficaram ainda para ser utilizados quer pelo executivo, quer pelas diferentes bancadas. Recordo que, nos tínhamos terminado, depois de um conjunto de perguntas em que o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente responderam. E eu agora, retornaria exatamente o mesmo formato, e a Mesa então aceita inscrições de novo, para que seja colocadas mais inscrições que entenderem, ao Senhor Presidente da Câmara, para depois procedermos à discussão dos pontos.-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que se seguia para apreciação o **ponto 3 - CONTINUAÇÃO DA APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO** nos termos do artigo 25º nº. 2, alínea c) da Lei 75/13 de 12 de Setembro. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que gostaria de começar pedindo um esclarecimento do executivo relativamente ao ponto de situação da contratação de pessoal auxiliar de educação. Reparámos que a velocidade com que os processos decorrem não satisfaz as necessidades, reparámos também que se iniciou um processo de seleção em julho e passado três meses foi publicada a lista de candidatos elegíveis. Portanto, desde julho passaram cinco meses desde o início do processo e é um processo que está longe de estar concluído. Portanto, nos municípios vizinhos nós notamos que a contratação é bem mais rápida e acho que temos de melhorar bastante neste aspeto, porque realmente é uma carência que temos nas nossas escolas a contratação de mais pessoal efetivo. Não queremos continuar com aquilo que foi no passado em que nos limitávamos a cumprir os rácios, mas ao mesmo tempo verificarmos nas escolas que temos falta de pessoal. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Quería aproveitar também esta data para marcar, aqui uma data importante para os portimonenses e é importante porque está relacionada com um pedido bastante antigo, é importante porque está relacionada com várias promessas do executivo, vários compromissos, os portimonenses estão felizes porque finalmente já têm um jardim municipal e temos que agradecer a Lagoa. Com muito menos promessas, muito menos conversa e este fim-de-semana tiveram lá um evento de nível europeu num parque bastante digno para a cidade e não é em Carvoeiro, é logo ali a quinhentos metros da Ponte Velha, portanto vai servir os portimonenses, estamos muito satisfeitos com isso e gostava de perguntar em que ponto é que está a questão do nosso jardim, se já há uma calendarização, se já há algum esboço do projeto que possa sair do papel e que possa vir para o terreno. -----

----- Passando ao ponto seguinte, pavilhão da Boavista. Eu estive no ano passado num evento no pavilhão da Boavista, reparei que o executivo também lá esteve presente e olhando para cima aquela cobertura está bastante degradada, praticam lá futebol, certamente se a bola embate nas placas do teto estão bastantes placas penduradas e passado um ano e sabendo que vocês têm conhecimento porque estiveram lá presentes nesse evento, se as placas continuam em risco de cair, em risco de ferir as crianças que lá praticam desporto. Ainda este fim-de-semana houve lá um sarau com perto de cem praticantes lá naquele recinto e é uma pena que tomando conhecimento não haja a capacidade de se pedir para fazer a intervenção para se fazer manutenção daquele parque e as crianças corram o risco de levar com uma placa e de se ferirem, pois aquilo realmente as bolas embatem lá tem que se arranjar uma solução, ou colocar uma rede por baixo, qualquer coisa para ver se melhora e se não temos problemas ali com acidentes. -----

----- Deixar aqui uma breve nota sobre o Natal em Portimão e vou ser muito breve e direto. Nós achamos que com o dinheiro investido havia obrigação de fazer muito mais e considero que o executivo deve pensar se quer apostar neste modelo nos anos que aí vêm, e falo na quantidade e falo na qualidade. Eu não considero que as iniciativas de iluminação estejam planeadas para a escala de uma cidade como Portimão e a qualidade também deixa a desejar em alguns aspetos. Por exemplo, no desfile de Carnaval eu não posso deixar de referir, um desfile de Carnaval com personagens da Disney que nada tem a ver com o Natal, eu não sei quem é que se lembrou disto de pôr bruxas e palhaços e meninos a desfilarem. Isto para mim não é o Natal e acho que realmente devemos pensar, porque com o dinheiro investido nós conseguimos fazer muito mais melhor e com muito melhor qualidade. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que queria antes de mais agradecer ali os esclarecimentos que ontem lhes foram prestados neste ponto e aqui registar com agrado algumas respostas que obtiveram, mas queria ali duas ou três precisões em relação às respostas que lhes foram dadas. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Relativamente à questão do viaduto, o senhor Presidente disse que vai abrir ao trânsito no dia 18 de dezembro, a questão é se já têm uma solução para a entrada do trânsito através do viaduto para a zona do centro da cidade. O senhor vereador José Cardoso aqui há coisa de um ano e meio disse numa reunião da Comissão de Políticas do Território que estavam a estudar uma solução para a entrada do trânsito, e eu, enfim, passou um ano e meio presumo que já tenham essa solução e, enfim, presumo ainda mais que quando abrirem ao trânsito aquele viaduto ela esteja operacional para assegurar a fluidez de trânsito na entrada da cidade. Portanto, perguntava-lhe isso. -----

----- Depois, aqui a questão do muro da igreja, eu não fiquei com a certeza qual é o timing de conclusão da obra. O senhor falou que, o senhor disse aliás, que até ao início do primeiro trimestre de 2026 que a obra iria iniciar-se, fiquei na dúvida qual era o prazo de execução que estaria previsto. E depois passando aqui à questão do sonho de Natal. O sonho de Natal, enfim, vamos começar pela designação, o sonho de Natal só é sonho para uma determinada pessoa, vamos ser aqui claros. Para todas as outras pessoas e para a cidade é um pesadelo, é um pesadelo de Natal, aliás. É um pesadelo que começa pelo valor que foi gasto, e depois o senhor Presidente falou aqui, quer dizer, o senhor Presidente não respondeu bem à questão que eu coloquei ontem, lavou as mãos que nem Pilatos relativamente à subcontratação do senhor Carlos Pacheco por parte do adjudicatário. Ó senhor Presidente, dada a circunstância que o senhor assinou o contrato que está aqui na base dessa adjudicação. Por acaso tenho aqui cópia do contrato que está disponível, é público, está no GOV BASE e o senhor sabe que nos termos desse contrato e do caderno de encargos que serviu de base à celebração do contrato, que o adjudicatário não pode ceder a posição e que se obriga nos termos do contrato e do caderno de encargos a assegurar a programação. Portanto, uma de duas, ou o senhor Presidente quando assinou e os serviços quando elaboraram o caderno de encargos e o senhor Presidente quando assinou o contrato sabia que aquela entidade a quem foi adjudicado a prestação de serviços tinha condições para assegurar aqueles espetáculos de animação, porque isso é uma das obrigações do adjudicatário nos termos do contrato, ou então, sabia em alternativa que a empresa em causa não teria essas condições e teria que subcontratar e aqui põe-se a questão que é estranha, que é estranha, porque é assim. Nos termos do CCP, do código dos contratos públicos, se a possibilidade sobre a contratação ou de cessação de posição contratual não estiver expressamente prevista, não é admissível. O contrato não fala em subcontratação, diz que o adjudicatário tem a obrigação de assegurar a programação e, portanto, não, o senhor está a fazer que sim com a cabeça, eu pergunto-lhe qual é a hipótese? Quando o senhor assinou o contrato, uma de duas. Tinha a garantia da parte da proposta que foi entregue pelo adjudicatário que ele tinha meios para assegurar a programação, ou em alternativa iria subcontratar. Qual das duas? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer ao senhor deputado Bruno



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Candeias que a nível de auxiliares abriram realmente logo um concurso e o que tiveram foram mais de duzentas inscrições, mais de duzentas, e como sabe os recursos humanos que temos estado também agora a conseguir reforçar com mais gente têm que fazer a seleção, ver a documentação toda e neste momento quando receberam foram cento e noventa pessoas que foram aceites para o concurso. Agora, vão nas férias de natal fazer os testes escritos que têm que ir para uma escola, não temos maneira de fazê-lo noutro lado e depois também o que pedia é para serem rápidos, porque realmente precisamos muito de auxiliares e queremos contratar e, portanto, é os nossos recursos humanos estão a trabalhar nesse sentido para que rapidamente se possa contratar e não possamos andar aqui sempre com CEI e CEI +, porque não é isto que pretendemos, é contratar mesmo as pessoas para ficarem nas escolas. -----

----- O parque urbano é um assunto que depois vai no próximo orçamento e que vamos ter que lançar o projeto para o parque urbano que pretendemos. Aliás, como sabe, ainda estamos a fazer a alteração de todo o programa que queremos fazer para aquela zona, do plano daquela zona e, portanto, só depois é que vamos fazer o projeto também para o parque urbano. -----

----- Pavilhão da Boavista, muitas das vezes vamos recuperar, só que cada vez que recuperamos no dia a seguir aquilo volta outra vez a estar na mesma, foi mal feito desde o início. Portanto, das duas uma, ou atiramos aquilo tudo lá para fora, ou temos que meter uma rede, foi isso que também já disse ao nosso diretor, porque aquilo assim não faz sentido, é trabalho perdido, mas isto é sempre o mesmo, isto é cíclico, portanto já foi reparado, aquilo não é tão pesado, aquilo é esferovite que está lá, portanto aquilo quando cai, aquilo é leve, é uma estrutura leve, agora tem é que ser na realidade, ou é retirada ou leva uma rede por baixo. Assim como está, aliás não põe em perigo felizmente ninguém, mas não tem jeito nenhum, parece que estão sempre peças a cair e a maneira com que o teto está, portanto, temos que arranjar uma maneira de tratar daquilo. -----

----- Desfile de Natal. Eu oiço sempre falar no desfile de Natal ou do sonho de Natal. Pode haver muita gente que não gosta do nome, mas na realidade há muita gente e há muitos portimonenses e há muita gente de fora que gosta e que vem a Portimão e, portanto, o sonho de natal para nós continua a ser um bom programa e que gostamos e, portanto, o que fizemos e acabando com esta confusão toda para quem é que ia sendo dada a programação, fizemos um concurso público e o concurso público a pessoa quando concorre tem que mostrar e aliás o júri não sou eu desse concurso que vai garantir a programação do evento de Natal e, portanto, é isto que quem concorreu e existiram dois concorrentes, dois, dois é que ficaram e depois reclamou o outro. Três propostas, mas depois ficaram dois e, portanto, o que lhe quero dizer é que felizmente teve os documentos todos, é público, foi um concurso que foi feito e, portanto, nada... não, a questão é essa, foi um concurso, pode assegurar a programação de qualquer um dos candidatos, não tem que ter a programação do lado dele toda e, portanto, é isto que ele fez. Se contrata A, B ou C a mim não me diz respeito. O que diz respeito é que cumpre com aquilo que está no caderno de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



encargos e é isto que foi fazer. Portanto, só sobre este assunto. Está cumprido está. Pronto, isso é o que o senhor diz. Devolvido, diz que vai abrir da mesma maneira, tanto a entrada como a saída é o trânsito que está neste momento ainda como está, fica nas mesmas condições. Porquê? Que o projeto que havia anteriormente tinha expropriações no valor de um milhão de euros. Não faz sentido, os terrenos que vamos querer e que são necessários temos que fazer a avaliação, temos que trabalhar sobre eles e só depois é que irá... tanto para sair como para entrar. Para entrar está igual, vai ficar igual precisamente o trânsito na mesma maneira, vem à rua Infante D. Henrique e depois segue o percurso como está, igual. Portanto, é isto que vai continuar e dia 18 é isto que vai acontecer. -----

----- Do muro, o muro acho que lhe disse tudo. O muro espero que no primeiro trimestre comece a ser recuperado e rapidamente possa aquela situação ficar reestabelecida que é isto que todos pretendemos. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente, mais uma vez agradeço os esclarecimentos e vamos lá aqui ao pseudosonho de Natal. Não, a questão não é o concurso público, a questão não é ter havido concurso público, até aí já chegámos e, portanto, essa resposta é, enfim, é fugir àquilo que está aqui em causa. Houve três concorrentes, três, a empresa a quem foi adjudicada aqui a animação, a ANIMAGEST LDA, EEW LDA. E a PROSPORITE Events LDA. Pronto é o que está no GOV BASE, eu não estou a inventar nada, eu limitei-me a recolher informação onde ela está disponível como qualquer cidadão pode fazer, é para isso que serve o GOV BASE e o senhor Presidente quando diz que nos termos do contrato o adjudicatário neste caso, a ANIMAGEST LDA a quem foi adjudicada aqui a animação pode subcontratar outras entidades para assegurar a animação, isso não é verdade, porque o contrato não diz isso, o contrato diz que é uma obrigação assegurar a animação. Portanto, depreende-se, qualquer pessoa que interprete o que está no contrato, depreende que ela assegura, automaticamente tem esses meios, senão estava lá uma cláusula que dizia que pode subcontratar, que não é o caso e, portanto, senhor Presidente, o senhor não esclareceu esta questão, não esclareceu esta questão e eu lamento ter que dizer, mas vai ter que ser esclarecido no local próprio e, portanto, nós vamos dar conhecimento deste procedimento ao Ministério Público junto do tribunal de contas e do TAF de Loulé para que investigue a forma como este procedimento foi feito. Disse.

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-a)** – Deliberar que os textos das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sejam aprovados em minuta e assinados, adquirindo plena eficácia a partir desse momento, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que o ponto 4-a) é uma, aliás, em conferência de representantes nem sequer



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



atribuíram tempo, porque não há propriamente discussão, é uma deliberação que é quase, enfim, é protocolar quase... e, portanto, eu ponho à votação se alguém se opõe a esta opção, a esta deliberação, se alguém se abstém? Naturalmente como esperado é aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-a)** – Deliberar que os textos das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sejam aprovados em minuta e assinados, adquirindo plena eficácia a partir desse momento, **tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	1	2	1	30
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----Aprovado **por unanimidade**, os textos das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal sejam aprovados em minuta e assinados, adquirindo plena eficácia a partir desse momento. -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-b)** – Discussão e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 987/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra.

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do CDS- PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, este assunto é quase uma fatalidade, quer dizer, vir aqui todos os anos, não é, tem que vir, mas há uma dúvida que eu não tenho bem a memória se nos últimos tem aqui sido colocada, mas que me ocorreu quando li aqui a documentação. A percentagem máxima é zero vírgula vinte e cinco por cento, pode ser fixada. A proposta aqui é de zero vírgula vinte e cinco por cento, ou seja, é o montante máximo, sucede que não conseguimos entender, eu pelo menos não consegui entender, pode ter sido aqui incapacidade minha eventualmente porque é que se opta pela taxa máxima, porque a informação técnica que serve de base aqui à proposta de deliberação, enfim, traça de uma forma assim muito genérica, muito lacónica o enquadramento legal aqui para a cobrança da taxa, mas depois não fundamenta devidamente porque é que a opção é pelo montante máximo da taxa e porque não metade, porque não menos uma décima ou outro valor qualquer e, portanto, a pergunta aqui é porquê este valor coincidente com o montante máximo da taxa? Disse. -----

Pedi o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, que principiou por cumprimentar todos os presentes para dizer que a proposta que lhes trazem está integralmente alinhada com aquilo que é o enquadramento jurídico aplicável, uma vez que: Em primeiro lugar, a LCE permite a cobrança desta taxa municipal de direitos de passagem pelos municípios, esta taxa é suportada



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



pelas empresas de comunicações e não pelos consumidores diretamente. O limite máximo é de zero vírgula vinte e cinco por cento o que a deliberação respeita, apesar de se posicionar lá está como dizia ainda há pouco o colega do CDS – PP no valor máximo.-----

----- A percentagem deve ser aprovada anualmente e até dezembro do ano anterior, portanto, também se observa e estamos aqui hoje. Portanto, juridicamente a deliberação está adequadamente fundamentada e procedimentalmente correta. -----

----- A decisão que consiste em manter o valor máximo legal para o ano 2026, tal como nos anos anteriores, isto vai ter algumas implicações como é óbvio para o município, tais como a previsibilidade orçamental que é algo positivo, assegura a receita estável, verifica-se a uniformidade face aos anos anteriores, portanto há aqui, evita-se alterações que podem ainda causar disputas ou necessidades de adaptações pelas operadoras que é quem cobra a taxa e por fim verifica-se ainda uma neutralidade política, na medida em que mantém o valor máximo fixado nacionalmente e, portanto, não cria aqui variações locais que dificultem a gestão das empresas ou que possam gerar a perceção da honoresidade acrescida. -----

----- Ainda assim, é útil recordar que embora a taxa seja paga pelas empresas, estas costuma repercuti-las nos consumidores e, portanto, na fatura que seja ela de forma explícita ou integrada no preço, a lei permite isto. Portanto, na prática, a decisão tem impacto indireto na população, mas como a taxa é aplicável a nível nacional e o valor máximo é generalizado, o município não está aqui criado nenhum agravamento local excecional. Assim, o voto desta bancada será favorável, decorre do sentido de responsabilidade que reconhece a base legal da taxa e a importância de uma política fiscal mais estratégica e mais acessível aos cidadãos, é isto que eu fiz aqui, troquei por miúdos aquilo que está na medida, convergindo assim uma exposição expressa que foi também aquela dos vereadores do PSD em sede de reunião de Câmara. Obrigada.

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Cristiano Dâmaso Malha Gregório**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e referir que antes de mais, importa aqui contextualizar e situar isto na lei, nos termos do número dois da alínea a) do número três do artigo cento e sessenta e nove da lei das comunicações eletrónicas, diz o seguinte. «Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios públicos e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e em local fixo podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, sendo a mesma ainda determinada com base na aplicação de um percentual sobre toda a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo para todos os clientes finais do correspondente município. Esse percentual como já foi aqui referido é fixado anualmente e tem um limite máximo de zero vírgula vinte e cinco por cento. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Ora o número quatro do mesmo artigo estabelece que nos municípios em que seja aprovada a cobrança da taxa municipal de direitos de passagem, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo pagamento. Esta norma que se encontra consagrada na lei das comunicações eletrónicas desde 2015 determina o sujeito sobre o qual recai a obrigação do pagamento da taxa municipal de direitos de passagem, ou seja, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público e em local fixo. Este princípio ainda reforçado pelo orçamento de estado para 2026 no artigo cento e nove que determina o seguinte. A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestrutura não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores. Portanto, dito isto, a taxa municipal de direitos de passagem é uma taxa legal proporcional à faturação das empresas e paga diretamente pelas operadoras sem qualquer repercussão sobre os cidadãos. Não tenham dúvidas que para o mesmo serviço contratado a fatura paga por um portimonense é igual à fatura paga por um outro qualquer cidadão que resida no município e que não cobre taxa municipal de direitos de passagem, ao contrário do que disse a bancada do PSD. -----

----- Para terminar, a bancada do PS quer reforçar que a decisão da Câmara Municipal de Portimão em manter a taxa neste patamar é responsável, legalmente correta e socialmente Justa. É essencial que o debate sobre a taxa municipal dos direitos de passagem seja baseado em factos e na legislação e não em perceções incorretas sobre a repercussão nos consumidores. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte-Real de Landerset**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a Iniciativa Liberal não acompanha favoravelmente este artigo. O facto da lei permitir uma taxa ainda não quer dizer que essa seja uma boa prática, e de facto esta taxa municipal dos direitos de passagem nem sequer é constitucionalmente clara e há controvérsia suficiente sobre este tema. É óbvio que na prática também estes custos acabam sempre por ser repercutidos sobre os consumidores e o facto dos meus vizinhos praticarem algo que não é na minha opinião positivo, não justifica que eu pratique também, estamos aqui a falar de Portimão e não de outros concelhos e do resto do país. -----

----- Os cidadãos não devem ser tratados como fontes automáticas de receitas. Esta taxa nem sequer corresponde propriamente a um serviço prestado. Acaba por ser mais um imposto encapotado do que propriamente uma taxa. -----

----- Por uma questão de coerência fiscal e defesa dos consumidores, nós iremos votar contra. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PPD/PSD **Raquel Gonçalves Bernardino**, pedi a palavra exclusivamente para esclarecer o senhor deputado Cristiano Malha Gregório. Eu sei senhor deputado, às vezes pode estar habituado e noutras situações e mesmo a nível nacional que a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



oposição tenha uma exposição meramente negativa e neste caso não é, pronto. Se calhar trouxe o papel, eu também trouxe o meu papel, portanto sabe o que disse, eu também sei o que disse e eu vou só referir novamente aqui a parte importante, mas como a taxa é aplicável a nível nacional e o valor máximo é generalizado, o município não está a criar um agravamento local excecional. Portanto, isto trocado por miúdos que também podemos fazê-lo, também o sei fazer, quero dizer que o município não está aqui a criar nenhuma desvantagem relativamente a outro município, mas já que me faz esta pergunta, a nível de investimento é claro que todos aqui sabemos que as operadoras quando se calhar veem esta taxa mais elevada pode, às vezes ser um motivo de desinvestimento no local, mas eu nem falei sobre isso, mas para o caso fica aqui a questão para podermos também refletir um pouco sobre isso, mas espero que tenha ficado esclarecido, senhor deputado. Portanto, não é preciso deturpar nada, porque nós até somos bastante favoráveis à medida. Está bem? -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, o que utilizámos, o que o município utilizou foi a base legal ao valor máximo. É só isso que fizemos como temos feito todos os anos. Aliás, gostava de referir que para pagar esta taxa estão nove empresas, é o que está registado e que o valor em 2024 foram à volta de trinta e três mil euros e o valor em 2025 foram quarenta mil euros. Portanto, é destes valores que estamos aqui a falar e a referir. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, agradeço a resposta, mas fiquei exatamente na mesma. Já sabíamos que o valor da taxa máxima era possível, já sabíamos que era aqui proposto, não sabíamos é porquê. O senhor disse, «bom, optámos pela taxa máxima», não disse porquê e também não está aqui explicado e, portanto, ficamos exatamente na mesma, e, enfim, eu podia usar aqui uma expressão popular que se diz na minha terra, eu por acaso nasci aqui em Portimão, calhou, não é, mas não vou usar, porque em termos de taxas e impostos isto os senhores gostam sempre dos valores máximos, quase sempre dos valores máximos, sempre que podem e, portanto, vou deixar essa expressão de lado. Agora, há aqui uma questão, foi aqui dito que isto não se repercute diretamente no consumidor. É verdade, enfim, factualmente é verdade, quem for olhar para a fatura da luz não tem lá nenhuma rubrica a dizer taxa de direito de passagem, é verdade, por acaso há a antiga taxa de televisão que agora tem outro nome, não é, essa sim aparece lá, mas há aqui um princípio também, o senhor deputado Cristiano Malha Gregório que é empresário sabe isso tão bem como nós, é que não há almoços grátis para as empresas, as empresas visam o lucro e senhor deputado pame-se. As empresas de telecomunicações, não são conhecidas propriamente por serem empresas que dão prejuízo e cujos acionistas gostam de ter prejuízo e de perder dividendos, antes pelo contrário e, portanto, está-se mesmo a ver, quer dizer, quem tem que pagar em trezentos e oito concelhos não é só em Portimão, é em trezentos e oito concelhos, presumo que seja nos trezentos e oito do país. Taxas, pelo menos nas câmaras socialistas sempre no valor máximo, essas aí sabemos que é sempre no valor máximo, as outras às vezes também, outras vezes



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



não, está-se a ver que a Nós, a Meo, por aí fora não vão repercutir isto nos consumidores, nem pouco mais ou menos, vão dar uma «borla» aos consumidores. Senhor deputado, quer dizer não há almoços grátis e estas empresas não são propriamente a Santa Casa da Misericórdia, todos sabemos disso e, portanto, dizer-se assim, «ah, diretamente nem incide sobre os consumidores. Pois não, incide diretamente, nomeadamente com as atualizações de preços tarifários que se fazem anualmente e sub-repticiamente nessas atualizações hão-de lá pôr mais uns cêntimos que multiplicado por centenas de milhares senão milhões de consumidores nalgumas empresas, dão como deve calcular uma receita muito simpática que eu não me importava de ter anualmente na minha conta bancária. Não é o caso, até porque nem sou, estou à vontade nem sou acionista de nenhuma das empresas em questão. Portanto, esta história de, «ah, isto não pesa sobre os consumidores», enfim, estamos no natal, mas ninguém aqui acredita já no pai Natal. Disse. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-b)** – Discussão e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 987/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	0	0	1	27
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	2	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	0	1

-----Foi aprovada, **por maioria**, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de 0,25% para o ano de 2026, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 987/25**. -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal do Partido CHEGA, vota favoravelmente a proposta constante da Deliberação n.º 987/25, respeitante à aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2026. Reconhecemos que esta taxa constitui uma fonte de receita relevante para o Município de Portimão, compensando a utilização do domínio público municipal por entidades que exploram redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas. Trata-se, portanto, de um instrumento legítimo de arrecadação de receitas no quadro da autonomia financeira do poder local. -----

-Votamos, assim, favoravelmente, por entender que os benefícios arrecadados para o erário municipal devem continuar a ser assegurados.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-c)** – Discussão e Votação da Prorrogação de um conjunto de medidas, com carácter excepcional, que permitam mitigar os efeitos nefastos desta crise em termos



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



habitacionais, económicos e sociais e que possibilitem dar respostas às situações de necessidade das famílias, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 988/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, esta deliberação 988/25 já passou pela reunião de Câmara. Os nossos vereadores na altura tinham algumas questões e tinham algumas propostas a fazer para que o documento fosse mais ao encontro daquilo que são as nossas convicções. Na altura condicionámos o nosso voto favorável à alteração do documento, incorporando algumas alterações e tendo o executivo aceitado fazer essas mesmas alterações o documento foi aprovado com o voto favorável do PPD/PSD. -----

----- Foi apresentada declaração de voto pelos nossos vereadores, referindo isso mesmo, com as questões que gostaríamos de ver esclarecidas e quando este assunto, medidas excecionais de crise económica e habitacional nos chegou, a declaração de voto não acompanhou a documentação. É algo atípico, mas foi algo que aconteceu. -----

----- Verificámos igualmente que as nossas propostas que segundo nos foi transmitido foram caídas em reunião de Câmara, não foram incorporadas no documento final. -----

----- Os deputados da bancada do PPD/PSD analisaram o documento e há vários aspetos que achamos que merecem análise e vamos começar pelo princípio. Estamos a falar de medidas excecionais de crise económica e o nosso entendimento é que medidas excecionais não devem prolongar-se no tempo por vários anos, sob pena de deixarem de ser excecionais. São medidas que devem de permitir que pessoas que delas necessitam se possam adaptar perante uma circunstância e tenham assim o apoio para ultrapassar uma situação pontual. Nesse aspeto, e uma vez que a medida não é nova, este apoio já existe, seria importante saber quantas pessoas ou quantas famílias já foram ajudadas e que conseguem hoje dispensar desse apoio. Portanto, é isso que se pretende, apoiar famílias para que elas ultrapassem uma dificuldade e que possam dispensar esse apoio. Portanto, que indicadores é que serão usados para avaliar a eficácia destas medidas? Foi algo que não ficou definido, foi algo que também não foi esclarecido aos nossos vereadores e fazemos novamente a questão. Nós queremos ser efetivos no apoiado que deve ser encarado como de curta duração, até que se alcance uma situação financeira melhor, e é nesse sentido que a nossa proposta não incorporada no documento, previa que houvesse monitorização da situação profissional. -----

----- Defendemos que devem de existir critérios bem definidos, com vista a apoiar quem, por exemplo, tem atividade profissional, mas que mesmo com o rendimento do seu trabalho não consegue suportar uma renda. Não queremos que Portimão seja um destino que atraia pessoas, porque cá subsidiámos de forma fácil a habitação. Aliás, na nossa opinião a lógica da atribuição de apoios deveria de obedecer a escalões que favorecessem em primeiro lugar a população mais fragilizada, como população reformados, seja por velhice, seja por incapacidade, pessoas com deficiência e sem-abrigo. Seriam beneficiados também em primeiro lugar



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



vítimas de violência doméstica e a classe trabalhadora pobre e famílias monoparentais, e depois sim outras pessoas no escalão mais abrangente, e as situações mudam e o mercado de trabalho felizmente ou infelizmente está carente de mão-de-obra e há várias oportunidades, pelo que consideramos necessária uma atualização do estado dos beneficiários destas medidas. -----

----- Por esse motivo, temos alguma dificuldade em compreender que se proponha a renovação automática dos subsídios e das tarifas sociais da água. Temos também algumas questões relacionadas com a base de cálculo para elegibilidade, que considera uma vez e meio o salário mínimo per capita, estamos a falar de um rendimento de até cerca de mil e trezentos euros e como é per capita podemos estar a falar de um casal que recebe de rendimento conjunto dois mil e seiscentos euros. Nesta situação existirão muito mais pessoas abrangidas, são pessoas que são potencialmente elegíveis para receber este subsídio. -----

----- Uma das nossas preocupações referida também pelos nossos vereadores e que partilhamos, é cabimentar esta potencial despesa. -----

----- No ponto oito, é referido o reforço da verba destinada à atribuição dos subsídios, e gostaríamos de saber quanto é que representam estes apoios, qual é que é o custo estimado anual destas medidas e de que rubrica sairá o reforço da verba para subsídios de arrendamento. -----

----- Também a nível dos recursos humanos é necessário calcular o trabalho relacionado com o aumento do número de beneficiários que se prevê ser considerável. Há no município essa capacidade técnica e humana? -

----- Para o subsídio de apoio à aquisição de medicação, por exemplo uma pessoa que tenha rendimentos ligeiramente abaixo de uma vez e meio o salário mínimo, mas que tenha habitação própria, é uma pessoa elegível para receber este subsídio? Alerta para o ponto onze do documento, cujo texto dos escalões aparentemente não está correto, uma vez que acima é referida uma vez e meio o salário mínimo, mas quando aparece aqui nos escalões é feita referência apenas uma vez o salário mínimo. Pode ter havido aqui algum erro a redigir aqui o documento. -----

----- Considerando o anteriormente exposto, toda a falta de informação relativamente às questões colocadas e os vários aspetos com os quais não concordamos, a bancada do PPD/PSD considera que o documento não reúne condições para merecer a nossa aprovação. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que concorda com os colegas da bancada do PSD, ela acha muito mal que eles continuem com a política de ajuda aos pobrezinhos, ao invés de pensarem em políticas públicas estruturantes que de facto ajudem a população a ter melhor qualidade de vida. Desde a habitação social que devia estar distribuída e ser obrigatório que fique distribuída pela cidade, obrigatoriedade de haver imóveis para arrendamentos a pessoas acessíveis, o controle do mercado imobiliário, enfim, outras medidas e políticas estruturantes que possam de facto fazer a diferença. Se continuarmos a ajudar os pobres, eu acho que isso é não governar, é a política do... ajuda aos pobres, enfim,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



eu acho que sinceramente deveria... não vamos poder votar contra, porque de facto há uma situação social complicada neste momento, mas sem a monitorização e sem políticas estruturantes, eu acho que não conseguiremos manter isso por muito mais tempo, digo eu. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que o seu grupo municipal irá votar favoravelmente a esta medida, mas não necessariamente porque concordam com o modelo que está subjacente, mas porque não podem numa situação destas, porque compreendem que existe ali uma situação, uma crise económica difícil para muita gente, não podem em boa consciência votar contra uma proposta que pode ajudar muita gente que estará mesmo em evidente fragilidade social, mas, no entanto, acompanhando aquilo que já foi aqui referido pelas outras bancadas, não podemos deixar de salientar que estarmos aqui automaticamente a prorrogar apoios sem que exista qualquer tipo de relatório de execução, dados que permitam avaliar se estas medidas são eficazes ou não, parece-me a mim uma fuga à responsabilidade aqui política para saber se de facto estamos a atirar dinheiro para cima do problema ou se estamos a resolver o problema, porque uma coisa é estarmos aqui a tentar corrigir o problema de fundo, ou estarmos aqui pura e simplesmente com paninhos quentes a tentar atirar dinheiro para cima do problema e a tentar recolhermos alguns votos na altura quando chegam as autárquicas. -----

----- Outra medida como também já tinha referido ontem quando foi a informação do senhor Presidente de Câmara, também aqui é a questão destas tarifas sociais de água, pois se calhar se a EMARP praticasse preços mais acessíveis de água em consonância com outros municípios do país se calhar não havia necessidade de praticar tarifas de água. Para famílias, duas pessoas a consumirem trinta, quarenta ou cinquenta euros de água, pois assim é complicado uma pessoa que tem um salário mínimo e se calhar a outra não está empregada porque tem que ficar com uma criança em casa, porque não existem creches onde pôr as crianças, pois se calhar será complicado fazer face a uma habitação e pagar as despesas correntes e comprar alimentação e por aí adiante. Nesse sentido, sem prejuízo daquilo que já dissemos que votaremos favoravelmente esta proposta, precisamos de políticas sociais sérias, mas políticas que sejam justas, sustentáveis e que sejam orientadas a dar autonomia às famílias portimonenses. Não basta só estarmos a prorrogar aquilo que já está em vigor, temos que avaliar, corrigir e pensar o futuro com coerência e tentar dar soluções aos portimonenses, não só prorrogar, prorrogar, prorrogar. Tenho dito. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que era só para acrescentar que depois vai apresentar uma declaração de voto. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que a discussão e votação deste ponto prende-se com uma realidade que todos conhecem bem, as dificuldades económicas e habitacionais que continuam a afetar muitas famílias do concelho. Tivemos ainda um contexto internacional instável marcado pelo



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



prolongamento de conflitos armados e pelos seus reflexos diretos no custo da energia, dos bens essenciais e dos serviços. -----

----- A par disso, a crise da habitação mantém-se particularmente severa, com rendas elevadas e uma oferta cada vez mais escassa, colocando uma pressão insustentável sobre os rendimentos das famílias. Perante este cenário, o município de Portimão tem assumido de forma responsável um papel ativo na proteção social dos seus munícipes. -----

----- Hoje centenas de agregados familiares dependem da tarifa social da água, do subsídio de apoio ao arrendamento e da comparticipação municipal para aquisição de medicamentos para garantir condições mínimas de dignidade. Esta prorrogação destas medidas teria consequências imediatas graves. A interrupção de apoios essenciais, o agravamento das dificuldades económicas das famílias e do risco real da perda de habitação e privação de acesso a medicação. -----

----- Importa sublinhar que não estamos aqui a querer direitos permanentes como tenho ouvido por aqui, nem encargos estruturais descontrolados. Estamos aqui sim a propor a continuidade de medidas excecionais temporárias devidamente estruturadas e estão nos regulamentos também do município. Pretendem dar uma resposta justa proporcional ajustada à realidade social que enfrentamos. -----

----- Esta é uma decisão que reflete a responsabilidade política e sensibilidade social e o compromisso com a coesão do nosso território. Prorrogar estas medidas é garantir a estabilidade, prevenir as situações de exclusão social, afirmar que o município está ao lado das famílias quando elas mais precisam. Posto isto, atendendo que esta deliberação nº. 988/25 foi votada favoravelmente por todos os partidos na reunião de Câmara nº. 22/25 de 3-12-2025 com maioria dos votos dos eleitos. Por estas razões, a bancada do PS vota a favor a esta proposta em nome da proteção social, da dignidade das famílias, da estabilidade do concelho de Portimão. Tenho dito. -----

----- Pede o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que a bancada do CDS não se opõe de todo à existência de apoios à população necessitada. No entanto, gostaríamos de ser esclarecidos quanto à motivação que levou ao executivo a propor a redução do período de residência no concelho de cinco para dois anos para a atribuição dos referidos apoios, e também na página dois da informação, gostaríamos de ter concretizado aqui alguns números, nomeadamente quando referem que, «considerando que a não prorrogação das medidas levará ao cancelamento do número elevado de apoios existentes», número elevado, estamos a falar de dez, de cem, num universo de cinquenta? Estamos a falar do quê? -----

----- Mais, considerando que a não prorrogação das medidas fará com que as famílias fiquem desprotegidas e que o número considerável das mesmas não conseguirá pagar as rendas mensais da habitação, água e medicamentos, aqui também o que é que significa número considerável, tendo em conta o universo das pessoas que têm este apoio? Disse. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte - Real de Landerset**, basicamente, a Iniciativa Liberal acompanha as intervenções do PSD, do CDS, do Chega e da deputada da Coligação "Unidos por Portimão", queria realmente acompanhar também a deputada Mónica Dias na questão da redução dos cinco anos de residência para dois que não encontro devidamente explicada e não encontro justificação e acho que corro o risco de criar aqui algumas injustiças e alguns comportamentos menos interessantes para o concelho. -----

----- A Iniciativa Liberal reconhece claramente que os apoios às famílias são importantes, é indiscutível, acho que ninguém está aqui a colocar isto em causa. No entanto, este tipo de apoio precisa de ser melhor justificado e inclusivamente em termos financeiros e acho que isso ficou aqui um pouco em falta neste documento e por estes motivos iremos abster-nos. Disse e apresentar uma declaração de voto. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, na realidade, isto foram medidas que começaram com o Covid, foi nessa altura que foram implementadas, depois com a crise económica e com as guerras que tivemos e que temos ainda e por isso é que propusemos neste ano continuarmos com estas medidas. -----

----- O documento que o PSD apresentou e bem, o que dissemos logo é que íamos mandar logo para a ação social para fazermos esse acompanhamento que pedimos e nunca pensámos que fosse já neste documento. Foi para prepararmos já para o próximo ano, porque também concordamos que não podemos continuar com estas medidas todas nem com o apoio às rendas. Agora, temos que ter habitação social também para as famílias, temos que conseguir, ainda ontem falei aqui no concurso de habitação social que finalmente tivemos concorrentes e só depois é que temos que começar a trabalhar, mas, no entanto, o documento foi logo para a ação social para começar a analisar caso a caso, família a família, para que possam também sendo preparadas que no próximo ano vai haver já algumas reduções, porque também concordo que hoje os cinco anos era o tempo que devia de estar ainda voltado para o que era dantes e não aos dois anos, porque isto pode atrair mais gente para aqui e nós não precisamos neste momento de mais pessoas para Portimão e pessoas que necessitam logo de apoios sociais e, portanto, os nossos serviços e os nossos técnicos da ação social já estão a analisar para prepararmos para que no próximo ano as coisas sejam alteradas. Agora, senhor Presidente, iria passar a palavra para dar aqui alguns números ao senhor vereador José Cardoso. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor vereador da Câmara Municipal **José Pedro Cardoso**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que em complemento àquilo que o senhor Presidente já disse, queria só dar ali duas ou três notas sobre estas medidas extraordinárias. Estas medidas foram numa versão mais alargada desenhadas na altura do Covid, onde se previu entre outras coisas esta redução de cinco anos para dois, as prorrogações automáticas e um conjunto de situações que facilitavam a continuidade dos apoios no contexto adverso. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- A seguir à pandemia tivemos um cenário de incerteza global muito crítico que criou aqui uma pressão sobre os rendimentos das famílias e isto tem-se verificado até aos dias de hoje. A crise inflacionista, entretanto foi de certa forma aliviada, mas os anos de 23 e 24 não foram particularmente fáceis. Isto fez com que de facto as medidas temporárias fossem sendo prolongadas e adaptadas, porque a versão que tínhamos das medidas do Covid foi caindo em termos de medias extraordinárias e foi sendo adaptada a outra nova realidade. Simultaneamente os serviços também começaram um processo de revisão dos regulamentos de apoios municipais que está a ser feito e que aquilo que nós prevemos é que durante o próximo ano possam ter uma versão final aprovada para que o cenário de termos medidas extraordinárias permanentemente a ser aprovadas ou renovadas caia e que esse regulamento só entre em vigor numa versão atualizada. Isto quer dizer o quê? Quer dizer que da análise que está a ser feita e que será feita e que obviamente terá o contributo dos partidos e o PSD deixou isso claro também na última reunião de Câmara, há medidas que se tornarão estruturais e há medidas que irão cair. Isto acontece na ação social, acontece também na educação e noutras áreas, mas só dar o exemplo do arrendamento e da habitação, que é de longe aqui a medida que tem mais custos. É óbvio que já depois do Covid as medidas de apoio ao arrendamento tiveram uma alteração. Tal como hoje é aqui apresentado nesta versão atual, o que se fez foi aumentar substancialmente o nível de rendimentos que eram elegíveis para ter este subsídio de apoio ao arrendamento, mas é claro e é óbvio que a evolução do mercado de arrendamento e do mercado habitacional assim o exigia, porque o número de famílias que estavam, ou o nível de rendimentos que estava elegível para um subsídio de apoio ao arrendamento excluía manifestamente muita gente especialmente cidadãos e famílias da classe média baixa e até da classe média que hoje tem dificuldades no acesso ao arrendamento e que hoje estão aqui previstas nestas medidas. Já lhe vou dar os números para se perceber o que é que estamos a falar e basta olhar para a medida que o governo hoje está a pôr para o próximo orçamento de estado em termos de majoração do IRS e qual é o teto das rendas que está a ser praticado para perceber do que é que estamos a falar. Portanto, estamos a falar de uma situação completamente emergente a nível nacional que é a situação da habitação. --

----- Agora, as medidas extraordinárias e nós sabemos que os apoios sociais decorrem da lei, a tarifa social da água decorre da lei, tem um contexto de inclusão social que é permanente, que tem uma abordagem permanente naquilo que é o apoio à inclusão das famílias mais carenciadas e depois há outros contextos que são mais temporários, que é o caso da habitação. É óbvio que não é com as medidas extraordinárias da habitação que nós vamos resolver o problema estrutural da habitação, isso resolve-se com a estratégia local de habitação, resolve-se com a construção de habitação pública, com a construção de habitação em regime de arrendamento apoiado e em construção de habitação em regime de custos controlados para a classe média e na melhoria das condições de licenciamento habitacional para que haja mais licenciamento e mais habitação no mercado. Em várias dimensões resolve-se. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- As medidas extraordinárias servem para combater o problema, e estamos neste momento a falar, e só para se perceber porque o deputado Bruno Candeias também pediu estes números e acho que não foi o único, nós, nesta área social em termos de apoios globais, portanto com o efeito das medidas extraordinárias e com o efeito daquilo que não seria a extraordinariedade das medidas, estamos a falar, entre tarifa social da água com oitocentos e setenta e nove agregados, duzentos e setenta mil euros, a comparticipação municipal em medicamentos com setenta e nove agregados, oitenta e um mil euros e depois estamos a falar num subsídio de apoio ao arrendamento com quinhentos e trinta e dois agregados, dois milhões e oitocentos mil euros. Portanto, há quinhentas e trinta e duas famílias mais ou menos carenciadas, porque estamos aqui a falar num nível de rendimentos que já absorve alguma classe média, classe média baixa que precisa do subsídio do apoio ao arrendamento para ter acesso à habitação. É disto que estamos a falar, é desta emergência. Portanto, como é que isto se resolve, e é por isso que é preciso fazer esta análise fina. O que é que daqui se vai tornar permanente em termos de apoios e o senhor Presidente já deu aqui um exemplo de uma medida que obviamente terá que cair, que é a questão da redução de cinco para dois que em princípio não favorece a população portimonense que hoje já precisa de habitação e poderá ter o efeito de atrair novos residentes para atrair subsídios, nomeadamente o subsídio de apoio ao arrendamento. Está correto, certamente que sim. ----

----- Agora, em termos de rendimentos temos aqui uma análise que já pode ter uma abordagem um bocadinho mais complexa, porque de facto nós vamos continuar a ter famílias de rendimentos médios com necessidade de apoio ao arrendamento nos próximos anos. Portanto, é esta análise que está a ser prevista para os nossos regulamentos de apoios sociais que esperamos com o contributo de todos os partidos ter aprovado no final do próximo ano para que deixemos de ter medidas extraordinárias e passamos a ter medidas adequadas permanentes nos regulamentos municipais de apoios extraordinários, mas é nesta ordem de grandeza que estamos a falar, especialmente no apoio ao arrendamento que é o mais significativo. Portanto... não, neste momento, este valor é o custo anual do subsídio de apoio ao arrendamento da forma como a medida está desenhada que é aquela que está a ser proposta para ser renovada. É a mesma, é com este intervalo de rendimentos e com o apoio que foi majorado em termos do subsídio que é atribuído. Antes desta alteração, eu recordo-me, acho que o apoio máximo do subsídio de apoio ao arrendamento para um agregado elegível para o apoio máximo era de cento e vinte e cinco ou cento e cinquenta euros por mês. Neste momento, estamos a falar de trezentos e cinquenta. É também disto que estamos a falar, houve uma majoração dos apoios para adequar estes apoios ao valor das rendas no mercado, e isto também cria uma pressão obviamente sobre a despesa, mas acima de tudo, além de termos mais agregados do que tínhamos com o apoio, porque a elegibilidade aumentou, estamos a atribuir apoios maiores porque as rendas são mais caras. Portanto, esta é uma grande alteração e esta rubrica, este custo foi de longe aquele que mais aumentou com a excecionalidade destas medidas e com a revisão destas medidas. Agora, isto terá que ter aqui uma versão regulamentar, este apoio vai ter que ter uma versão regulamentar permanente para os



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



próximos anos e obviamente que o município tem que atacar este problema com a estratégia local de habitação e as políticas públicas que tem no terreno para criar mais habitação. É assim que depois se resolve e que se diminui a necessidade deste apoio. Penso que não ficou nenhuma questão para responder, mas se ficou eu depois já esclareço. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que o Partido Social Democrata quando em reunião de Câmara apresentou as propostas de alteração e quando votou estas medidas excecionais, era sua convicção dos senhores vereadores tanto quanto nos foi transmitido que estas nossas propostas seriam salvaguardadas no documento que vinha aqui à Assembleia Municipal, e estas propostas têm algumas coisas que acho que é importante aqui ser referido, uma vez que não veio a declaração de voto e devia ter vindo a acompanhar a documentação que chegou à Assembleia e tenho aqui um condicionalismo. O PSD condicionava estas medidas quer da tarifa social da água, quer do arrendamento, quer da medicação, à apresentação de um comprovativo de atividade laboral na região do Algarve correspondente ao mínimo de doze meses de descontos para a segurança social, seguidos ou interpelados nos últimos vinte e quatro meses, com, excetuando as situações de pensionistas, de velhice, de reformados, de portadores de grau de incapacidade permanente, de cuidadores informais, de vítimas de violência doméstica, de situação de desemprego involuntário, bem como, e eram estas cinco medidas. Eu acho que estas medidas de salvaguarda chamemos-lhe assim, de facto garantiam que nós estávamos a apoiar não pseudo subsídio-dependentes, mas sim pessoas que de facto contribuem para a nossa economia, para o desenvolvimento da nossa terra, mas que de alguma forma estão a passar um período menos positivo e que precisam do nosso apoio e o PSD é sensível a esses casos e está sempre disponível para apoiar essas pessoas. Agora, isto como vem o documento aqui, não é isso que reflete e não é isso que reflete e além disso, por exemplo não tem uma avaliação concreta destes últimos cinco anos. O que é que aconteceu ao longo destes últimos cinco anos, quantas pessoas é que tiveram apoio e com base nesse apoio puderam sair disto, recuperaram? -----

----- Mais, como é que estão estas medidas excecionais articuladas com a estratégia local de habitação? As pessoas que estão aqui a receber apoios ao arrendamento são prioritárias, por exemplo para aceder à habitação social? Há alguma articulação ou não há? No documento não é referido. E depois eu por ser da área económica a mim aflige-me isto. -----

----- Apresenta-se um documento destes que agora sabemos que é à volta de três milhões que custa, mas não vem aqui a parte financeira. É importantíssimo independentemente da bondade da proposta saber sempre o custo, porque nós podemos entender que às tantas um milhão é aceitável, mas às tantas três milhões pode não ser, porque vamos fazer aqui uma conta muito simples. Na informação do senhor Presidente, o senhor Presidente anunciou um grande investimento na habitação e é verdade, de vinte e oito milhões na habitação social. Correto? Pois bem, se aconteceu isto nos últimos cinco anos em que estas medidas estão em vigor, nós



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



já queimámos, por assim dizer quinze milhões e estas pessoas continuam com o mesmo problema e às tantas daqui a mais cinco anos gastamos trinta milhões, ou seja, todo o dinheiro que vamos investir em habitação sem resolver o problema, simplesmente a mitigá-lo. Isto são medidas avulsas, são medidas temporárias que na altura faziam sentido, mas são medidas que não podem perdurar, tem que ser visto num âmbito social, tem que haver um plano, a ação social de facto, preparar um plano para estes casos, tudo bem. Agora, não venham com medidas excecionais que citadizam, parece quase aqueles casos dos edifícios públicos em que um serviço é colocado numa instalação provisórias e passado vinte anos ainda lá está. Nós não podemos resolver isto com medidas avulsas e medidas temporárias com mais de cinco anos, por amor de deus já não são temporárias. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do CDS – PP **Mónica Elisa Pitman Dias**, senhor Presidente, não sei se fui eu que percebi mal, mas pareceu-me que o senhor Presidente disse que não concorda com a redução dos cinco anos para os dois anos, pois sabe que vai atrair... disse que concorda, que iria atrair potenciais desfavorecidos ao concelho e não era isso que lhe interessava. Disse. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, na realidade, o que disse foi isso mesmo, não podemos continuar com os cinco anos, temos que passar... não podemos continuar com os dois anos e tempos que passar de novo aos cinco anos. Era aquilo que estava no primeiro regulamento. -----

----- Este documento como lhe acabei de dizer e já tinha dito na minha anterior intervenção, foi um documento para este ano com estas medidas, a continuação destas medidas provisórias para a alteração dos regulamentos e para que a ação social já está a trabalhar e tanto é que as pessoas não são sempre as mesmas do apoio ao arrendamento. Vem à reunião de Câmara muitas das vezes a alteração, uns que entram e outros que saem, nunca um documento que foi aprovado na reunião de Câmara pelo PS, pelo PSD e pelo Partido Chega podia ser alterado agora para vir aqui. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, ó senhor Presidente, eu tenho estado aqui a ouvir com toda a atenção e realmente quer dizer, esmiuçando aquilo que o senhor acabou de dizer, as medidas são provisórias, mas tanto prolongamento já são quase definitivas, mas, entretanto, vai-se elaborar um regulamento para englobar as medidas. O senhor defende que nesse regulamento passe dos dois para os cinco anos, mas, entretanto, na prorrogação das medidas provisórias são quase definitivas, passamos dos cinco para os dois anos. É isto e, portanto, isto é uma incoerência absoluta. Enquanto têm feito o regulamento o senhor quer prorrogar medidas de apoios sociais, cuja necessidade nós não pomos em causa. O que está aqui em causa é a deficiente fundamentação e quantificação dos apoios que estão aqui a ser propostos. Mais, o que está aqui em causa é a ausência de qualquer explicação, porque é que enquanto não está elaborado o tal regulamento que os senhores aqui falaram, o senhor e o senhor vereador, se reduz de cinco para dois anos o tempo de habitação no concelho



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



para uma série de medidas, nomeadamente aquela que pesa mais em termos orçamentais que é o apoio ao arrendamento com o que o senhor diz que está contra, relativamente à qual o senhor diz que está contra a redução de cinco para dois e, portanto, enquanto o regulamento não está feito nós poderíamos eventualmente prorrogar o requisito aqui de cinco anos de residência para atribuir o apoio ao arrendamento, mas não, reduzimos, para depois eventualmente no regulamento voltarmos a aumentar para cinco. Portanto, desculpe lá, passo a expressão, isto não bate a bota com a perdigota, pronto. E depois há aqui uma coisa que eu ouvi o senhor vereador Cardoso falar sobre a questão da habitação e das necessidades, das medidas, disse uma série de coisas com, enfim, com as quais acho que todos concordamos aqui nesta sala, neste salão. Acho que ninguém põe em causa aqui sobre isto. Esqueceu-se de uma coisa muito importante em relação à habitação, aliás, os senhores esquecem-se sempre disso e eu estou farto de falar nisso aqui já há vários mandatos, infelizmente já estou cá há alguns anos, que é, que são medidas de intervenção no mercado de arrendamento, nomeadamente para fazer baixar o preço médio dos fogos. Não, não falou, o senhor falou em habitação social, falou em apoios ao arrendamento, mas há medidas e nomeadamente uma medida que até foi implementada noutra concelho se bem me lembro pelo executivo Socialista, que é a criação de um fundo público de habitação com imóveis que são lá postos para arrendamento que depois são subarrendados pelo município para quê? Para fazer baixar o preço médio do mercado de arrendamento, para que os particulares que não querem pôr os imóveis nesse fundo se vejam obrigados quando o preço começa a baixar a reduzir também o preço médio da renda, e os senhores isso nunca aqui quiseram fazer. Isso já foi aqui proposto várias vezes, nunca aqui quiseram fazer, nunca falam nisso, enfim, depreendo que seja, porque é mais simpático ter uma receita depois agradável em termos de IMT e apostar um bocado aqui no mercado imobiliário, do que estar aqui a fomentar o mercado de arrendamento urbano, nomeadamente pela classe média que hoje infelizmente tem dificuldade em aceder a esse mercado, devido ao preço médio das rendas e, portanto, em resumo nós reconhecemos a necessidade de uma série de medidas destas, praticamente todas e reconhecemo-lo, com pena, com a infelicidade que infelizmente há pessoas que necessitam dessas medidas e dizer-vos isto com desagrado, mas é a realidade e não podemos fugir a ela, entendemos é que a forma como a proposta está apresentada e aquilo que foi aqui dito não nos pode levar a aprovar medidas com esta fundamentação e, portanto, nessa consideração vamos abster-nos na proposta com uma declaração de voto depois, senhor Presidente. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alabre Bila**, é só para dizer ao senhor deputado João Caetano que os tempos são outros, portanto está sempre a se referir que os senhores não quiseram, os senhores não quiseram, os tempos são outros e vá pensando nisso, senhor deputado. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Pedro Miguel Sousa da Mota**, falam tanto dos empresários que muitas vezes vêm-nos fazer algumas queixas e positivas, querem mão-de-obra e



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



depois a Câmara, o município arranja estas medidas excepcionais, muitas vezes é para atrair alguma mão-de-obra para a hotelaria que é a que paga mais mal e depois temos estas críticas. Começo a ficar um bocado confuso. Não, se calhar não trabalha, se calhar não trabalha e o senhor sabe perfeitamente o que é que pagam na gestão hoteleira e que nem sequer dá para conseguir pagar uma renda de uma casa. Fico muito triste com o que tenho ouvido aqui e ouvir falar, um partido de esquerda a falar de pobrezinhos fico imensamente triste com isso. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor Presidente, eu não queria intervir mais neste ponto, mas pegando naquilo que o senhor Presidente de Câmara disse, realmente os tempos são outros e são tanto outros, senhor Presidente, os tempos são tão diferentes que nós, eu estou quase emocionado a dizer isto, sinceramente, estou com a apologia de ouvir o senhor deputado Pedro Mota a defender os empresários, a defender a classe média e, enfim, no fundo eu não disse desta forma, mas no fundo a revelar-se um acérrimo defensor do capital e da iniciativa privada, porque eu ainda sou do tempo aqui nesta Assembleia, em que ouvia o senhor deputado Pedro Mota aqui deste lado à direita da mesa, mas à esquerda ideologicamente do executivo, hoje é um bocadinho diferente, está à esquerda da mesa, mas está se calhar à direita do executivo eventualmente, não sei se é exatamente assim, mas, enfim, será mais ou menos isto, eu sou do tempo dizia eu em que o senhor deputado era um acérrimo defensor dos trabalhadores, da classe operária, do proletariado contra o capital e contra os que não são dos capitalistas em relação à taxa operária. Senhor Presidente, realmente os tempos são outros e gosto de ver essa evolução. Há quem diga que o marxismo é uma crise da adolescência e há pessoas que têm adolescência até muito tarde na vida. Depois corrigem o percurso, mais vale tarde do que nunca, bem-vindo Pedro! Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-c)** – Discussão e Votação da Prorrogação de um conjunto de medidas, com carácter excepcional, que permitam mitigar os efeitos nefastos desta crise em termos habitacionais, económicos e sociais e que possibilitem dar respostas às situações de necessidade das famílias, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 988/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:-**

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	0	1	0	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	4	0	2	1	7

-----Foi aprovada, **por maioria**, a Prorrogação de um conjunto de medidas, com carácter excepcional, que permitam mitigar os efeitos nefastos desta crise em termos habitacionais, económicos e sociais e que



possibilitem dar respostas às situações de necessidade das famílias, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 988/25.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Coligação Unidos Por Portimão, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «**Objeto do procedimento:** Prorrogação de

um conjunto de medidas de carácter excecional, temporário e transitório, visando mitigar os efeitos económicos e sociais adversos da crise (pós-pandemia e inflação) no concelho de Portimão. Em termos práticos, a deliberação estende para o ano de 2026 diversas medidas de apoio às famílias e empresas locais, tais como isenções ou reduções de taxas municipais, tarifas sociais nos serviços municipais e outros apoios sociais de emergência. O intuito é continuar a dar resposta a situações de necessidade das famílias e agentes económicos, aliviando encargos num contexto económico difícil (medidas já antes adotadas em 2023 e 2024).

Valor da despesa e duração prevista: Não há um «contrato» com valor único, mas a prorrogação destas medidas tem impacto financeiro indireto – p.ex. redução de receitas (pelas isenções concedidas) ou aumento de despesa social. A duração das medidas é temporária, aplicada durante o ano de 2026 (12 meses), salvo reavaliação futura. A despesa total associada depende da adesão e do universo de beneficiários (por exemplo, montante de taxas não cobradas, subsídios atribuídos, etc.), estando prevista e cabimentada no Orçamento Municipal de 2026. -----

Conteúdo do Voto: **Voto favorável com reservas.** -----

Análise crítica: Trata-se de uma deliberação de pendor social, relativa à continuidade de políticas de apoio em tempos de crise, que se poderia denominar como «política de ajuda aos pobrezinhos», que vem sendo implementada sistematicamente, tornando-se o excecional na prática comum ao invés de serem adotadas políticas sociais sérias e abrangentes que permitam a mudança que se pretende.-----

É necessário criar políticas públicas integradas de habitação, de incentivo ao emprego, de atratividade territorial, de sustentabilidade económica e de regulação do mercado imobiliário.-----

Construir habitação social, incentivar a construção de habitação a custos controlados, ter um fundo de imóveis para arrendamento a preços acessíveis, entre outras.»-----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal do Partido CHEGA, vota favoravelmente a

proposta de prorrogação das medidas de apoio económico e habitacional às famílias carenciadas, não por concordarmos com o modelo que lhe está subjacente, mas porque não poderíamos, em consciência, votar contra medidas que, na prática, poderão mitigar situações de evidente fragilidade social.-----

No entanto, importa dizer o que muitos evitam verbalizar: esta prorrogação automática de apoios, sem qualquer relatório de execução, sem dados que permitam avaliar a eficácia das medidas já em vigor, é uma fuga à responsabilidade de escrutínio democrático. Reforça-se o assistencialismo sem qualquer esforço de diagnóstico. Perpetuam-se políticas de apoio à pobreza sem se compreender se estamos a combatê-la ou



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



apenas a geri-la. -----

-Adicionalmente, não podemos ignorar que parte da razão pela qual muitos munícipes carecem de “tarifa social” reside precisamente nos preços praticados pela empresa municipal EMARP. A fatura da água, dos resíduos e do saneamento em Portimão é, há muito, uma das mais elevadas do país. Se os preços fossem ajustados ao rendimento real das famílias e harmonizados com os praticados em outros municípios portugueses, muitas destas medidas seriam provavelmente dispensáveis. -----

É por isso irónico – e preocupante – que a mesma entidade que aplica preços desajustados venha agora apresentar como medida de justiça social uma solução que, em última análise, repete a injustiça: não corrige a causa, apenas ameniza o sintoma. -----

Portimão precisa de políticas sociais sim, mas precisa sobretudo de políticas justas, sustentáveis e orientadas para a autonomia das famílias. Não basta prorrogar o que está em vigor – é urgente avaliar, corrigir e pensar o futuro com seriedade.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-d)** – Discussão e Votação do Contrato Programa Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 1001/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a líder da bancada Coligação “Unidos por Portimão” **Lucinda Oliveira Caetano**, para dizer que gostaria só de perguntar algumas coisas antes de se posicionar. Primeiro, porque é que é necessário o outsourcing? A EMARP não tem recursos internos de suporte suficientes? -----

----- Segundo, porque é que é necessário que a Câmara repasse dinheiro para a EMARP na questão do estacionamento? Ela não consegue ser autossuficiente? A mim parece-me que estamos aqui a viver numa Urbis parte dois, tanto mais que até os membros fundadores passaram para a EMARP, ou seja, se a receita é tão alta quanto o que aparece no documento, a EMARP não é capaz de ser autossuficiente, é preciso a Câmara repassar dinheiro? Gostaria só de entender para poder me posicionar. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, começo por fazer aqui uma declaração de interesses. Eu sou cliente habitual da EMARP aqui neste segmento, portanto, enfim, lembrem-me um bocadinho aquilo que vou dizer a seguir, não é, o que vou dizer não é influenciado por essa circunstância, mas quero que fique aqui bem claro que às vezes sou cliente. Aqui das coimas e das contraordenações da EMARP eu e muitos portimonenses infelizmente, se fosse só eu, enfim, a coisa era pacífica, mas infelizmente não é o caso e o problema aqui senhor Presidente é que bom, a primeira questão é que há necessidade aqui de «externalizar» este serviço na EMARP e por essa via celebrar aqui este contrato compensando a EMARP por este serviço, porque entre outras coisas porque não



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



temos ainda a polícia municipal em Portimão. Se a política municipal existisse possivelmente não teríamos necessidade deste contrato, mas, enfim, abstraindo-nos desse pormenor agora, há aqui uma questão que a nós nos toca um bocadinho, a nós e a muitos portimonenses, dizia eu que têm automóveis e que estacionam por essa cidade fora, que tem que ver com a questão do montante variável aqui do apoio que é concedido que é variável em função das contraordenações que são processadas, ou seja, até a um determinado limite a EMARP ganha mais consoante o número mais elevado de contraordenações processadas com um teto máximo como eu já disse aqui, e essa aqui é a questão que nós colocamos e hoje é uma questão quase inevitável e é recorrente quando se discute aqui este assunto praticamente todos os anos. É saber se esta possibilidade não é quase um convite até determinado limite a que se instaurem mais uns quantos processos de contraordenação e se cobrem mais uns quantos autosonhos de contraordenação que não só, mas de uma forma fundamental são pagos pelos residentes em Portimão. Obviamente que há muitos turistas que também pagam coimas, até há aqui um mecanismo que está aqui previsto relativamente a veículos estrangeiros de ir buscar a informação através de uma empresa externa para, enfim, para cobrar a esses automobilistas, mas fundamentalmente daquilo que me é dado a entender, o grosso desta receita incide ou depende das coimas cobradas a residentes, parece-me a mim e nem vou falar em determinadas zonas da cidade, onde a coisa assume contornos quase emilianos, se é que me faço entender, quase correspondente ao que a EMEL faz em Lisboa, não na proporção, mas em termos de práticas quase ao nível da EMEL e, portanto, perguntava isso diretamente, porquê continuar aqui indexado uma parte da comparticipação que é dada à EMARP em relação ao número de contraordenações cobradas. Não haveria aqui outra forma e outra forma de não fazer depender esta comparticipação desse número de contraordenações e por essa via dos processos que são instaurados e cobrados aos portimonenses. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhor Presidente, senhoras e senhores deputados municipais, discutir aqui o Contrato Programa que nos é aqui apresentado relativamente à instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves ao estacionamento envolve não apenas uma relação financeira entre o município e a EMARP, mas também opções de política pública em matéria de mobilidade urbana, gestão de espaços públicos e relação do município com os munícipes. -----

----- Assim, a bancada do PSD considera essencial que o executivo esclareça previamente um conjunto de questões que permitirão a esta Assembleia deliberar com maior rigor técnico, prudência financeira e responsabilidade política, de forma a ter uma maior perceção da articulação dos serviços de fiscalização com a política contraordenacional com a estratégia municipal de mobilidade e eu questiono, como se enquadra esta atividade de fiscalização numa estratégia mais ampla de mobilidade urbana? Existe em Portimão uma política pública integrada e proativa para o estacionamento residente que combine de forma coerente a prevenção do planeamento e a expansão da oferta já existente nas zonas deficitárias, ou o modelo municipal



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



resume-se a uma lógica fragmentada e meramente punitiva na qual o serviço de fiscalização atua como uma força isolada, destinada sobretudo a sancionar os infratores que, na prática, carecem de alternativas viáveis?

----- Senhor Presidente, pergunto isto porque lamentavelmente o que testemunhámos em Portimão é um padrão que se repete nas nossas urbanizações, tanto nas antigas, como nas novas, que nascem com um défice de lugares de estacionamento estrutural. Apesar do cumprimento do regime jurídico quanto ao número mínimo de lugares de estacionamento, a realidade no terreno mostra-nos que estes são insuficientes, como disso são exemplos flagrantes a organização do Alto do Quintão, a Raminha, a zona da praia da Rocha e previsivelmente a futura urbanização da cerca do colégio quando todo o edificado previsto estiver concluído. -----

----- Nestes e noutros locais da nossa Urbe os moradores enfrentam diariamente a impossibilidade de estacionar corretamente as suas viaturas, sendo os serviços de fiscalização municipais obrigados a uma tolerância forçada perante o estacionamento abusivo em cima de passeios, nas faixas de rodagem durante a noite, o que origina a degradação dos nossos passeios, problemas de mobilidade pedonal e na segurança rodoviária. -----

----- Senhor Presidente, esta não é uma opção, é sim uma consequência direta do planeamento deficiente deste município que não responde às necessidades reais das famílias nem daqueles que nos visitam. -----

----- É precisamente este ciclo vicioso, o ciclo de aprovar problemas no papel para depois o gerir no terreno com tolerâncias ou medidas paliativas que temos o dever imperativo de quebrar. Se não o fizermos, a autarquia refém desta gestão, em vez de atuar sobre as causas. -----

----- Para o PSD é inaceitável que os nossos concidadãos vivam num ambiente urbanístico deficitário e ainda serem penalizados por isso. Para já, fico-me por aqui. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, naturalmente, nós compreendemos a necessidade de haver aqui uma fiscalização efetiva do estacionamento que sabemos que se assim não fosse também haveria aqui, abria portas a estacionamentos abusivos e entendemos que também nessa medida para termos uma política de mobilidade urbana como o que se exige aqui em Portimão eficaz e eficiente terá necessariamente de haver esta fiscalização, mas, no entanto, quando nós analisamos o documento, existe ali um segmento que nos deixa assim um pouco, ficamos logo com uma visão de como o executivo encara este Contrato-Programa. -----

----- Faz uma menção expressa a um crescimento da receita. Isto aqui nota-se logo evidentemente que o município encara isto mais na vertente arrecadatória do que propriamente na vertente da fiscalização e de uma tentativa de regulamentação ou regularização do processo como quiserem dizer, da mobilidade urbana em Portimão. Eu creio e eu acho que isto é partilhado pelas demais bancadas que o que está aqui em causa e o que deveríamos isso, sim, discutir com este fundo de receita que advém destes contratos-programa



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



entre o município e a EMARP, seria procurarmos mais soluções para resolvermos efetivamente o problema do estacionamento como já foi aqui sugerido pelas outras bancadas, porque é evidente, basta quem conduz em Portimão e trabalha no centro da cidade, boa sorte a estacionar o carro e mesmo quando estaciona boa sorte a conseguir estacioná-lo no sítio onde a seguir não passa um piquete da EMARP e deixa uma prenda, porque isso é usual, basta ver ali então o largo à volta da igreja de trinta em trinta minutos passam lá os piquetes a deixar as prendas às pessoas. As pessoas a tentarem trabalhar, fazem obras, remodelam os sítios, em vez de pensarem no estacionamento e nas pessoas que trabalham na parte velha reduzem e fazem zonas onde o estacionamento não existe. Por isso, eu creio que sem prejuízo disto ser uma fonte de rendimento relevante, e consideramos que sim, porque também é necessário fazermos essa mesma fiscalização, temos é de ponderar também de que forma é que poderá ser reinvestido isso para solucionar o problema do estacionamento em Portimão, não só para olharmos sempre para isto na vertente arrecadatória desta atividade. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho** **Alambre Bila**, só algumas notas senhor Presidente e depois passaria aqui ao Dr. Pedro Romão. -----

----- Na realidade, assumimos que Portimão tem problemas de estacionamento, aliás, cada vez temos mais carros também. O Alto do Quintão, por exemplo, com o estacionamento que fizemos com mais de cinquenta lugares na avenida mesmo junto, reduzimos muito o problema, mas também queremos fazer mais um parque de estacionamento. Aliás, se ver bem esses lugares nunca estão completamente ocupados, o problema também é que todos gostamos de pôr o carro à porta, ou mais perto possível, nunca gostamos de andar e eu ando muito por Portimão e, portanto, também gosto muito de andar a pé e conheço bem a cidade, mas temos que assumir isso, que com a afluência de viaturas e cada vez há mais, temos este problema que a cidade tem crescido muito e também com o antigo PDM ainda temos com prédios que não têm estacionamento e muitas das vezes quando o têm as pessoas acabam por não estacionar e, portanto, continua a ser um problema que vamos ter que o resolver, com a abertura de novos parques, com os lugares que queremos fazer e quando me falou e o deputado João Martins falou e bem numa casa ao pé da igreja, naquela zona nobre que se quis e que não se quer estacionamento na parte da frente, mas felizmente não são só os técnicos da EMARP que lá passam, temos também alguns particulares, pessoas anónimas que em menos de nada fazem a denúncia, telefonam e fazem a denúncia. Há dias até o carro da E-Redes que lá parou para trabalhar, porque a eliminação tinha caído a caixa quando caiu o muro também, parou para trabalhar e mesmo este carro levou logo com a fotografia e uma denúncia e foi autuado e, portanto, hoje não é só a EMARP que faz esse trabalho, temos mais pessoas, mais munícipes muito zelosos que fazem esse trabalho também e, portanto, é isto que temos, vamos nos quatrocentos e oitenta lugares que temos tarifados também muitas das vezes, porque é esse o trabalho que a EMARP faz e as multas que aciona e mesmo assim alguns parques que fazemos e isto para o senhor deputado temos muitas viaturas também



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



quase que ficam abandonadas. A última vez que recolhemos, recolhemos cento e cinquenta viaturas e, portanto, até da parte dos comerciantes muitas vezes nos pedem logo durante o dia parquímetros naquelas zonas porque senão os lugares ficam ocupados durante o dia todo. Mesmo para as pessoas de Portimão e por acaso este número não está cá hoje, temos uma hora gratuita nos parquímetros. Muito pouca gente utiliza esta hora gratuita em toda a zona onde tem parquímetros em Portimão e pode utilizá-los e acho que é muito útil também para poder utilizá-lo. Agora, passaria aqui a palavra ao Dr. Pedro Romão. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o diretor da EMARP, Dr. **Pedro Romão**, tentando responder de uma forma transversal às questões que foram colocadas, portanto, e, que têm a ver com o Contrato-Programa em si, o que se passa aqui é que a Câmara, portanto este Contrato-Programa não tem a ver com a fiscalização, este Contrato-Programa não regula a atividade de fiscalização nem a política de mobilidade, nem nada disso. Tem a ver só com o processo administrativo e decisão do processo de contraordenação, portanto há uma norma que diz que a receita reverte cem por cento para os municípios quando a fiscalização é feita pelas empresas locais, o que é o caso. Portanto, isto não subsidia nenhuma atividade, não subsidia nenhum ato de processo de fiscalização. O que não pode acontecer é a EMARP subsidiar a Câmara, portanto se a Câmara delegou na EMARP esta atividade, portanto da instrução do processo, o que é que a norma manda fazer? É calcular exatamente qual é o custo desta operação, e o custo desta operação é calculado ao minuto, quantos minutos é que leva a ser feita uma determinada operação, acrescido dos custos que lhe estão associados. O custo dos correios, o custo com a consulta ao IRN, cada consulta ao IRN tem um determinado custo, portanto, e é só isto, não se trata de cobrar mais nada, é tão somente o custo administrativo. Eu penso que isto responde. O trabalho é feito, portanto, há um... claro que são os minutos que leva, os minutos associados a cada processo, cada processo tem que ser autonomizado. Portanto, se há um processo, há um processo de contraordenação, este processo é trabalhado por técnicos, portanto, e, para cada ação é contado o tempo que ia levar para fazer a ação. Para levar acabo o processo de contraordenação é preciso consultar o IRN, a consulta aos registos tem um preço unitário, quando fazemos um pique, esse custo, há um custo com essa operação junto dos CTT, portanto, e, há a cobrança exata do custo que está aqui associado, mais nada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que apenas queria dizer ao senhor Presidente, nem está ali a ficar contra a que a EMARP fiscalize e que conduza, portanto, o trânsito da forma como tem feito. O que eu pedia à Câmara sinceramente e há anos que eu estou nesta Assembleia, o que tenho pedido sempre é que a Câmara olhe para o estacionamento. Não basta reconhecer que há falta de estacionamento. O que eu pergunto à Câmara é que tenha uma visão de futuro para esta cidade e a Câmara parece-me que não tem essa visão de futuro, porque nos sítios mais difíceis, mais populacionais da cidade de Portimão e estou a falar na avenida do liceu, ou na avenida 25 de Abril como queiram, que antes do 25



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



de Abril eu já morei lá, neste momento não moro, mas a minha mãe mora, felizmente e o problema que ali temos é que a Câmara além de procurar fazer estacionamento, reduzir, portanto o impacto que a piscina tem e que todos os outros estabelecimentos têm, tem no seu projeto a construção de um polidesportivo naquela zona. Eu pergunto se isto é visão de futuro, se isto é pensar nas pessoas que ali moram e que ali estão, sabendo a Câmara também, foi a Câmara e o Partido Socialista, porque há cinquenta anos que governam esta cidade, que permitiu que a maioria daqueles prédios que ali estão não tenham estacionamento próprio e aqueles que têm estacionamento próprio foram permitidos o aluguer para outra atividade que não o estacionamento. Ninguém me vai desmentir com certeza, porque se desmentir eu pego, amanhã vão comigo e eu reafirmo, porque há cinquenta anos que morei naquela zona e continuo a morar porque felizmente a minha mãe ainda está cá e, portanto, todos os dias lá vou e tenho que procurar a hora para ir visitar a minha mãe, porque não consigo estacionar em lado nenhum, nem ao pé da farmácia, nem em lado nenhum, não há sítio. Portanto, eu critico a Câmara pelo facto de andar há anos a dizer que vai resolver e a reconhecer que Portimão não tem um estacionamento capaz e continua a propor edifícios, a propor infraestruturas para zonas daquelas como nós sabemos. Não basta o senhor Presidente dizer e na última Assembleia que eu estive no mandato anterior, de que estava previsto um parque de estacionamento naquela zona. Porque é que não começa a fazer já o parque de estacionamento com as dificuldades que neste momento existe naquele local? Por causa da piscina, por causa do judo, por causa de, enfim, de infraestruturas que vocês ali têm e que fizeram e que não acompanham as pessoas e não têm forma de diminuir a dificuldade das pessoas em estacionar, e eu sou um deles e por isso aqui falo e por aqui me revolto e há anos que eu falo desta matéria nesta Assembleia para vós e para a Câmara. Muito obrigado e tenho dito e não falo noutros sítios, porque não vale a pena, ninguém conhece melhor Portimão do que eu, tenho sessenta e oito anos, vivo nesta cidade há sessenta e oito anos, só não vivi durante cinco ou seis enquanto estive a estudar em Lisboa. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, para dizer que agradece também os esclarecimentos que foram dados, mas, enfim, eles compreendendo que o valor variável tenha que ser indexado de alguma forma a um objetivo quantificável, a verdade é que indexar ao número de contraordenações cobradas inevitavelmente leva a que haja aqui uma tendência para cobrar mais, para processar mais autos, porque inevitavelmente a receita também vai ser superior. -----

----- Eu cito só os números que estão aqui no documento que nos foi entregue para fundamentar aqui este contrato. Em 2023, foram cobradas nove mil cento e noventa e cinco coimas, em 2024, nove mil e dezassete, portanto houve aqui um ligeiro decréscimo e este ano até setembro, presumo que seja até final do mês de setembro, inclusive, portanto nove meses, sete mil novecentas e vinte e sete. Não sei como é que correu desde outubro para cá, enfim, presumo que tenha corrido bem, que esteja a correr bem, do ponto de



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



vista da entidade autuante, obviamente, muito mau do ponto de vista do condutor e, portanto, a tendência é para crescer aqui a receita, porque inevitavelmente há mais autos a serem processados e há mais coimas a serem cobradas e nós senhora Presidente, nós não conseguimos sair daqui, eu em setembro deste ano se não me falha a memória na quarta Sessão Ordinária, creio que foi na quarta, trouxe cá uma proposta para que na zona da igreja que foi aqui falada, enfim, eu não quis estar aqui sempre a puxar a brasa à minha sardinha, fosse prevista a situação do cartão do cidadão para os moradores, pelo menos à noite, porque grande parte das pessoas que estacionam ali se formos lá agora a esta hora há carros na zona circundante à igreja matriz que circulam e estacionam durante o horário noturno, porque é o horário que estão em casa e depois durante o dia muitos deles trabalham noutras zonas e tiram o carro perto das nove da manhã e só estacionam ao final da tarde e volto a lembrar aqui senhor Presidente que testemunhei por diversas vezes a forma completamente, enfim, exagerada para não dizer outra coisa mais agradável com que os fiscais da EMARP andavam ali a deixar o envelopezinho vermelho no limpa-para-brisas dos carros, às vezes duas e três voltas no espaço de uma hora. Portanto, eu tenho muitas dúvidas que esta seja a forma correta de melhorar a EMARP no serviço que presta, embora reconheçamos como já foi aqui dito que é necessário também fiscalizar o estacionamento. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, antes de mais, eu quero começar logo por dizer que o Contrato-Programa aqui em discussão é do ponto de vista jurídico e financeiro um instrumento necessário. Não é isso que está aqui em questão. O senhor tem uma delegação de competências aprovada em 2019 que tem sido renovada no aumento desde 2020 e encontra-se devidamente instruído com o parecer prévio favorável do revisor oficial de contas que confirma a adequação de montantes a transferir à estrutura de custos da atividade delegada. Estamos, portanto, num modelo legalmente enquadrado, financeiramente sustentado e institucionalmente consolidado, isto deve ser reconhecido. Contudo, a legalidade e a regularidade formal não dispensa, antes exigem uma leitura crítica sobre a política pública subjacente e os riscos do modelo quando analisado fora do plano estritamente contabilístico. Permitam-me por isso estruturar esta análise em dois pontos. -----

----- Primeiro, do modelo que não está no contrato em si, mas na forma como ele se insere ou não numa política municipal de mobilidade. -----

----- A fiscalização do estacionamento não pode ser encarada como um fim em si mesmo, nem como uma resposta automática a problemas que têm origens muito antes do momento sancionatório. Deve ser um instrumento ao serviço da mobilidade urbana, da rotatividade do estacionamento e da segurança rodoviária. Ora, aquilo que observamos em Portimão e que referi na intervenção anterior, é um défice estrutural do planeamento urbano, são urbanizações inteiras que foram aprovadas cumprindo formalmente os rácios legais mínimos no que toca aos lugares de estacionamento, mas que na prática se revelam manifestamente insuficientes face às necessidades reais das famílias. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- O senhor Presidente há um bocado falou em mais alguns lugares ali junto ao Alto do Quintão, mas esqueceu-se de referir também que aprovou a construção de mais um bloco habitacional com cerca de setenta habitações, que aprovou mais três blocos habitacionais naquela zona com à volta de duzentas habitações, julgo eu, não estou em erro e que cada uma delas terá um lugar, um lugar e meio por cada fogo. Toda a gente sabe que hoje em dia a realidade das famílias portuguesas, a maioria das famílias tem dois, três carros em casa, portanto apesar do cumprimento dos mecanismos, dos formalismos legais continuamos a permitir, ou pelo menos não a pensar em soluções que resolvam o problema posterior de estacionamento nos sítios. Não chega, não há lugar na zona, nem há lugar em lado nenhum. Por isso, as pessoas estacionam mal e têm que estacionar mal porque infelizmente não têm outro lugar. Dito isto, quando um município aprova sucessivamente empreendimentos com estacionamento deficitário, empurra o problema para o espaço público e coloca aos cidadãos uma situação impossível. Ou cumprem a lei e não conseguem estacionar, ou estacionam onde podem e são sancionados. Este é um ponto politicamente sensível, não podemos permitir que a fiscalização seja ousada a gerir as consequências do mau planeamento urbanístico. -----

----- A segunda fragilidade que se encontra aqui e que já foi aqui referido, tem a ver com a componente variável indexado ao número de contraordenações processadas. Embora este modelo tenha funcionado até agora e inclusivamente presente para 2026 um ligeiro decréscimo na comparticipação municipal e eu exijo um escrutínio político permanente. Não porque haja indícios de abusos, não é isso que estamos aqui a insinuar, mas porque o desenho do modelo obriga à sua vigilância. -----

----- O objetivo do município não deve ser manter números elevados de infrações, mas sim reduzi-los através de melhor planeamento, melhor sinalização, mais oferta de estacionamento e melhor comunicação com os cidadãos. Caso contrário, corremos o risco de institucionalizar um ciclo quanto a nós perverso. O planeamento é deficiente, o estacionamento é irregular, a tolerância é seletiva, a fiscalização é punitiva e isso causa desconfiças dos nossos munícipes e isso reflete-se inclusivamente na imagem que hoje em dia a EMARP tem junto dos portimonenses. -----

----- Senhor Presidente, a bancada do PSD entende que este Contrato-Programa deve ser aprovado, ele é necessário, é legalmente sólido e financeiramente equilibrado. Não aprová-lo seria criar um vazio operacional numa área sensível da gestão municipal e como tal um ato irresponsável, mas deixamos igualmente claro que este voto favorável não é crítico, é um voto que apela a uma política de mobilidade mais coerente, a um melhor planeamento urbanístico e a um reforço do estacionamento onde ele é claramente insuficiente, porque nós não aceitamos que os cidadãos sejam penalizados por este planeamento que não lhes são imputáveis. Não podemos aceitar uma fiscalização desligada da prevenção. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e referir que depois de ouvir ali as intervenções dos vários deputados



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



que tiveram oportunidade de intervir, dá vontade de pensar que poderiam estar eventualmente no município de Lisboa, de Cascais, de Lagos, talvez ali ao lado, de Lagoa. O problema da mobilidade, o problema do estacionamento, os problemas que na generalidade foram aqui apresentados são problemas da sociedade de hoje e são problemas transversais e esses problemas são problemas que são marginais ao assunto que está aqui a ser discutido neste momento, aliás, como muito bem foi apresentado pela bancada do PSD. Eu, nesta intervenção gostaria, em primeiro lugar de fazer também uma reflexão acerca deste assunto e acerca das suas repercussões apontando em primeiro lugar uma questão, o problema do estacionamento e o problema da mobilidade como disse sempre transversal a todas as cidades que mencionei e a todas as regiões do país e essa é uma realidade, é também a nossa e é da nossa a tal maneira que todos nós nos programas partidários que apresentámos o identificámos e apresentámos em muitos casos soluções para a sua resolução, e é isso que neste momento não está em causa os cinquenta anos, os trinta, os quarenta que passaram. Neste momento, temos... -----

----- Senhor deputado Natalino, creia com todo o respeito que eu ouvirei as suas objeções e as suas opiniões e as respeitarei, mas não respeitarei da forma como o senhor aparentemente estava a não respeitar a minha. Portanto, eu ouvirei com todo o respeito aquilo que tiver a dizer sobre o assunto. Obrigado. Pronto, temos a obrigação de ser serenos pelas responsabilidades que temos perante os portimonenses. -----

----- Estava eu a tentar fazer uma reflexão coletiva e ia fazer um parênteses a propósito de uma coisa que tem sido uma lição de responsabilidade democrática que tem sido dada pela forma como o executivo no seu todo desde o último ato eleitoral tem assumido as suas responsabilidades e perante essas responsabilidades tem atuado em defesa dos interesses dos portimonenses e estamos aqui sobre este assunto e ele serve de exemplo que sendo um problema para a cidade obteve em executivo com a participação das forças políticas que têm assento desse órgão com exceção de um voto contra que terá as suas razões, as suas justificações, obteve uma grande maioria de oito votos a favor relativamente concretamente a esta questão técnica e processual que o senhor diretor geral apresentou. Portanto, isto para resumir que todos nós temos a obrigação enquanto representantes das várias forças políticas e porque apresentámos soluções para a resolução deste problema de contribuir não só no executivo como está a acontecer, mas também aqui nesta sala que de uma forma democrática, respeitosa e ponderada analisar as soluções para a resolução daqueles problemas marginais, muito bem os senhores deputados apresentaram e de facto eles existem e como disse também e repito, todos nós manifestámos essa preocupação e apresentámos soluções. Nessa medida, e em termos de conclusão, gostaria de dizer que a bancada do Partido Socialista se encontra esclarecida, aliás, isto é uma medida que vai na sequência de um conjunto de medidas que são necessárias e imperiosas para manter uma gestão equilibrada e até uma certa disciplina na fluidez dos comportamentos cívicos dos cidadãos que nem sempre respeitam da melhor maneira como sabem as regras instituídas e aí nós temos a responsabilidade individual, mas também temos a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



responsabilidade coletiva enquanto representantes desses mesmos cidadãos. Dizia eu, nessa medida, a bancada do Partido Socialista irá votar a favor desta medida nos moldes técnicos em que foi colocado o problema pelo senhor diretor geral da EMARP e acompanhará e preocupadamente e de uma forma construtiva para a solução dos vários problemas que aqui foram apresentados. Tenho dito. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-d)** – Discussão e Votação do Contrato Programa Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 1001/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	4	0	0	0	26
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	2	1	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovado, **por maioria**, o Contrato Programa Instrução e Decisão de Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários por Infrações Leves Relativas a Estacionamento a celebrar entre o Município de Portimão e a EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM SA nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara 1001/25**. -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal do Partido CHEGA, vota favoravelmente a proposta de adjudicação do contrato de prestação de serviços de fiscalização de infrações ao estacionamento, porquanto reconhecemos que a existência de fiscalização regular e visível constitui um instrumento necessário para garantir o cumprimento das normas de trânsito e o ordenamento do espaço público. A eficácia da política de mobilidade urbana depende, em grande medida, da capacidade do Município em assegurar o respeito pelas regras que regulamentam o uso do espaço viário, particularmente nas zonas de elevada pressão urbanística. -----

-Não obstante, não podemos deixar de registar a nossa crítica quanto à forma como esta matéria tem sido tratada pelo Executivo do Partido Socialista. A deliberação e os documentos que a acompanham revelam uma visão excessivamente centrada na vertente arrecadatória da fiscalização. A menção expressa ao “crescimento da receita” proveniente das contraordenações como argumento justificativo da renovação do contrato expõe uma orientação preocupante: a de considerar a infração como oportunidade de receita, em vez de um sinal de falência das políticas de estacionamento e mobilidade urbana. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Falta ao Executivo um plano estruturado para a resolução do problema de fundo – a manifesta escassez de lugares de estacionamento acessíveis e bem distribuídos na cidade, sobretudo nos bairros residenciais e junto aos equipamentos públicos. A contratação de fiscais não pode servir como substituto de uma estratégia séria de investimento em soluções duradouras, como a construção de parques periféricos, a reorganização da rede viária ou o reforço da intermodalidade urbana.-----

É ainda de sublinhar, com a devida frontalidade política, o voto favorável à presente proposta por parte do Sr. Vereador Carlos Gouveia Martins, eleito pela coligação PSD/CDS/IL, o qual se prepara para integrar, nos próximos tempos, a administração da EMARP, S.A. — precisamente a empresa municipal responsável pela apresentação do Contrato-Programa subjacente a esta deliberação. Este tipo de confluência entre voto político e futura nomeação institucional enfraquece a credibilidade da oposição que se quer firme, independente e exigente. Ao invés de fiscalizar, prefere integrar; ao invés de se afirmar como alternativa, prefere acomodar-se nas estruturas do poder que diz criticar. -----

Assim, mantendo a coerência com uma visão exigente sobre o cumprimento da lei e a valorização do espaço público, votámos favoravelmente esta proposta. Mas reiteramos que a fiscalização não deve ser encarada como fim em si mesma ou como fonte de financiamento municipal – antes como instrumento complementar de uma política de mobilidade que continua a falhar na sua dimensão estrutural. E não deixaremos de apontar quem, na prática, troca a exigência pela conveniência.» -----

Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto 4) da ordem de trabalhos, o ponto **4-e)** – Discussão e Votação da Alteração Orçamental nº 41.^a, a qual integra a 38.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e a 37.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025 – 2029, enquadrado nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1015/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, a deputada municipal da bancada do PS **Ana Sofia de Oliveira Vicente da Conceição**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e explicar que esta proposta que vem aqui apresentada pelo executivo de permutação do documento, portanto é uma alteração do orçamento ao período anual que sustenta a opção política que é muito clara deste executivo, fazer uma obra com responsabilidade de planeamento e rigor. Esta via que vai ser construída e que já é há muito tempo desejada e precisa nesta cidade vai ter a sua primeira fase, é uma infraestrutura estruturante para o nosso concelho, é um investimento com impacto direto na mobilidade, na segurança rodoviária e no desenvolvimento económico e na qualidade de vida da população e tão importante como construir é garantir que a obra seja bem feita, seja bem acompanhada e seja bem gerida. É precisamente nesse sentido que surge esta proposta de abertura do concurso público para a prestação de serviços de fiscalização, gestão da



qualidade, coordenação de segurança e coordenação de gestão ambiental. Estes serviços não são um custo acessório, são uma garantia de que o investimento público será executado com qualidade, segurança, respeito pelo ambiente e o controle rigoroso dos recursos financeiros. -----

----- A alteração orçamental plurianual que é proposta pelo executivo permite enquadrar esta despesa de forma transparente e responsável ao longo dos anos da sua execução da empreitada, evitando improvisações, soluções de curto prazo, riscos futuros que podiam comprometer a execução da obra e o interesse público. Esta é uma decisão política que o executivo torna consciente prevenir problemas em vez de corrigir depois. Proteger o município de derrapagens financeiras, garantir o cumprimento da lei e assegurar que cada euro investido serve efetivamente os cidadãos e, portanto, nesse sentido a bancada do PS vai votar favoravelmente esta proposta. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, para dizer que é óbvio que a Iniciativa Liberal não coloca em causa a necessidade de fiscalização de uma obra. Parece-me perfeitamente razoável e indiscutível. O que eu gostava de saber é se não existe nenhuma alternativa que não seja de ir retirar dinheiro ao orçamento da Mexilhoeira Grande, que me parece não fazer assim grande sentido, gostava de ver isto melhor justificado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, a questão aqui não é só retirar o dinheiro para uma empreitada que iria ser feita na Mexilhoeira, essa questão é importante, tanto mais que por razões de coesão territorial a freguesia da Mexilhoeira Grande carece desse investimento também e também era um investimento de certa maneira importante que é a repavimentação de uma via. A questão aqui evidente é, retirando verba dessa empreitada o que é que vai acontecer à obra, se faz, se não se faz, ou vai haver reforço dessa rubrica para que a obra se faça. -----

----- Segunda questão, é perguntar porque é que quando foi pensada a empreitada da via V2 não se contemplou logo uma verba para a fiscalização, porque parece-nos a nós, mas pergunto já se sabiam nessa altura quando foi lançado o concurso para a empreitada da obra desta via estruturante que não haviam recursos humanos na Câmara para assegurar a fiscalização da obra, primeira questão e não havendo recursos, enfim, que a obra tinha que ser fiscalizada para bem da sua boa execução e de evitar que a mesma derrape e que eventualmente não fosse feita de acordo com os critérios com o contrato antes de mais, com o caderno de encargos e que não fosse feito com os critérios de segurança necessários. Portanto, aqui a questão também evidente é perguntar porque é que chegados a esta altura é que há necessidade de se fazer uma alteração aqui ao orçamento para tirar verba de um lado e pôr noutra para assegurar que há aqui depois previsão orçamental para lançar este procedimento aqui para contratar fiscalização. -----

----- Estas duas questões que gostaríamos de ver respondidas são importantes, não põem em causa como já foi aqui dito e estamos de acordo penso que todos, a necessidade, eu diria quase a urgência desta empreitada em termos de mobilidade, em termos de fluidez de trânsito, em termos de escoamento de trânsito



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



e em termos de, enfim, aliviar a sobrecarga aqui da avenida V6 e, portanto, entendemos que a obra realmente é urgente, é indispensável, mas há aqui estas questões que gostaríamos de ver respondidas. Disse.

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, para dizer que o grupo municipal Chega também não coloca aqui em causa a necessidade de se alocarem fundos para este serviço de fiscalização. Isso o que nós queremos é que as coisas decorram sempre dentro dos trâmites legais, dentro das normas técnicas e isso não é colocado em causa. Naturalmente que não seremos nós que vamos bloquear o investimento público necessário para resolvermos um problema estrutural da cidade, que é a questão da mobilidade. -----

----- Agora, já há muitos anos até nem sonhava sentar-me aqui nesta casa que já ouvíamos falar aqui da V2, isto esperemos que desta vez seja mesmo para colocarmos este processo em andamento, porque isto já estamos a falar da V2 pelo menos há uma década ou mais. Isto depois tem sido se calhar aqui um sintoma extra sintomático da incapacidade de execução de obras grandes aqui do município nas últimas décadas. Isto já foi apresentado sucessivas vezes e, portanto, estamos ainda a falar da contratação e nem sequer falar da concretização de uma infraestrutura, sem prejuízo da importância que já reconhecemos aqui, toda a gente reconhece que é necessário fazer isto, mas agora estamos aqui numa fase de adjudicações técnicas e aberturas de concurso e o que seja, é nesta fase que nós precisamos de transparência e de compromisso com a gestão do erário público, não podemos outra vez começar a e cair em situações de termos práticas de adjudicações pouco claras ou escolhas de prestadores assim mais dúbias. Nesse sentido, nós votaremos favoravelmente, mas isto terá necessariamente de ser algo, um procedimento daqui para a frente que tem que ser fortemente vigiado e temos que ter em atenção, porque queremos uma obra que se concretize depressa, sem fazer as coisas cortando caminho, mas que o serviço seja bem prestado e que os portimonenses venham a ser só aguardados no final com a resolução que parte de um problema que é estruturante e grave que é a mobilidade em Portimão. Tenho dito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, ainda ontem falámos aqui nesta obra e que as propostas são para serem entregues até dia 12 de janeiro, acho que todos concordamos também e ainda bem que estamos em dezembro senão não podíamos tirar dinheiro desta rubrica de mais uma via na Mexilhoeira, mas no novo orçamento estas e outras obras na Mexilhoeira vão entrar e, portanto, vai existir verba para o orçamento da Mexilhoeira para o próximo ano para fazermos esta obra que estamos agora a calendarizar de maneira diferente e outras obras que também queremos fazer. -----

----- Eu, na realidade, eu acho que os serviços estiveram muito tempo a fazerem poucas obras e este valor devia estar previsto como é óbvio, porque a fiscalização também já devia de estar prevista, assim como muitas das vezes a revisão do projeto também havia de estar prevista, porque hoje é uma obrigatoriedade e que o tribunal de contas exige sempre, e é por isso que temos de trazer aqui para com a maior celeridade



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



possível fazermos, abriremos já este concurso para a fiscalização desta obra que quero que seja uma realidade já ao início do próximo ano e por isso que tiramos da Mexilhoeira para esta obra de fiscalização, mas o que queremos fazer agora é o mais rapidamente possível e eu também espero como todos os senhores deputados tenho a certeza que no dia 12 tenhamos propostas para esta obra da V2 que todos cremos que seja uma realidade. Passaria agora aqui a palavra à minha Vice-Presidente para fazer aqui a calendarização dos dias. -----

----- Ficou com o uso da palavra, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal **Sandra Maria Duarte Pereira**, que principiou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que isto trata-se ali de uma alteração plurianual e considerando que a competência para autorizar esta alteração é da Assembleia, vem este processo aqui. Estamos a jogar um pouco na antecipação, porque nós não sabemos qual é o valor que vai ser adjudicado da obra, uma vez que as propostas ainda estão em período de submissão e só saberemos se há propostas ou não no dia 12, válidas, após o dia 12 de janeiro e após reuniões de julho. É provável que no decurso dessa adjudicação venha a celebrar verba e que permitisse se calhar até não ser possível esta vinda deste processo aqui. Isto é para ganharmos tempo para que ao mesmo tempo nós estamos a adotar um concurso público de cabimento para poder prosseguir com o lançamento deste procedimento, não se perder o tempo que é o devido para análise das propostas enquanto sede de júri, porque vai haver um relatório preliminar e depois há-de haver a audiência, vamos ver se não há reclamações, um relatório final, vamos passar para a adjudicação todo este tempo, estes timings e este cronómetro, digamos assim, provavelmente coincide com a adjudicação do concurso público para a fiscalização. O facto de estar aqui, estarmos a tirar o PPI da Mexilhoeira, estamos a falar da repavimentação, estes setenta e cinco mil euros que estão a sair, na prática provavelmente até vão lá ser repostos ou ainda este ano se efetivamente houvesse aqui uma folga de um outro PPI, ou no arranque do orçamento de 2026, porque obviamente nós temos noção que estamos a tirar de um PPI que é estruturante e que há necessidade e depois reforçar em sede de aprovação do orçamento de 2026. Julgo que terei respondido às perguntas que aqui estão então identificadas. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande **Ricardo José Jorge Sobral**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que obviamente deixar nota com esta preocupação relativamente à retirada deste valor da Mexilhoeira Grande e do orçamento da Mexilhoeira Grande, espera é que haja depois uma concordância constante nesta mesma casa perante as necessidades de forte investimento na rede viária que a Mexilhoeira necessita e que há um compromisso quer meu enquanto Presidente da Junta, quer do senhor Presidente da Câmara em avançar com o forte investimento na freguesia da Mexilhoeira Grande para colmatar fortes necessidades de requalificação da rede viária que esta freguesia tem. Portanto, mais do que a preocupação com esta retirada desta rubrica que estava prevista no orçamento anterior, obviamente que não acompanhei o orçamento anterior, preocupa-me sim a necessidade de uma força forte que realmente se preocupe em dotar em



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



termos orçamentais a Mexilhoeira Grande de um nível de investimento necessário para garantir a requalificação urgente da rede viária da nossa freguesia que necessita de um investimento bastante significativo. Portanto, apenas dar nota que esta é uma situação que não preocupa a retirada de uma rubrica para outra que eventualmente o executivo entendeu como necessário, preocupa-me sim que no próximo orçamento de 2026 e isso tem sido negociado com o senhor Presidente, portanto, e, com os senhores vereadores, há realmente um compromisso em dotar de investimento significativo a rede viária da Mexilhoeira Grande para requalificação que bem necessita. Era apenas esta nota que queria deixar. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Bruno Miguel Lourenço Candeias**, deixar aqui uma recomendação meramente técnica, analisando aqui o documento aqui na questão relacionada com os critérios de adjudicação a considerar, eu vejo que a experiência profissional do coordenador de fiscalização tem uma ponderação de dez por cento e este dado é medido com base em anos de experiência, com base em experiências em números de projetos com características e dimensões semelhantes. Eu acho que a bem da transparência devíamos de criar critérios mais objetivos e definir o que é que é isto de características e dimensões semelhantes, nomeadamente através do valor de obra, por exemplo, da extensão de obra, acho que poderia ser mais facilmente quantificável e ficaria mais objetivo. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, para dizer que não queria deixar de agradecer o esclarecimento. Espero que se cumpra o aqui informado e, pois estamos cá para dar o benefício da dúvida que a Mexilhoeira Grande tenha as estradas que merece. Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhor Presidente, qualquer proposta de alteração orçamental ainda que de natureza permutativa como é o caso desta, está longe de não ser um mero exercício contabilístico. Elas traduzem acima de tudo opções políticas concretas, prioridades de investimento e sobretudo um determinado modelo de governação para o planeamento e para a execução das obras públicas em Portimão e esta não é exceção. Visa à mesma possibilitar a contratação de uma fiscalização técnica independente, permanente e qualificada, algo absolutamente indispensável com implicações diretas na área da segurança pública, na qualidade da execução e na rigorosa proteção do interesse coletivo de uma empreitada da dimensão da V2. Nesse sentido e sem qualquer reserva, o PSD considera a necessidade desta fiscalização como legítima, necessária e inteiramente responsável. Contudo, senhor Presidente, o reconhecimento desta necessidade específica não pode, não deve obstruir uma leitura política crítica e abrangente da forma como esta alteração do plano plurianual de investimentos é operacionalizado. -----

----- A nossa responsabilidade enquanto oposição exige que olhemos para além da urgência do momento e questionemos os padrões e as fragilidades estruturais que esta decisão revela. Permitam-me por isso



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



destacar três observações fundamentais que norteiam a nossa posição. Em primeiro lugar, a questão da coesão territorial e da justiça na redistribuição do investimento. Esta alteração, como já aqui foi dito, concretiza uma transferência de setenta e oito mil e seiscentos euros de uma intervenção de repavimentação prevista para a freguesia da Mexilhoeira Grande e igualmente necessária, como já foi aqui secundado pelo senhor Presidente da Junta para o projeto da V2. Naturalmente reconhecemos a importância estratégica da V2, no entanto entendemos igualmente com firmeza que nenhuma freguesia pode ser sistematicamente preterida, nem ver os seus investimentos continuamente adiados em favor de outros. -----

----- Senhor Presidente, a coesão territorial não é, não pode ser um princípio meramente retórico. É um imperativo de governação que exige equilíbrio, previsibilidade e justiça na distribuição dos recursos públicos.

----- Quando um investimento local é sacrificado impõe-se mais do que uma justificação técnica. Exige-se acima de tudo um compromisso político claro, devidamente calendarizado com a garantia pública da sua reposição futura. Essa garantia, senhor Presidente os fregueses da Mexilhoeira Grande não encontram nesta proposta de deliberação, apesar da promessa aqui deixada pelo senhor Presidente que para o ano iria repor e que a sua Vice-Presidente diz que ainda não sabe se é este ano se é para o ano ou como é que vai ser. ---

----- Em segundo lugar, a fragilidade evidente dos recursos humanos e da capacidade técnica interna do município. O próprio documento sustenta que esta alteração reconhece de forma explícita que a divisão de obras públicas não dispõe de meios técnicos nem humanos suficientes para assegurar a fiscalização desta empreitada. Esta constatação não é um detalhe processual, é um sinal de alarme para a fragilidade estrutural e que esta Assembleia em nosso entender não pode ignorar. -----

----- A dependência da fiscalização externa, ainda que por vezes necessária, revela uma debilidade crónica na capacitação dos serviços municipais já por diversas vezes aqui abordados. -----

----- A médio e longo prazo, senhor Presidente, esta é uma rota insustentável, porque consideramos imperioso e urgente que o executivo assuma um compromisso sério com o reforço dos quadros técnicos, com a formação especializada e com a valorização das equipas municipais. Uma autarquia forte constrói-se com conhecimento interno, com autonomia técnica e com capacidade de supervisão própria. -----

----- Em terceiro lugar e talvez o ponto mais estrutural, a falha operacional do planeamento da mobilidade.

----- Senhor Presidente, é verdade que o município possui um plano municipal de mobilidade. É aqui aprovado nesta casa. Contudo, o plano não está calendarizado e não responde aos desafios imediatos da cidade. É um documento que corre o risco de ser um pouco mais do que teórico, conforme alertamos na discussão desse documento. -----

----- Um exemplo gritante e atualíssimo que está à vista de todos, dentro de escassas semanas será inaugurado um viaduto junto ao pavilhão Arena e encerrada a passagem de nível junto à rotunda das Cardosas. Perante esta alteração profunda num dos principais acessos à cidade, o que sabe o cidadão comum sobre o mesmo? Não sabe nada. Pior, senhor Presidente, nem o cidadão comum, nem os membros



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



desta Assembleia. Desconhecemos totalmente como é que será escoado o tráfego que por ali entrará. Não foram divulgados estudos de impacto, nem planos de circulação rodoviária, nem sequer uma campanha de informação pública. Isto, senhoras e senhores deputados, não é planeamento, é improvisação sobre investimentos de milhões. -----

----- A V2 insere-se nesse mesmo padrão preocupante. É uma obra relevante, mas que continua a ser apresentada como um projeto isolado, não como uma peça articulada numa estratégia de mobilidade clara, calendarizada e comunicada. Os portimonenses continuam a assistir a intervenções avulsas sem uma visão integrada que articula gestão de tráfego, o estacionamento, a segurança dos peões e os modos de mobilidade suave. Investimos, mas sem a certeza do que estamos a fazer de forma coerente e com um destino final bem definido. -----

----- Senhor Presidente, é com base nesta análise consciente das necessidades, mas atento às fragilidades e às falhas de comunicação que a bancada do PSD assume nesta Assembleia uma posição de abstenção, de uma abstenção neste ponto responsável. Não bloqueámos a execução de uma obra que achamos necessária, não impedimos a fiscalização que ela exige, mas recusamo-nos com igual determinação a validar sem reservas uma alteração orçamental que no seu processo evidencia eficiências profundas a nível de planeamento estratégico, equilíbrio territorial do reforço da capacidade estrutural do município e sobretudo de uma comunicação clara, transparente para com os cidadãos sobre o futuro desta mobilidade. -----

----- O nosso voto é sim um voto com responsabilidade perante as urgências, mas também de exigência perante as fragilidades. É um voto que diz sim à obra, mas que exige com clareza, mais compromisso e melhor planeamento para Portimão. Muito obrigado. -----

----- Pedeu o uso da palavra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande **Ricardo José Jorge Sobral**, para dizer que agradece ao deputado Vítor Couto a preocupação realmente com a Mexilhoeira Grande e com esta alteração na rubrica, mas senhor deputado, estes setenta e cinco mil euros a diferença que vão fazer na rede viária da Mexilhoeira Grande são praticamente diminuídos, são nulos, são praticamente nulos. Aquilo que eu desafio o senhor deputado Vítor Couto e a bancada do PSD e todas as bancadas que quiserem acompanhar, é realmente em acompanharem a missão que o Partido Socialista tem para com a Mexilhoeira Grande, no sentido de requalificar de uma forma muito considerável toda a rede viária num conjunto de vias que já estão devidamente identificadas e são bastantes e os senhores, o senhor Presidente e o senhor vereador, portanto, do urbanismo tem essa informação e obviamente acompanhar para que haja um investimento sério, portanto no orçamento previsto para o próximo ano e para 2027, obviamente para que seja realmente uma requalificação à séria e não propriamente tornar estes setenta e cinco mil euros preocupante. Isto para quê? Para também obviamente dizer o porquê de votar favoravelmente a esta alteração, enquanto isto na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Mexilhoeira Grande, porque realmente este é um valor que não me preocupa na alteração em si, preocupa-



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



me sim dotar o orçamento do próximo ano de um investimento bastante significativo na Mexilhoeira Grande que vá ao encontro das necessidades urgentes de um conjunto de vias e estamos a falar de valores com bastante mais, eu diria muito próximos de dois milhões de euros durante os próximos dois anos que a Mexilhoeira Grande necessitaria. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, antes de mais, eu queria dar os parabéns ao senhor deputado Vítor Couto pela excelente intervenção, compreendemos perfeitamente e politicamente, não a posso subscrever que sou de uma bancada da oposição, mas politicamente está muito bem estruturada, dou-lhe os meus parabéns, mas estamos aqui a tratar de uma decisão estratégica para levar por diante um projeto que é fundamental para esta cidade, e era uma decisão estratégica de gestão que competia ao executivo que muito bem com o apoio da oposição como está patente naquilo que foram os comportamentos mais uma vez do executivo que de uma forma inteligente e cooperante percebeu perante o que estava em causa e anuiu e votou favoravelmente essa decisão. Portanto, sob ponto de vista político compreendemos, sob ponto de vista de decisão estratégica de gestão temos de apoiar e mais uma vez reafirmamos o nosso voto favoravelmente à proposta. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, começo por responder ao senhor Presidente da Junta da Mexilhoeira Grande, agradecer-lhe as palavras que teve e dizer-lhe que da parte do PSD irá ter sempre esse apoio. Aliás, percebo que só agora é que chegou aqui a esta casa, mas se estivesse aqui noutros mandatos ou no mandato anterior, por diversas vezes esta bancada defendeu que deve-se investir na Mexilhoeira Grande e que a Mexilhoeira Grande não pode ser esquecida nem deixada para trás, daí esta questão de coesão que falámos aqui na minha intervenção e terá sempre o apoio, quer a Mexilhoeira, quer Alvor, quer todas as medidas que são necessárias e, portanto, que assim seja e que para o ano tenha o dinheiro suficiente para fazer face às obras que acabou de dizer. -----

----- Quanto ao senhor deputado Joaquim Paulino, agradeço também as suas palavras e agora perdi-me aqui um bocado, peço imensa desculpa, mas é assim, isto são opções políticas que nós compreendemos e que respeitamos. O que nós quisemos dizer com a nossa intervenção é que não podem ser sempre os mesmos, ou os mais pequenos, ou aqueles que estão mais distantes do poder a ser prejudicados. Às tantas poderíamos, por exemplo, ter cortado com o desfile das figuras da Disney no Natal e os setenta e cinco mil euros não eram retirados da Mexilhoeira Grande. São opções políticas e é essa opção que nós discutimos aqui. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PS **Joaquim Paulino Pacheco Duarte**, para dizer que a questão que vai apresentar e pede desculpa, é mais uma vez felicitar, é uma questão essencialmente política, de tal maneira é política que a não aprovação disto podia impedir ou paralisar uma obra importante. Ela vai ser aprovada e felizmente o processo de construção da V2 vai avançar e vamos felicitar o executivo no seu todo pela maneira como tem e como abordou o problema e nos trouxe até nós o pedido da



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



autorização que é essa a nossa competência, autorizar ou não autorizar e felizmente vamos votar a favor. E por coesão, nenhum município do país por muito pequeno que seja, setenta e cinco mil euros significariam falta de coesão territorial. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, eu agora, permitam-me um tom aqui de alguma ironia, eu quero felicitar o senhor Presidente da Junta da Mexilhoeira Grande que é, se isto fossem aqueles debates que no final quem foi o vencedor, parece que já têm o orçamento aprovado no que diz respeito à Mexilhoeira Grande para o próximo ano, porque pelas intervenções que no que diz respeito à Mexilhoeira, parece que é unânime o apoio de todas as bancadas ao reforço significativo, pelo menos em matéria de vias rodoviárias da Mexilhoeira Grande. Foi só uma brincadeira. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-e)** – Discussão e Votação da Alteração Orçamental nº 41.^a, a qual integra a 38.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e a 37.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025 – 2029, enquadrado nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1015/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	8	0	0	2	1	25
ABSTENÇÕES	0	0	4	1	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

----- Foi aprovada, **por maioria**, a Alteração Orçamental nº 41.^a, a qual integra a 38.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2025 e a 37.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025 – 2029, enquadrado nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1015/25.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal do Partido CHEGA, vota favoravelmente a proposta de Alteração Orçamental Permutativa, a qual representa mais um passo formal no avanço da empreitada da V2 – 1.^a fase, através da afetação de verbas para a contratação dos serviços de fiscalização, coordenação de segurança, ambiente e qualidade. Embora a matéria seja tecnicamente neutra e indispensável à boa execução da obra, não podemos ignorar a sua relevância política no quadro do discurso do Executivo do Partido Socialista. -----

Temos, por isso, de sublinhar que este investimento — anunciado com pompa e circunstância como



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



estruturante para a mobilidade urbana — tem sido, na prática, um símbolo da incapacidade de execução do PS ao longo dos últimos anos. Após promessas sucessivamente adiadas e apresentações públicas sem obra no terreno, o que hoje se discute é, ainda, a contratação da fiscalização, não a concretização da infraestrutura. -- Ora, é precisamente nesta fase de adjudicações técnicas que mais se exige transparência, escrutínio e compromisso com a boa gestão do erário público, sob pena de vermos replicadas práticas de adjudicação pouco claras ou escolhas de prestadores que já circulam rotinamente no circuito municipal. O lançamento do concurso é apenas um passo — exige-se que a sua tramitação seja pública, rigorosa e baseada em critérios de mérito e independência. -----

Por outro lado, não podemos deixar de notar que os demais partidos da oposição que integram o Executivo (PSD, CDS e IL), apesar de repetirem as críticas públicas ao ritmo da obra e à falta de ambição do PS, votaram favoravelmente e sem qualquer proposta ou exigência adicional, revelando, uma vez mais, a sua condição de muleta submissa da governação socialista.-----

A nossa posição é coerente: votamos favoravelmente porque não bloqueamos o investimento público necessário, mas reafirmamos a nossa vigilância crítica, quer sobre a fase de concurso, quer sobre o arranque efetivo da empreitada. Portimão não precisa de mais estudos nem de promessas — precisa de obras concretas, fiscalizadas com rigor e que respondam às verdadeiras necessidades de mobilidade urbana dos portimonenses.» -----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-f)** – Discussão e Votação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025, a arrecadar no ano de 2026, nos termos do nº1, nº2º e nº 3 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhor Presidente, só um ponto prévio antes de começar a discussão. Eu julgo que já tínhamos falado sobre o assunto, eu propunha que discutíssemos o ponto 4-f), 4-g) e 4-h) de forma conjunta, uma vez que é a mesma deliberação de Câmara, acho que faz mais sentido, independentemente de depois votarmos ponto a ponto, imposto a imposto as coisas. Acho que às tantas seria mais produtivo. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, senhor deputado, é verdade, essa questão tinha sido colocada informalmente por as várias bancadas. Portanto, no fundo a única coisa que se propõe aqui é que o debate, as medidas f), g) e h) vão naturalmente ser votadas em separado, mas permitir que o debate, até pela afinidade de alguns dos temas, dos aspetos, o debate seja feito em conjunto permitindo, portanto que os senhores deputados nas suas intervenções não tenham que se circunscrever a cada um dos pontos em exclusivo, portanto. Se ninguém se opuser em termos de... sim o tempo é o mesmo exatamente. Não é reduzir o tempo, o tempo é exatamente



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



o mesmo, a única diferença é que exatamente, sessenta para cada a única diferença é que os senhores deputados têm a liberdade de se referir a qualquer um dos pontos nas suas intervenções, sendo que, no entanto, a votação de cada um deles será como previsto feita, realizada em separado. -----

-----Pedi o uso da palavra, a líder da bancada Coligação "Unidos por Portimão" **Lucinda Oliveira Caetano**, relativamente ao IMI, a proposta de reduzir a taxa de IMI de zero trinta e quatro por cento para zero trinta e dois em Portimão, parece-me positiva, mas penso que é pouco ambiciosa. Sem comprometer a parte da sustentabilidade do município poderia ser mais ousada, uma vez que a taxa proposta de zero trinta e dois está acima do mínimo legal de zero trinta. Vários municípios comparáveis como Lagos, Faro, Loulé, Albufeira e Palmela já aplicam um mínimo legal há anos com equilíbrio orçamental. Portimão saiu formalmente do Plano de Ajustamento Municipal em 2024, recuperou autonomia para gerir os seus impostos, ou seja, já não está juridicamente impedida de aplicar a taxa mínima. O IMI representa uma fatia importante da receita, mas o município tem beneficiado de aumento de receita do IMT, turismo e licenças urbanísticas. Fontes alternativas que muitos municípios estão a aproveitar para compensar a redução do IMI. Por isso, acredito que a redução proposta é excessivamente conservadora, se há confiança na solidez das contas e no crescimento das receitas paralelas, baixar já para zero trinta por cento era possível com um planeamento rigoroso. -----

-----Pedi o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu queria começar por dizer o seguinte relativamente aqui a estes, enfim, a estes três impostos. Parece-me má opção discutirmos este tipo de medidas sem termos uma visão e uma ideia clara do que é que será a proposta de orçamento para o próximo ano. Normalmente a proposta de orçamento é discutida na mesma altura, às vezes na mesma sessão desta Assembleia, em que discutimos estes pontos. Isto é tanto mais relevante quando todos sabemos que uma boa parte da receita arrecadada anualmente pelo município resulta da arrecadação de impostos diretos e indiretos, ou seja, dizer de outra maneira, a forma como nós vamos votar aqui isto hoje e o tipo de taxas que são aqui propostas, se forem aprovadas influenciam diretamente pelo menos o orçamento da receita que nós não temos conhecimento de qual vai ser nem de quais são as opções de despesa que o executivo prevê para 2026 e, portanto, parece-me que é assim um bocadinho, enfim, um bocadinho estranho para não dizer inusitado que não tenhamos aqui essa noção ainda, tanto mais que noutros anos em que houve eleições autárquicas e que infelizmente também não houve mudança de executivo, não houve constrangimento nenhum, em que, enfim, pouco tempo depois das eleições fosse aqui discutido e aprovado o orçamento. Este ano até se dá a circunstância infelizmente para os portimonenses de não ter havido alteração na cor do executivo, portanto, menos uma razão para que houvesse necessidade de protelar aqui a apresentação do orçamento. Portanto, não entendemos. -----



----- Depois, indo aqui a fundo aqui na questão do IMI, começando pelo IMI. Já foi aqui dito e é manifesto que esta proposta é manifestamente insuficiente e fica manifestamente aquém daquilo que o executivo podia fazer e devia fazer. Devia fazer antes de mais, porque são vários anos, eu podia aqui contabilizar, mas são mais de dez seguramente em que sobrecarregamos os munícipes com taxas sempre perto do valor máximo, quando não há alguns anos no valor máximo e devia, isto é a razão porque devia e poderia eventualmente aliviar de uma forma mais significativa aqui as taxas de IMI, porque há folga orçamental para esse efeito, há superavit orçamentais ano após ano e, portanto, há aqui verbas que permitiram finalmente que fosse dado esse alívio. Ao invés, o município opta por, enfim, por dar aqui uma migalhinha, digamos assim, em sede de IMI, é uma redução marginal quase, é marginal, senhor Presidente, é e há aqui outra questão que nos preocupa e vou voltar aqui atrás quando ainda agora falei na questão do arrendamento. Há aqui um sinal que nós há vários exercícios que reclamávamos, que é a questão da aplicação das majorações para prédios devolutos degradados que não existiam, portanto é de saudar, mas há aqui uma coisa que continua a faltar e nós repetidamente todos os anos reclamamos isso aqui e mais uma vez não vem, que é a questão de aplicar minorações em sede de IMI, que estão previstas no código do IMI para arrendamento de prédios, nomeadamente no centro da cidade e nomeadamente a casais jovens. Para quê? Para antes de mais fomentar o arrendamento para levar a que esses casais se fixem no centro da cidade, para combater a gentrificação do centro da cidade e para de alguma forma tentar dinamizar o mercado de arrendamento através de um alívio para os proprietários que queiram pôr esses prédios para arrendamentos de longa duração no centro da cidade e, portanto, continuamos a não entender porque é que essa medida não é aqui prevista, não há razão nenhuma para que ela não apareça aqui, a não ser que, como eu disse ainda agora e vou repetir, que seja uma opção de fundo do executivo como tem sido apostar no mercado imobiliário, ou seja, deixar que o mercado faça o seu percurso e, portanto, como nós não acreditamos, se calhar há aqui quem acredite, a Sofia se calhar acredita no mercado mais piamente do que nós, nós acreditarmos na economia de mercado não achamos que o mercado deve ser encarregue de regular tudo. O mercado deve fazer o seu papel, mas o estado tem um papel que não pode ser alienado de regular e de corrigir distorções do mercado, e um caso evidente que nos afeta a todos diariamente é a questão do mercado de arrendamento urbano e volto a dizer e vou repetir mais uma vez aquilo que disse ainda há pouco. A Câmara de Portimão demite-se sistematicamente de intervir com as ferramentas que pode lançar mão para corrigir em baixa o preço médio de fogo no mercado de arrendamento, se calhar que não lhe interessa que haja um mercado de arrendamento pujante, porque é mais favorável para os corpos municipais que haja um IMT cada vez mais galopante. Não, o senhor Presidente estava a fazer que não com a cabeça, então explique-nos por favor porque é que não se preveem aqui minorações para quem queira arrendar casas a jovens do centro da cidade, por exemplo, ou fora do centro da cidade noutras áreas, por exemplo, freguesia da Mexilhoeira Grande quem queira eventualmente favorecer a fixação de casais jovens lá, ou mesmo em Alvor.



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Não há razão para isso, é mais favorável se calhar apostar noutras medidas e, portanto, em relação ao IMI parece-nos que a proposta é manifestamente insuficiente, não traduz aquilo que já devia e poderia ser aqui aplicado e, portanto, nessa medida, nós não podemos acompanhar esta proposta. Disse. -----

----- Pediu o uso da palavra, a líder da bancada da Iniciativa Liberal **Ana Sofia Schubeius Corte – Real de Landerset**, ao contrário de certos mitos urbanos, a Sofia não acredita, não tem uma fé cega no mercado e preferem acreditar num estado que promove e incentiva e não num estado que castiga. Isto é assim, em relação e eu amanhã vou apanhar na cabeça porque não vou votar favoravelmente uma descida de impostos, só que essa descida de impostos como já aqui foi dito é francamente curta e não ajuda de facto as famílias em nenhum aspeto. -----

----- A mim o que de facto me encanita mais aqui nesta proposta é a majoração dos devolutos, porque não me parece que isto vá ajudar a recuperar as casas, além de que todos sabemos que os imóveis estão devolutos por muitas razões, algumas delas alheias à vontade dos proprietários, nomeadamente quando se arrastam processos judiciais que não se resolvem, e eu acredito que uma política de iniciativa ao arrendamento e da recuperação, porque não são só os devolutos, estamos a falar também de ruínas e prédios em más condições e eu acredito mais em medidas que promovam e incentivem e premeiem a recuperação que promove a sua colocação no mercado do que esta punição que me parece francamente injusta e vamos votar contra e apresentaremos uma declaração de voto. Obrigada. -----

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PS **Clemente Luís Bentes Camarinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, e dizer que na discussão, portanto destes três pontos em conjunto que ele julga que têm todos no fim ao cabo o mesmo objetivo e ainda bem que é assim esta discussão... quando hoje discutimos a redução gradual dos impostos municipais em Portimão, não estamos apenas a falar de números ou percentagens. Estamos a falar de uma escolha política clara, aliviar quem cá vive e trabalha sem comprometer o futuro do concelho. Durante demasiados anos Portimão foi apontado como um município em dificuldades financeiras condicionado por limitações que todos conhecemos, hoje esse tempo ficou para trás. -----

----- Cumprimos os limites legais de endividamento, saindo do Plano de Ajustamento Municipal e recuperámos a nossa autonomia financeira. Isso não acontece por acaso, aconteceu porque houve rigor, responsabilidade e coragem política e é precisamente por termos feito esse caminho difícil que hoje podemos retribuir aos munícipes um desagravamento fiscal. -----

----- A proposta que aqui discutimos coloca Portimão num patamar, neste caso as propostas, num patamar de competitividade regional. A redução do IMI, o reforço da devolução do IRS aos munícipes e a isenção total da derrama para pequenas e microempresas sediadas no concelho com resultado fiscal até aos cento e cinquenta mil euros anuais não são medidas simbólicas, são decisões com impacto real na vida das pessoas e da economia local. Estamos a dizer às famílias que o município reconhece o esforço que fazem todos os



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



meses, estamos a dizer às empresas locais, especialmente às mais pequenas, que Portimão quer ser o concelho amigo de quem investe, cria emprego e gera riqueza aqui e não apenas um território de cobrança.

----- Importa também sublinhar que esta política fiscal não coloca Portimão em risco nem compromete os serviços públicos. Pelo contrário, resulta de uma dívida controlada, de contas equilibradas e de uma visão e estratégia. Portimão chega aqui depois de um percurso exigente, sem atalhos e por isso esta redução fiscal é ainda mais significativa. Não é populismo, é responsabilidade transformada em justiça fiscal. -----

----- Este executivo não propõe um desagravamento irresponsável, mas sim um caminho gradual, sustentado e previsível que continuará a exigir rigor na gestão municipal. A mensagem é clara, contas certas e impostos mais justos. -----

----- As medidas inserem-se numa estratégia de redução sustentada de planos municipais em linha com o compromisso assumido pelo executivo de aliviar encargos às famílias e às empresas, para um concelho mais justo, mais competitivo, mais solidário. A bancada do Partido Socialista vota favoravelmente as propostas apresentadas pelo executivo nas alíneas 4-f) ao 4-g). Obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do PPD/PSD **Vítor Manuel Campos Couto**, senhor Presidente, os três pontos que hoje aqui discutimos IMI, participação variável de IRS, derrama não são matérias isoladas. Constituem em conjunto um núcleo central da política fiscal municipal e que devem ser analisados como tal numa lógica integrada e estratégica. Desde logo, importa afirmar um princípio essencial, não há investimento público sem receita, não há políticas municipais ambiciosas sem um financiamento estável. A receita fiscal municipal é fundamental para garantir um investimento em habitação, em mobilidade, em espaços públicos, em equipamentos coletivos e na coesão territorial. Contudo, este princípio tem que ser equilibrado com outro igualmente relevante, a carga fiscal municipal não pode ser excessiva nem desadequada à realidade económica do território, sobretudo quando comparada com os municípios de dimensão e importância semelhantes do Algarve, e aqui reside uma das fragilidades estruturais da política fiscal de Portimão nos últimos anos. Temos mantido níveis de fiscalidade municipal elevados, frequentemente acima da média ou sempre acima da média regional, sem que isso se traduza numa forma consistente em níveis satisfatórios de execução no investimento público. -----

----- Recordo que em 2024 o município apresentou uma taxa de execução de investimento inferior a trinta por cento. Um valor que deve preocupar seriamente esta Assembleia. Não é politicamente sustentável exigir esforço fiscal acrescido às famílias e às empresas quando a capacidade de transformar a receita em obra concreta, em benefício visível para os munícipes é manifestamente limitado. Por isso, a discussão que hoje fazemos não é apenas quanto cobramos, mas sobretudo sobre como planeamos, como vamos executar e como priorizamos os investimentos que temos que fazer. -----

----- Senhor Presidente, a descida da taxa de IMI para zero vírgula trinta e sete por cento e a fixação da taxa variável de IRS em três e meio por cento representou sem dúvida um alívio fiscal para as famílias. São



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



medidas que valorizamos e que vão no sentido correto. No entanto, quando analisado num contexto mais amplo, estas medidas revelam-se claramente insuficientes para tornar Portimão fiscalmente competitivo no horizonte 26/29. Quando olhamos para os dados comparativos regionais, a conclusão é inequívoca. Portimão continuará muito acima da média do Algarve e entre os concelhos com maior carga fiscal municipal. -----

----- A média do Algarve situa-se em 2025 em cerca de zero vírgula trinta e quatro no IMI e um pouco acima dos dois por cento em IRS. Municípios como Faro, Loulé ou Albufeira são no nosso entendimento aqueles que melhor se equiparam a Portimão em dimensão, pressão turística e relevância económica, praticam um IMI de zero vírgula três por cento e uma participação de IRS significativamente inferior nos casos de Loulé e de Albufeira. Mesmo após a redução proposta, Portimão ficará acima da média regional, acima da média dos municípios comparáveis e distante do patamar de competitividade que devemos ambicionar. Por isso é importante dizê-lo que esta decisão não altera o posicionamento fiscal de Portimão, não melhora de forma relevante a competitividade residencial e mantém uma pressão fiscal superior à dos municípios vizinhos. Isto é particularmente preocupante num contexto em que as famílias continuam sob forte pressão do custo de vida. Vejamos as medidas excecionais que ainda há pouco foram aprovadas, em que a classe média pondera cada vez mais onde fixar residência permanente com base também nestes indicadores e Portimão concorre diretamente com outros concelhos do Algarve que oferecem uma carga muito menor a nível fiscal. -----

----- No que respeita à derrama, importa sublinhar que este imposto tem um impacto direto na atratividade económica do concelho. -----

----- Um território que depende fortemente do investimento privado, da criação de emprego qualificado e da fixação de empresas, a política da derrama deve ser usada como um instrumento estratégico, não apenas olhada como uma fonte de receitas. Sem um quadro comparativo regional e sem um compromisso a médio prazo, a política da derrama corre o risco de ser percecionada como penalizadora da economia económica, sobretudo num contexto em que outros municípios adotam estratégias mais agressivas da captação de investimento. -----

----- A principal fragilidade da proposta do executivo não está nas taxas em si, mas na ausência de uma visão fiscal integrada. -----

----- Os vereadores do PSD em sede de reunião de Câmara apresentaram quatro propostas concretas razoáveis e tecnicamente sustentáveis que continuam infelizmente sem resposta política. Um plano fiscal plurianual 26/29 com metas claras de redução faseada do IMI e convergência para zero vírgula três por cento, a aplicação efetiva de majorações de IMI a prédios devolutos e a ruínas, combatendo a especulação e promovendo a justiça fiscal, a criação de um regime municipal de incentivos à reabilitação articulado com a habitação acessível e a eficiência energética e também porque as coisas não podem ser feitas



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



levianamente, um relatório independente sobre a competitividade fiscal municipal que permita tomarmos decisões baseadas em evidências e não em meras percepções. -----

----- Estas propostas não fragilizam a receita fiscal. Pelo contrário, reforçam a sua justiça fiscal, a previsibilidade e a competitividade, criam condições para o crescimento económico sustentável e a prazo para uma base fiscal mais sólida. -----

----- Senhor Presidente, a bancada do PSD reconhece o esforço do executivo em introduzir sinais de alívio fiscal e valoriza-os, mas não pode ignorar que Portimão continue a ser uma verdadeira estratégia fiscal. Não pode aceitar que se mantenha uma carga fiscal elevada sem correspondência dos níveis adequados na execução do investimento público. Por essas razões e em coerência com a posição assumida pelos nossos vereadores na reunião de Câmara, a posição politicamente responsável é a abstenção. Uma abstenção crítica, uma abstenção que não quer bloquear o funcionamento do município, mas que sinaliza claramente a necessidade do planeamento fiscal sério, enquadrado numa estratégia e com objetivos bem definidos e que coloque Portimão até 2029 no patamar dos municípios mais competitivos do Algarve. É essa a nossa vontade, é esse o nosso desejo e esperamos que assim seja, em 2029 Portimão tem uma política fiscal muito mais amiga do que esta que nos é hoje apresentada. Muito obrigado. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do Chega **João Pedro Mendes Baía Martins Nunes**, para dizer que antes de começar a sua intervenção faz logo ali um enquadramento ideológico. Por nós, pelo Partido Chega, o IMI nem sequer existia, começando por aí, porque já pagámos o imóvel uma vez, duas vezes, três vezes, quatro vezes e passamos a vida inteira a pagá-lo, portanto, já o temos comprado. Pagamos IMT, pagamos isto, pagamos aquilo, mas sabendo que não temos aqui poder para legislar e não podemos alterar essa questão, começo logo por dizer que a nível de IMI só para termos aqui um bocadinho mais de enquadramento, estamos a falar aqui no Algarve porque somos o quarto município com a taxa mais alta, somos a nível, isto em IMI arrecadado em 2024, sei que ainda nos espera a outra descida, estamos a falar que estávamos em décimo sétimo município que mais arrecadava impostos em termos de IMI e em termos de taxas e impostos cobrados por habitante Portimão está em décimo quinto. Alívio fiscal, um bocadinho, talvez um pouco. Na nossa opinião e isto que se aplicaria de justiça porque aqui também foi feita uma referência em setembro, em que havia uma almofada financeira considerável, agora não sei, ainda não temos acesso aos dados de outubro, mas que haveria uma almofada financeira de cerca de trinta e seis milhões de euros, a nossa, nós cortávamos logo para os zero vírgula três por cento e da nossa parte, ai sim, far-se-ia um bocadinho de justiça social, porque as pessoas a pagarem seiscentos euros por ano de IMI ou mais, quer dizer, vamos fazer as contas ao somatório, mas depois o município admira-se que as casas são usadas como especulação e não como ninguém ficar a pagar IMI nestes montantes. -----

----- No que diz respeito à questão da derrama, falou aqui a bancada do PS a falar aqui em atratividade e competitividade, os nossos vizinhos do lado cobram zero, Lagoa cobra zero. Se isso é assim competitivo,



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



continuamos quase com um por cento de derrama, baixar de um por cento para zero vírgula nove, temos aqui até comparado aqui com outros municípios, temos, por exemplo, Albufeira cobra também zero por cento e depois vemos quais são os municípios que têm mais empresas sediadas neles e que contribuem depois para a construção. Senhor deputado, cobram zero, porque aplicam a taxa zero, é uma questão de somar, não há problema, o que importa é que está no zero e nós baixámos do um para zero vírgula nove por cento. Essa é a questão, a questão de fundo é que vão continuar a pagar em cima do IRC que já pagam vão pagar mais zero vírgula nove por cento. Depois admiram-se que as empresas se fixam nos concelhos limítrofes ao nosso. -----

----- A nível de IRS não propomos taxa zero de uma forma geral, mas propomos uma questão diferente. Proporíamos uma taxa zero das pessoas que vão do primeiro ao sexto escalão de IRS e uma taxa de dois vírgula cinco por cento para as pessoas dos escalões em diante. Isto permite se calhar aqui algum alívio fiscal, porque se formos a comparar com outros municípios, temos Vila do Bispo a cobrar zero, sem cobrar, zero, Alcoutim zero, Albufeira zero, Aljezur zero, Lagos zero, Loulé zero, Lagoa dois por cento, Monchique dois e meio, Tavira dois e meio, quer dizer, é uma descida, mas é uma descida tímida, estamos a falar aqui basicamente de uma manobra de sim, vamos descer os impostos quanto? Um bocadinho. Quer dizer, isto é só para ficar bem na fotografia quando se vê as letras grandes a dizer, descemos os impostos está bom, de zero vírgula trinta e oito para zero vírgula trinta e sete. Vai fazer alguma diferença? Sim, claro que faz, se é substancial e se vai notar no bolso? Talvez não e por isso, anunciamos desde já que todas estas propostas IMI, IRC e derrama, e vamos votar isto desfavoravelmente, vamos votar contra. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, eu ainda no IMI, ainda não passei do IMI, eu ouvi aqui com muita atenção as intervenções particularmente do senhor deputado Clemente Camarinha, já agora cumprimento-o e, enfim, registei com agrado o seu otimismo militante relativamente à bondade aqui desta proposta, mas o senhor até é técnico oficial de contas se calhar pode auxiliar aqui a Assembleia toda a perceber qual é o impacto deste alívio que o senhor tanto elogiou na fatura de IMI dum proprietário de Portimão, que tem um imóvel, por exemplo, com o valor patrimonial tributário de cem mil euros. O senhor na sua intervenção não referiu, o alívio que o senhor tanto elogiou é de uma décima. Eu como sou um bocadinho fraco a matemática e o senhor volto a dizer é técnico oficial de contas, eu pedia-lhe e interpelo-o nesse sentido que informe à Assembleia qual é o alívio que um proprietário com esta baixa, esta redução tão significativa como o senhor disse, com uma redução de zero vírgula um por cento tem numa taxa num imóvel de cem mil euros de valor patrimonial tributário. Gostava que informasse a Assembleia. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, já ouvi muito aqui sobre os nossos impostos municipais, mas na realidade e depois de uma campanha há tão pouco tempo, o que o Partido Socialista fez foi o compromisso que assumiu com os



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



portimonenses, que foi gradualmente e com responsabilidade baixar os impostos aos portimonenses e é isto que vamos querer continuar a fazer. De todos estes impostos e a nossa previsão é que vai rondar menos um milhão e oitocentos mil nas contas do município, mas ainda bem que hoje estamos em condições disso para deixar esta verba para os portimonenses, mas ainda no ponto anterior falámos de muitas obras que temos que fazer, como na Mexilhoeira a coesão social, mas em Alvor, mas também em Portimão a coesão faz-se com todos e é isto que vamos querer continuar e fazer obras, ter obras no terreno. Portimão precisa e vamos ter que as fazer, mas mesmo assim já estamos a trabalhar também no regulamento dos benefícios fiscais como outras câmaras também o têm e já que estamos a falar no IMI acho que é muito importante também para aliviar as famílias portimonenses e aqueles que querem fazer aluguer também e é isso que vamos trabalhar já neste próximo ano para depois trazer aqui esta proposta, porque isto é muito importante e vai de encontro também de encontro à proposta que o PSD fez na reunião de Câmara, e esse caminho vamos fazê-lo, assim como a derrama. A derrama temos que continuar a baixar a derrama, mas não é por isso que não temos fixado empresas em Portimão. Não é por isso que também a nível de habitantes, Portimão foi das cidades que mais cresceu, aliás, como demonstra termos passado de sete para nove vereadores. Portanto, mesmo com o IMI, com a derrama e com o IRS na taxa máxima como tivemos, Portimão continua sempre a crescer e continua sempre a ser uma cidade atrativa para muita gente. -----

----- Queremos com segurança, de tudo aquilo que nos comprometemos com os portimonenses e com rigor nas nossas contas, queremos continuar a descer os impostos e até 2029 é isto que vamos querer fazer, porque foi isto que assumimos com os portimonenses, aliás é isto que também muitas das bancadas assumiram com os portimonenses, mas vamos querer fazer com muito rigor e com prudência, porque queremos continuar e não queremos voltar a outros tempos que já passámos neste município. Tenho dito, senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, bom, eu vou repetir a interpelação ao senhor deputado Clemente Camarinha e ele se calhar está a fazer contas ainda, mas eu aguardo. -----

----- Depois, em relação àquilo que o senhor Presidente disse, ficamos na mesma relativamente à questão das minorações em sede de IMI para arrendamentos, o senhor não respondeu pura e simplesmente, e depois deu ali uma informação que nos é útil, senhor Presidente e agradeço-lhe isso, menos um milhão e oitocentos mil euros nos cofres com este considerável alívio fiscal». Eu gostava é que o senhor desagregasse isto por imposto, ou seja, que dissesse aqui à Assembleia claramente quanto é que o alívio em sede de IMI vai representar na receita do município, na derrama a mesma coisa e no IRS a mesma coisa. Era útil podermos comparar onde é que o tão significativo alívio nestes três impostos vai incidir mais em termos de receita. Gostava que desse essa informação. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



----- Depois, segunda questão. O regulamento dos benefícios fiscais. Eu acho que houve aí alguma confusão da sua parte. O senhor confunde benefícios fiscais com alívio fiscal, são coisas completamente diferentes. Não, a propósito de descida de impostos está a falar em benefícios fiscais. Sabe o que é que me deu a impressão? Se calhar percebi mal, dá-me a impressão que o senhor considera que os impostos perto da taxa máxima são uma garantia que o município tem. Os impostos nunca são uma garantia, porque é sempre dinheiro arrecadado aos cofres dos munícipes e das empresas. Portanto, é dinheiro que o estado vai arrecadar a quem trabalha e quem produz riqueza. Portanto, não é uma receita inalienável do estado nem das autarquias. É dinheiro dos cidadãos e das empresas. É claro que o senhor tem uma visão diferente, disto que eu acabei de dizer, porque o senhor é de esquerda, é Socialista. Agora, para os socialistas já dizia a antiga Primeira-Ministra de Inglaterra Margaret Thatcher, os impostos são uma receita certa e inquestionável quando e ela dizia, não, os impostos são um empréstimo no fundo que os cidadãos fazem ao estado, porque o estado não tem direito de arrecadar impostos, os senhores é que acham que sim. -----

----- Última questão, porque há aqui uma baralhação da sua parte em relação aos benefícios fiscais e em relação à questão da descida de impostos, a última parte, atratividade, o senhor acha que pelo crescimento da população Portimão está muito mais atrativo. Eu não vejo a coisa dessa forma, porque não vejo que por haver aqui mais pessoas e não foi assim um crescimento exponencial, o município seja assim tão mais atrativo. Pior, não tem seguramente mais dinâmica económica e mais atratividade económica, até porque o rendimento médio que se paga em Portimão e que os empregadores pagam em Portimão é significativamente baixo e está nivelado por baixo. As empresas que existem em Portimão são empresas fundamentalmente de prestação de serviços e de restauração e de hotelaria. Portanto, não há empresas, não há um tecido empresarial verdadeiramente rico, diferenciador que crie uma mais-valia e que traga outro investimento para o concelho. Portanto, falar em mais umas quantas mil pessoas, duas ou três mil pessoas a mais, como um grande fator de atratividade do concelho é, desculpe lá, é olhar para a floresta, é olhar para a floresta, ou melhor, é olhar para as árvores e não olhar para a floresta. Assim, é que é e é preciso olhar para a floresta, não só olhar para a copa das árvores. Bom, e daqui à questão da derrama, é um clássico para estas assembleias falar da derrama e eu vou aqui precisar, os senhores cortam uma décima na derrama, uma décima. Portanto, isto é um grande estímulo à atratividade para as empresas se fixarem aqui.

----- Eu se fosse empresário isso comparativamente com Lagoa, com Lagos, com outros municípios aqui perto, ou concelhos aqui perto que não cobram derrama, que não cobram derrama, porque a taxa zero significa não cobrar, eu, enfim nem que arranjasse para lá um escritório para pôr lá a sede da empresa, tivesse aqui atividade obviamente porque qualquer empresário minimamente inteligente faz isto, não é preciso ter um contabilista competente como aqui o senhor deputado Clemente Camarinha. Qualquer empresário minimamente inteligente faz isto e isto, ó senhor Presidente está-se a rir, mas isto é um fator que impede que Portimão seja mais atrativo para as empresas, além de que não faz sentido sobrecarregar



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



as empresas com mais impostos além daquelas que elas já têm que é a derrama. Não é por acaso que muitos municípios não aplicam derrama. -----

----- A questão do IRS é mais uma questão que não faz sentido e comparativamente com outros concelhos da dimensão de Portimão continuaram a fazer sentido. Agora, há aqui uma questão que o senhor Presidente referiu que eu gostava de explicar. Os senhores, enfim, agitam a bandeira da diminuição progressiva dos impostos e da carga fiscal. Foi dito aqui pelo senhor deputado Clemente Camarinha que durante estes últimos exercícios foi feito um esforço muito grande de contenção das contas, de saneamento das contas municipais, faltou dizer uma coisa importante senhor deputado, é que foi feito fundamentalmente não só à conta do rigor, mas fundamentalmente à conta da arrecadação de impostos à taxa máxima que foram pagos pelos portimonenses, famílias e empresas. Faltou dizer que os munícipes e as empresas foram sobrecarregados por esse esforço e, portanto, era altura e este alívio que está aqui, um milhão e oitocentos mil euros com as folgas orçamentais que existem, há aqui uma disparidade enorme que não comprometia um alívio muito mais forte, não comprometia a capacidade de investimento do município, era altura de dar essa resposta aos munícipes e às empresas, aliviando de uma forma significativa a carga fiscal, nomeadamente em sede de IMI, em sede de derrama e na participação variável do IRS e, portanto, o senhor Presidente veio aqui apresentar-nos esta ilusão que é, vamos paulatinamente baixando os impostos, não sabemos o que é paulatinamente nem sabemos qual é o horizonte, nem sabemos qual é a diminuição exetável que podemos contar nos próximos exercícios e, portanto, tendo em conta essas circunstâncias que acabei de referir, nós vamos votar contra nos três pontos e vamos apresentar declaração de voto. Disse. ---

----- Pediu o uso da palavra, o deputado municipal da bancada do PPD/PSD **Natalino António Gomes Alves**, quem me conhece sabe, quem está aqui há muita gente nova, sempre, e respondendo ali ao senhor deputado Clemente Camarinha que está muito contente, portanto com esta diminuição e pelo facto do município ter resolvido a dívida que concretizou em anos, eu devo-lhe dizer que essa dívida foi concretizada pelo PS, pelo seu partido e que este deputado municipal agora, enfim, suplente ou não suplente, o efetivo na altura e há muitos anos sempre defendeu junto do executivo e nestas assembleias municipais, de que a redução da dívida deveria de ser mais acentuada. Não pagar tudo num ano, mas mais acentuada, precisamente porquê? Para que os munícipes conseguissem ter um IMI mais barato, que a Câmara conseguisse reduzir a taxa do IMI, conseguisse reduzir, dar, portanto mais benesse, portanto no IRS, na derrama, portanto era esse o efeito e o senhor Presidente, hoje atual Presidente da Câmara, na altura vereador salvo erro ou Vice-Presidente disse que era uma opção política, na altura quando eu fiz essa proposta era uma opção política do Partido Socialista em não pagar ou não reduzir mais drasticamente a dívida que o Partido Socialista gerou a este município e que todos nós portimonenses, porque eu sou portimonense como lhe disse há sessenta e oito anos, nós continuamos a pagar, é com todos os munícipes, é com tantas pessoas que até mudaram de casa, compraram casa em concelhos limítrofes deste Portimão



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



que é a sua terra, onde os impostos são muito mais baratos. Portanto, isso não é nada, não é nada de extraordinário aquilo que a Câmara faz, que a Câmara andou foi a enganar os portimonenses durante estes anos todos, todos. Por um lado, criou a dívida, por outro lado, não reduziu os impostos como deveria ter reduzido, porque tinha excedente, porque não aplicava, porque tinha tesouraria para o fazer e para reduzir essa mesma dívida. Você quando tem uma dívida no banco de cinquenta, ou de sessenta mil, não tem cem mil a prazo, porque os juros que o senhor recebe a prazo são muito menores do que aqueles que paga através do empréstimo. São, são, e isso foi a desculpa do senhor Presidente que era uma opção política, na altura não era Presidente, enfim, era vereador ou era Vice-Presidente, já não me recordo. Portanto, quer dizer isto para mim foi uma luta que eu tiro neste município desde que o município arranhou a tal dívida e o tal endividamento excessivo para o concelho que eu sempre defendi. Não é para o município ter lucros. O que eu defendia é o município continuar a ter as suas contas equilibradas, não com excedentes, e se tem excedentes deveria de amortizar a dívida para que em vez de pagar em dez anos, pagava em cinco, ou em três, ou em dois, para que a partir daí não houvesse a desculpa de não diminuir os impostos como o município e a senhora Presidente na altura e o senhor Vice, hoje em dia Presidente desta Câmara disse várias vezes, não podia, porque tinham que ter as contas certas. Chegámos ao fim do ano eram milhões de excedente, sempre foi sem aplicar esse excedente. Portanto, isso não, os portimonenses têm que se lembrar disto, nós temos que fazer ver estas situações. Não é que a gente queira que o município tenha endividamento ou o que seja, tenha resultados negativos. Não, têm que estar equilibradas como é lógico, mas tem que olhar aos cidadãos que aqui vivem, que aqui nasceram, que aqui têm a sua atividade e não têm que comprar casa nos vizinhos do lado nem em Lagos, nem em Lagoa ou em Monchique, porque os impostos são muito mais baixos. Olhe para os portimonenses, senhor Presidente, eu acho que você hoje em dia tem uma visão diferente e eu fico satisfeito e agradado com essa situação. Acho que você está numa situação, enfim, não é aquilo que era antes e eu concordo com essa ideia, olhar mais para os munícipes, não sei porque talvez não tenha maioria absoluta, eu julgo que deve ser por causa disso, mas pronto. Senhor Presidente, tenho dito. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal **Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila**, então, respondendo já ao senhor deputado Natalino e reavivando-lhe a memória também, porque se lembrar quando foi essa conversa nessa Assembleia, estávamos no auditório do museu, portanto era altura do Covid e o que lhe disse, não, não, não, desculpe lá não foi depois, não, não, a primeira vez que falámos sobre a amortização da dívida, eu disse ao senhor deputado que concordava consigo e até nesse ano depois em conversas com a senhora Presidente começámos a amortizar a dívida. Portanto, se se recorda, acho que devemos falar a verdade e devemos dizer aquilo que foi dito na altura. Eu tinha chegado ao executivo havia pouco tempo, foi na altura do Covid e, portanto, lembro-me desta faceta e que aconteceu e, portanto, o meu modo de estar é sempre o mesmo, senhor deputado. Portanto, espero que compreenda



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



isso e o que quero em Portimão é o melhor para os portimonenses e o que quero em Portimão é aquilo que me comprometi com os portimonenses fazê-lo. O senhor fala muito nos cinquenta anos, mas resta-me lembrar sempre os portimonenses quando vão à urna, falam e respondem por isso e, portanto, é isto que tem acontecido, portanto tenho dito senhor Presidente. -----

----- Pediu o uso da palavra, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, senhor deputado Clemente Camarinha, dez euros, dez euros, o enorme alívio fiscal, havia um Ministro das Finanças que falou em enorme aumento de impostos, o senhor falou num enorme alívio fiscal aqui, não usou a palavra enorme, mas disse isto por outras palavras, são dez euros. Não tenho aqui a carteira senão mostrava-lhe uma notinha de dez euros que o senhor conhece. Dez euros não dá para um jantar. - -----

----- Se eu tiver um prédio com um valor patrimonial tributário de cem mil euros, a nota de liquidação do IMI, melhor dizendo, indo aqui de encontro a uma linguagem mais técnica alivia dez euros no próximo ano. Portanto, foi isto que o senhor esteve aqui a elogiar de uma forma tão veemente. Obviamente se for duzentos mil, são vinte e por aí fora, é só fazer a conta como diria o outro senhor. Portanto, estão de parabéns, é realmente uma coisa considerável deste alívio fiscal. Estão de parabéns, porque depois dos anos que andaram a sobrecarregar as finanças e as carteiras dos municípios e das empresas, agora, dar esta migalhinha como quem atira um bocadinho de pão duro às galinhas ali no meio da rua, que é uma migalhinha que os senhores estão a dar e os senhores enchem a boca dizendo que estão a aliviar a carga fiscal. Ó senhor deputado, convenhamos quer dizer, haja mais respeito pelos municípios que andaram aqui a contribuir todos os anos com impostos e com taxas no máximo para o saneamento das contas municipais. Haja respeito pelas pessoas, pelas empresas, por quem investe, por quem cria riqueza, por quem cria emprego nesta cidade, neste concelho. Portanto, dizer que é um enorme alívio fiscal não é respeitar as pessoas, não é respeitar esse esforço nem é ser rigoroso, não é ser rigoroso. Portanto, a bem do rigor é preciso dizer no que é que se traduz na prática este enorme alívio fiscal. Era tão somente isto que eu queria dizer e, portanto, desejar que quem é aqui proprietário de imóveis no próximo ano, enfim, dependendo do valor patrimonial tributário possa gastar dez, vinte, quinze euros a mais no final do ano. -----

----- Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, já agora, dizer, toda a gente se apercebeu, nós claro e eu não estou a dar por encerrado enquanto houver tempo, mas a opção, uma das razões pela opção de juntar os tempos de discussão também tinha um cenário possível que era o de podermos, já que estamos a falar em poupanças podermos terminar os nossos trabalhos ainda hoje. Foi um cenário, não é obrigatório, mas foi um cenário que se colocou e, portanto, neste sentido eu pergunto se há mais algum senhor deputado que quer intervir. Ó senhor deputado, ainda há tempo para discutir, mas para discutir é preciso que haja deputados a pedir a



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



palavra para o fazer e o que eu estou a dizer é o seguinte. Se não houver, eu faço o que está previsto no regimento e ponho à votação. Se quiserem fazer mais intervenções. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-f)** – Discussão e Votação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025, a arrecadar no ano de 2026, nos termos do nº1, nº2º e nº 3 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	4	0	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	8	0	1	2	0	11

----- Foram aprovadas, **por maioria**, as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2025, a arrecadar no ano de 2026, nos termos do nº1, nº2º e nº 3 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Coligação Unidos Por Portimão, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: «Conteúdo do Voto: **Abstenção****
Análise crítica:-----

A proposta de reduzir a taxa de IMI de 0,34% para 0,32% em Portimão é positiva, mas podia ser mais ambiciosa sem comprometer, à partida, a sustentabilidade financeira do município, considerando três fatores: margem legal e financeira, comparação com municípios semelhantes e sinal político.-----

1. Existe margem legal e financeira para ir mais longe-----

A taxa proposta (0,32%) está **acima do mínimo legal** de 0,30%. Vários municípios comparáveis (Lagos, Faro, Loulé, Albufeira, Palmela) **já aplicam o mínimo legal há anos**, com equilíbrio orçamental. -----

Portimão saiu formalmente do Plano de Ajustamento Municipal em 2024 e recuperou autonomia para gerir os seus impostos. Ou seja, já não está juridicamente impedida de aplicar a taxa mínima. -----

O IMI representa uma fatia importante da receita, mas o município **tem beneficiado de aumento de receitas de IMT, turismo e licenças urbanísticas** – fontes alternativas que muitos municípios estão a aproveitar para compensar a redução do IMI. -----

Conclusão: **a redução proposta é excessivamente conservadora**. Se há confiança na solidez das contas e no crescimento das receitas paralelas, **baixar já para 0,30% era possível** com planeamento rigoroso. --

2. Os concelhos comparáveis já foram mais longe-----

Na análise comparativa, verificou-se que:-----

Faro, Lagos, Loulé, Albufeira e Palmela estão nos **0,30%** — aplicam o mínimo legal;-----



Alcobaça e Ourém estão em 0,32% ou abaixo, mas com intenção pública de baixar mais;-----
Sesimbra e Figueira da Foz, que mantêm taxas elevadas (0,40%), admitem fazê-lo por não terem margem — **o que não é o caso de Portimão** atualmente.-----

Portimão, com perfil económico turístico-imobiliário, **está em posição semelhante ou mais robusta que alguns destes municípios** — mas ainda cobra mais IMI que os melhores exemplos da região.-----

Conclusão: **para manter competitividade fiscal e atratividade residencial**, aplicar o mínimo legal seria uma afirmação mais clara — já é feito por vizinhos diretos que concorrem pelas mesmas famílias e investimentos.-----

3. Politicamente, o momento favorecia uma medida mais forte-----

A mensagem da Câmara é de confiança nas finanças e de devolução de esforço aos cidadãos; -----

O Presidente prometeu “redução progressiva até ao mínimo de 0,30%” — mas **não há um calendário concreto nem garantia de faseamento mais célere** nos próximos anos;-----

A proposta atual (redução de 0,02 pontos percentuais) **representa cerca de 5,9% de alívio no IMI**, o que é simbólico para famílias de classe média, mas poderia ser reforçado com um corte mais profundo ou com aumento simultâneo das deduções por dependente (IMI familiar).-----

Conclusão: **um corte mais forte — mesmo que parcial, em determinadas zonas ou para certos escalões — teria maior impacto real e político**, sem perder o sinal de responsabilidade orçamental.»-----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A Iniciativa Liberal vota contra a proposta relativa ao IMI. -----

A descida apresentada, de apenas 0,01%, é politicamente irrelevante e socialmente inexpressiva. Num contexto de forte pressão fiscal sobre as famílias, de aumento do custo da habitação e de perda de poder de compra, esta redução não tem impacto real na vida dos munícipes. -----

Acresce que a política municipal de IMI continua a penalizar de forma generalizada a propriedade, sem distinguir adequadamente entre habitação própria e imóveis devolutos. A Iniciativa Liberal defende que o combate aos fogos devolutos deve ser feito através de instrumentos eficazes, claros e proporcionais, orientados para a colocação desses imóveis no mercado, e não através de uma tributação indiscriminada que acaba por recair também sobre quem vive, trabalha e investe no concelho.-----

Medidas simbólicas na taxa geral, sem uma estratégia coerente para os imóveis devolutos e para o aumento da oferta habitacional, não resolvem o problema da habitação nem aliviam de forma significativa a carga fiscal das famílias.-----

Por considerarmos esta proposta insuficiente, incoerente e desajustada da realidade do concelho, votamos contra.»-----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «O Grupo Municipal do Partido Chega vota CONTRA todas as propostas de redução do IMI, IRS e Derrama apresentada pelo Executivo. -----

Esta redução de impostos que o Executivo chama de “alívio fiscal” fica muito aquém das necessidades das famílias e cujo efeito no bolso do contribuinte terá efeito quase nulo. -----

Relativamente ao IMI: -----

A proposta de redução da taxa de IMI de 0.38% para 0.37% não é mais do que uma medida propagandística do Executivo.-----

Com efeito, o partido Chega defende que se deve ir mais além: por ser um imposto injusto e que não deveria sequer ser aplicado, a redução da taxa é mera cosmética política. -----

A taxa de IMI paga em Portimão continua a ser a 4.ª mais alta do Algarve e das mais altas no território nacional, punindo indiscriminadamente quem é proprietário. -----

O CHEGA defende: -----

Minorar em 20% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos arrendados para habitação (arrendamento integral do artigo matricial e fração e não apenas de parte do imóvel como, por exemplo, arrendamento de quarto), conforme n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, na sua redação vigente, aos requerimentos válidos que deram entrada na Câmara Municipal de Portimão, até ao final do mês de Dezembro de 2025.-----

Conforme o disposto na alínea c) do nº 1 e no nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), **propomos a fixação da taxa de 0,3% para os prédios urbanos.»**

No seguimento desta votação, o líder da bancada do CDS – PP **João Pedro Gonçalves Marques Caetano**, referiu que posteriormente iriam apresentar uma declaração de voto por escrito.

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-g)** – Discussão e Votação da participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Portimão, a arrecadar em 2027, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2026, nos termos do nº 4 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-g)** – Discussão e Votação da participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Portimão, a arrecadar em 2027, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2026, nos termos do nº 4 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A	14	0	0	0	0	0	14



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



FAVOR							
ABSTENÇÕES	0	0	4	0	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	8	0	1	2	0	11

----- Foi aprovada, **por maioria**, a participação variável de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Portimão, a arrecadar em 2027, referente aos rendimentos relativos ao ano de 2026, nos termos do nº 4 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A Iniciativa Liberal vota contra a proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS. -----

---A retenção de uma parte do IRS pago pelos munícipes representa uma opção clara por manter a carga fiscal elevada, quando existiria margem para devolver esse rendimento às famílias. Num período marcado por inflação, juros elevados e aumento generalizado do custo de vida, esta escolha penaliza diretamente quem trabalha e vive no concelho. -----

A Iniciativa Liberal entende que os municípios devem usar esta ferramenta para aliviar impostos, reforçando o rendimento disponível das famílias e estimulando a economia local, em vez de perpetuar uma lógica de dependência da receita fiscal.-----

Por discordarmos desta opção política e por defendermos uma relação mais justa entre o município e os seus contribuintes, votamos contra.»-----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «**Relativamente ao IRS:** -----

Embora a proposta do Executivo baixe a taxa de 4% para 3.5%, a redução fica aquém do esperado-----
O Partido CHEGA defende -----

A fixação de uma participação de 0% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Portimão, do 1.º Escalão do IRS até ao 6 Escalão, **e de 2,5% no IRS**, nos restantes escalões, calculada sobre a respectiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referente ao ano de 2026.-----

Em síntese,-----

Apesar de anunciar que já não existem os constrangimentos financeiros decorrentes do Plano de Apoio Municipal que tanto onerou o Município, o atual Executivo insiste em tributar os contribuintes com impostos e taxas máximas.-----

Portimão ocupou o 17.º lugar (em 308 concelhos) com a **maior receita cobrada em IMI** no ano de 2024 - 20M €,-----

e o 15.º lugar como o **município com maior índice de impostos por habitante.**-----

Como consta no Relatório Financeiro de Setembro, o município dispõe de uma almofada financeira



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



disponível considerável de 36M euros.-----

O CHEGA defende que o Executivo tem margem para ir mais além na redução das taxas de imposto.-----
Já é tempo de aliviar, não só os impostos face aos cidadãos mas também relativamente às empresas, no sentido de permitir que as famílias tenham mais disponibilidade financeira ao fim do mês mas também permitir às empresas residentes e outras que se queiram fixar tenham condições para investir em Portimão.»-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-h)** – Discussão e Votação do valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano 2026 relativo ao ano de 2025, nos termos do nº 5 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25**, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, submeteu à votação o **Ponto 4-h)** – Discussão e Votação do valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano 2026 relativo ao ano de 2025, nos termos do nº 5 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25, tendo sido obtido o seguinte resultado:** -----

VOTAÇÕES	PS	CHEGA	PPD/PSD	Iniciativa Liberal	CDS - PP	Coligação Unidos Por Portimão	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	4	0	0	1	5
VOTOS CONTRA	0	8	0	1	2	0	11

----- Foi aprovado, **por maioria**, o valor da percentagem da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano 2026 relativo ao ano de 2025, nos termos do nº 5 da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº1019/25.** -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada da Iniciativa Liberal, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra:** «A Iniciativa Liberal vota contra a proposta relativa à derrama municipal. -----

A isenção limitada a empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros é restritiva e penaliza precisamente quem quer crescer, investir e criar mais valor económico. Num país em que o volume médio nacional de faturação é significativamente superior, esta fasquia desincentiva a expansão empresarial e condiciona a atração e fixação de empresas no concelho. -----

A Iniciativa Liberal defende um ambiente fiscal competitivo, previsível e favorável ao crescimento económico, onde o sucesso e a ambição não sejam penalizados por impostos adicionais. -----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



Por considerarmos que esta proposta compromete a competitividade de Portimão e envia um sinal errado ao tecido empresarial, votamos contra.» -----

-----**No Seguimento desta votação, a bancada do Partido Chega, apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve na íntegra: «Relativamente à Derrama: -----**

Sem embargo que a derrama, tal como configurada na actual Lei das Finanças Locais é um imposto local e autónomo, em relação ao qual os municípios gozam de amplos poderes tributários, o Executivo portimonense insiste em manter a Derrama nos valores mais altos do Algarve, baixando apenas uma décima percentual na taxa a aplicar(1% para 0.9%)-----

O Partido CHEGA defende-----

O fim de derrama para as empresas com a sua sede social no município de Portimão, ou seja, a **taxa da Derrama nos 0%** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no anterior superior a 150.000,00€ e **manter a taxa de 0%** para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.»-----

-----Em seguida, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, informou que seguia para apreciação o ponto **4-i)** – Designação de um representante de cada uma das forças políticas para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Portimão, declarando abertas as inscrições para quem pretendesse usar da palavra. -----

-----Ficou com o uso da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, para dizer que é só informar, isto é só, é uma informação, mas tem que ficar registado em ata sobre a designação de um representante de cada uma das forças políticas para integrar o Conselho Municipal de Juventude de Portimão, e os nomes indicados por cada força foi o seguinte. -----

A Iniciativa Liberal indicou Duarte Gabriel Teixeira Pinto Reis da Silva, o Partido Chega indicou Diogo Coelho, o CDS – PP Mónica Dias, a Coligação “Unidos por Portimão” Dário Encarnação, o PSD indicou Raquel Bernardino e o PS indicou Cristiano Malha Gregório, e com isto senhores e senhoras deputados, damos por encerrados os trabalhos deste ano. -----

----- **Foram indicados os seguintes representantes:** Cristiano Malha Gregório – PS; Diogo Coelho – Chega; Raquel Bernardino – PSD; Duarte Gabriel da Silva – Iniciativa Liberal; Mónica Dias – CDS -PP; Dário Encarnação – Coligação “Unidos Por Portimão”.-----

-----Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos prevista para esta reunião, quando eram zero horas e vinte e nove minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, **Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café**, deu por concluída a 2ª reunião da 5ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, realizada no dia dezasseis de dezembro, e para constar se lavrou a presente ata, que tem como suporte a transcrição dos registos fonográficos efetuados da gravação, de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, de acordo com o artigo setenta e um do Regimento.-----



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO



-----De acordo com o instituído no número 6 do artigo 49º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como o número 11º do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, relativamente às questões formuladas pelos cidadãos, não foi rececionada resposta por parte da Câmara Municipal. -----

-----E eu, Telma Maria Nunes Matias_____ Assistente Técnica, a prestar serviço no Gabinete da Assembleia Municipal Portimão a elaborei e assino, bem como os elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Portimão: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Alberto Garrinho Gonçalves Café)

P'la 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Sheila Gassin Tomé)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(José Júlio de Jesus Ferreira)